

O REGIONAL JORNAL 58 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2969
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2056
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 30 páginas
Nova Esperança, Domingo, 27 de Maio de 2018

Prefeitura lança projeto: Paiçandu justa e sustentável



Na segunda-feira (07) a prefeitura de Paiçandu fez lançamento do projeto "Projeto justa e sustentável" no Salão Paroquial Cura D'Ars para os servidores municipais e autoridades.

O evento foi dividido em duas etapas, a primeira com a apresentação do projeto com palestra da professora Célia Regina e do professor e coach Sérgio Clemente e desenvolvedor de aplicativo Jhonatan Rodrigues. A segunda parte foi após ao coffee break com a capacitação para os professores da rede municipal com as professoras Aletheia Braga e Adriana Palmieri.

O QUE É O "PAIÇANDU JUSTA E SUSTENTÁVEL"?

O projeto desenvolvido pela prefeitura tem como objetivo conscientizar a população e principalmente as crianças por meio da escola com auxílio do aplicativo e gibe chamado "Super bio" sobre uma sociedade mais limpa e sustentável.

Os principais pontos estudados serão: prevenção para combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, a consciência em relação a coleta seletiva, óleo e lixo eletrônico.

Estiveram presentes do evento o delegado Mateus de Bona Ganzer, vice-presidente da ACIP Leandro Todon, padre Sidney Fabril e o padre Naison Bacon.

Participaram da solenidade os secretários: Josivaldo Souza Reis (assistência social), Felipe Maia (planejamento), Renato da Silva (agricultura), Luciano Scuissato (cultura), Renato Mariotto (esporte e lazer), Marcio da Silva (finanças), Juarez Brito (turismo), Bruno Vasselai (indústria e comércio), Elza Rosada (administração), Nadia Rodrigues (bióloga), Kathiussa Parreira (enfermeira), e a Chefe de Gabinete Rosi Mary Sabaine.

Os vereadores: Wesley Rodrigo Rossi, Carlos Antônio Batista, Edson Alves dos Santos, Joel da Silva, Edson Alves dos Santos, Carlos Aparecido Fenille e a vereadora Dolores Soto Martinez Zavatini também prestigiaram o evento.

O Prefeito, Tarcísio Marques dos Reis, agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância do evento: "O objetivo básico desse projeto é conscientizar as pessoas de que nossa vida depende única e exclusivamente do meio ambiente. Faze-las aplicarem no dia a dia esses ensinamentos e focar principalmente no futuro, que são as crianças, é o caminho para fazer diferença". Afirmou Marques.

A professora e economista, Célia Regina, explicou a relevância da sustentabilidade em nossas vidas: "A sustentabilidade está apoiada em um tripé ambientalista, econômico e sócio político, abrangendo muitas coisas do cotidiano, nela tudo está interligado. Assim funciona o meio ambiente que depende de nossa colaboração para que essa sustentabilidade seja aplicada". Disse Regina.

O desenvolvedor de aplicativos, Jhonatan Rodrigues, disse sobre o aplicativo da campanha Paiçandu Justa e Sustentável: "O aplicativo será de fácil acesso e utilização, terá divulgação com o tema principal do projeto envolvendo o meio ambiente, sustentabilidade e combate à dengue. Basicamente será uma ferramenta a mais para potencializar o objetivo da campanha". Concluiu Rodrigues.

O evento contou a participação de mais de 400 pessoas, sendo servidores e professores da rede municipal e autoridades.

Fonte: Assessoria de Imprensa - Estagiária Ana dos Santos





Edmar Arruda e Cobra Repórter atendem solicitação da Santa Casa de Cambé

Deputados federal e estadual vão destinar R$ 100 mil em recurso para o hospital



O deputado federal Edmar Arruda (PSD) e o deputado estadual Cobra Repórter (PSD) se uniram para atender as necessidades da Santa Casa de Cambé, na região norte do Paraná. O hospital atende, diariamente, cerca de quatro mil pessoas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e, por isso, precisa ampliar a capacidade de realizar exames.

Os parlamentares definiram a destinação de R$ 100 mil em recursos federais para resolver essa carência.

Edmar Arruda e Cobra Repórter atuam em parceria em quase 50 cidades das regiões norte e noroeste do Estado. Na última semana, o deputado estadual visitou a Santa Casa, onde conversou com a direção e ouviu as principais demandas da unidade de Saúde. Na segunda-feira (14), os parlamentares se reuniram em Curitiba e discutiram a situação.

De acordo com a administração do hospital, 98% dos atendimentos são realizados por meio do SUS. Além da população de Cambé, a Santa Casa também acolhe pacientes em condições de urgência e emergência dos municípios de Florestópolis, Bela Vista do Paraíso, Prado Ferreira e Miraselva. Somente na ala do Pronto Socorro, aproximadamente quatro mil pessoas procuram assistência todos os dias.

"Não há dúvidas de que estamos falando de um hospital que é referência para a região. O Cobra e eu conhecemos as dificuldades pelas quais passam os hospitais filantrópicos do Paraná e, por isso, fazemos questão de contribuir", afirmou Edmar Arruda. "Estou indicando uma emenda parlamentar junto ao Ministério da Saúde e vou trabalhar para que o recurso seja liberado o mais breve possível."

A previsão é de que, com a verba federal, a Santa Casa melhore e amplie o número de exames bioquímicos, como o sanguíneo, e de imagens, como ultrassonografias, tomografias e raios-x, aos pacientes do sistema público.

Ao agradecer a Edmar Arruda, o deputado Cobra Repórter lembrou que, em parceria, os parlamentares já viabilizaram recursos para as reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Conjunto Cristal. "Estamos empenhados em fazer o melhor por Cambé. Nosso trabalho já garantiu e vai garantir ainda mais benefícios para a comunidade", reforçou.



Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul -PR

Resolução :04/2018

Súmula: **Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Beneficio Eventual .**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul , PR , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 010/2003, de 27 de Junho de 2003, e da reunião plenária realizada em 24/05/2018

Resolve:

Art. 1 º- Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão de Incentivo aos Beneficios Eventuais , deliberado na reunião Plenária realizada na data de 24/05/2018.

Art. 2º- Esta resolucão entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 24/05/2018

Elide Simone de Oliveira

Presidente do CMAS

Resolução :03/2018

Súmula: **Aprovar o Plano de Ação no valor de R$ 4.000,00, incentivo aos Beneficios Eventuais CEAS .**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul , PR , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 010/2003, de 27 de Junho de 2003, e da reunião plenária realizada em 24/05/2018

Resolve:

Art. 1 º- Aprovar por unanimidade a o Plano de Ação do Termo de Adesão de Incentivo aos Beneficios Eventuais , deliberado na reunião Plenária realizada na data de 24/05/2018.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 24/05/2018

Elide Simone de Oliveira

Presidente do CMAS

Resolução :02/2018

Súmula: **Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017 .**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul , PR , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 010/2003, de 27 de Junho de 2003, e da reunião plenária realizada em 24/05/2018

Resolve:

Art. 1 º- Aprovar por unanimidade a o Plano Municipal de Assistência Social , através de uma Reavaliação das Ações contidas no referido Plano , na reunião Plenária realizada na data de 24/05/2018.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 24/05/2018

Elide Simone de Oliveira

Presidente do CMAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

EXTRATO CONTRATO Nº 08-08/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.
CONTRATADO: IMPACTO SOLUÇOES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.162.783/0001-02, com sede na Av. Paraná, 131, sala 02, centro em Colorado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu CARGO, Senhor Sergio Ricardo Borri, brasileiro, maior, empresário, casado, portador da cédula de identidade, RG n. 4.292.755-4/SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 793.026.619-20, residente e domiciliado na das Tulipas, 123, Portal das Primaveras, CEP: 8690-000, Colorado Estado do Paraná.

1.1. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em locação de sistemas para implantação de um sistema integrado de gestão Pública, contendo os seguintes módulos: "Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamentário - PPA, LDO e LOA, Sistema de Tesouraria, Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Portal Transparência, Sistema de Controle Interno e hora técnica.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses, a contar do 2º Dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93, podendo ser aditivado em até 72 vezes.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 221.321,72 (duzentos e vinte um mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

32.110.09.272.0210.2402.339039.0000 - 01001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RED. 05

Paranapoema, 24 de Maio de 2018.

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE DO RPPS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O poder executivo do Município de Paranapoema - PR, por meio da Prefeita Municipal, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, que no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007 de 05 de Janeiro de 2007 e do Decreto Federal 7.217/2010, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública para apresentação do Diagnóstico Técnico Participativo do Plano Municipal de Saneamento Básico, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Paranapoema

Pauta: Diagnóstico dos Sistemas de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos

Data: 06 de junho de 2018

Horário: 10:00 hs

Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência pública.

Paranapoema - PR, 23 de maio de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
TIPO: MAIOR OFERTA GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 Centro – Cruzeiro do Sul – Pr. comunica que no dia 25.05.2018, até às 09 horas, prazo final para protocolo de envelopes e credenciamento de interessados, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, sendo, portanto, declarada deserta.

Cruzeiro do Sul, 25 de Maio de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901 CEP 87190 – 000
CNPJ - 04.301.515/0001–82 SÃO JORGE DO IVAI - ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02 /2018

O SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 300, em São Jorge do Ivai – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2018, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível "Gasolina" direto da bomba para atender toda a demanda de veículos oficiais do Samae, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** Edital de Pregão Presencial nº 02/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: ***www.pmsjivai.pr.gov.br***, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 12 de Junho de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de maio de 2018.

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
Diretor SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

CONVITE

O Poder Legislativo Municipal, através da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, convida Vossa Senhoria e família, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 29-05-2018, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2018, pelo Poder Legislativo Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contamos com sua presença.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Elias Vicente de Souza
Presidente

Membros: **Francisco Antonio dos Santos**
Vandir Itamar Villegas

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
1º QUADRIMESTRE DE 2018

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, senhor Ademir Mulon e o senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TEC/PR 004/2016 de Maio de 2016; o Art. 9º da Lei Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; o Art. 166 da Constituição Federal – CF – e a Lei Municipal 15/2005, de 19/09/2005, **FAZEM SABER** a todos os segmentos públicos e privados da sociedade do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, que realizarão Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentárias - LDO, **relativa ao 1º Quadrimestre de 2018**, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2018 às 20h, nas dependências do Auditório Vereador Raul Mulon, situado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 585.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 11 DE MAIO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

CONVITE

O Executivo Municipal de Colorado, através dos seus representantes legais, convida a população em geral para participarem das Audiências Públicas Quadrimestrais que serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais provenientes do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro/2018.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE – LC 141/12

DATA: 29/05/2018

HORÁRIO: 17:30 horas

AUDIÊNCIA PÚBLICA EXECUTIVO – LC 101/00

DATA: 29/05/2018

HORÁRIO: 18:30 horas

Desde já contando com sua presença, agradecemos.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Antonio Luiz de Oliveria Filho
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA N 070/2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária,**KELLY CRISTINA FREITAS PEREIRA**,portadora do CPF Nº865.084.409-00,RG Nº.60580219 PR,**SECRETÁRIA DE SAÚDE**no período de aquisitivo de 29.08.2016 à 28.08.2017,a partir de01 de junho de 2018., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 24 de maio de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINA FREITAS PEREIRA
FUNCIONÁRIA

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Objeto: Locação de Imóvel Urbano, "Barracão em Alvenaria", com área de 671,90m², lote 01 e 02, quadra 12 na Praça Santa Cruz nº 300, centro, que apresenta características que atendam aos interesses da Administração e Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a **AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA PANTANEIRA LTDA**, CNPJ/MF nº 10.507.494/0001-69, objetivando: Locação de Imóvel Urbano, "Barracão em Alvenaria", com área de 671,90m², lote 01 e 02, quadra 12 na Praça Santa Cruz nº 300, centro, que apresenta características que atendem aos interesses da Administração e Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE pelo valor de R$ 1.992,62 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, 25 de Maio de 2018.

PATRICIA SILVA BREVES
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, temos que o SAMAE está apto à **ADJUDICAR a AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA PANTANEIRA LTDA,** o objetivo do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

São Jorge do Ivai, 25 de maio de 2018

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 78/2018

Súmula: Dispõe sobre a transmissão em tempo real e gravação em áudio e vídeo das Sessões da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Poder Legislativo municipal deverá realizar a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal no sítio eletrônico deste Legislativo preferencialmente em tempo real, por via internet.

Art. 2º As transmissões não podem afetar, de forma alguma, a normalidade e o rito das sessões.

Art. 3º Fica proibida reprodução das sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em Plenário, respeitando-se a lei de imprensa.

Art. 4º Fica proibida a transmissão das sessões secretas, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Colorado;

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Para os fins do artigo anterior, o(a) Chefe do Poder Legislativo fica autorizado a adquirir os equipamentos e softwares que se fizerem necessários, assim como a contratar a prestação de serviços técnicos especializados.

Art. 7º O Chefe do Poder Legislativo disporá do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação, para adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias de maio de 2018.

Rosimeire Chiquim
Presidente

Leonardo Zanardi
1º Secretário

Vandir Itamar Villegas
2º Secretário

Portaria Nº 30/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Considerando erro material, RETIFICAR A Portaria 28/2018 da seguinte forma: Onde se lê: "Nível B5 para o Nível B6", leia-se: "Nível B6 para o Nível B7".

Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, com sua vigência retroativa a 07/03/2018.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito de maio de 2018.

Rosimeire Chiquim
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

LAYLLA LEAL VALIM BORTOLOTTI, torna público que irá requerer ao IAP, a licença prévia para construção de aviários para engorda de frangos de corte, a ser implantado no lote rural número 77, denominado Sítio Santo Antônio, Gleba Piúna, estrada Tingui, Município de Nova Esperança – Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2018

DATA: 18/05/2018 **PROTOCOLO:** 37/2018 **PROCESSO:** 37

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: M.I. DE CARVALHO [illegible] COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 28.419.352/0001-03 **Insc. Estadual:** 90759108-59
Endereço: AV. RIO BRANCO, 752
Bairro: ZONA 05 **Cidade:** MARINGA - PR **CEP:** 87.015-380
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA CONFECÇÃO DOS CARNES DE IPTU/2018 DESSE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA.

JUSTIFICATIVA

Diante da solicitação do Setor de Tributação e dos orçamentos apresentado pelo mesmo, este Setor de Licitações junto a Comissão de Licitações vem através desta abrir procedimento de Dispensa de Licitação, uma vez que este procedimento atende aos dispositivos legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04003041230018304033903960000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	72309	[illegible] de carnês de IPTU, exercício 2018, com código de barras padrão FEBRABAN em todas as parcelas, tamanho [illegible] x 9,9cm, com Capa e Contra Capa, capa em papel couchê 150gr/m2 - [illegible] - corte [illegible] - 4 parcelas em papel branco de 75gr/m2	UN	950,00	[illegible]	2.926,00
						Total:	2.926,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.92/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 57/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50. aditivam o contrato na importância de R$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 24 de maio de 2018.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2018

DATA: 18/05/2018 **PROTOCOLO:** 36/2018 **PROCESSO:** 36

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE
CNPJ: 06.222.571/0001-62 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA 718,
Bairro: CENTRO **Cidade:** ITAGUAJE - PR **CEP:** 86.670-000
Telefone:

OBJETO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEFICIENTES INTELECTUAIS E COM MULTIPLA DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZANDO A ESTES ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

JUSTIFICATIVA

Em atendimento as legislações especificas e conforme solicitação do Departamento de Educação foi aberto Chamamento Público 01-2018 para Credenciamento de Entidades da Organização Civil, devendo apresentar propostas e documentações exigidas em Edital para prestação dos serviços pertinentes. Diante do atendimento ao solicitado no Edital de Chamento Público 01/2018, e buscando formalizar a contratação dos serviços, este Setor de Licitações junto a Comissão de Licitação vem solicitar autorização para abertura de procedimento de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação dos serviços solicitados, uma vez que este procedimento atende as exigências Legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
060061236100242125335043000	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	11714	SUBVENÇÃO SOCIAL	UN	8,00	3.000,0000	24.000,00
						Total:	24.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35/2018
CERTAME: INEXIGIBILIDADE 03/2018
CONTRATO: 27/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: CONS INTERMUNICIPAL DEFESA DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

DO VALOR TOTAL; R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
09.011.08.244.0015.2124.3.3.50.43.00.00 – 01000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 31 de dezembro de 2018 contados a partir de 22 de maio de 2018.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA: 18/05/2018 **PROTOCOLO:** 35/2018 **PROCESSO:** 35

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CONS INTERMUNICIPAL DEFESA DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
CNPJ: 00.661.867/0001-98 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: RODOVIA 463 - KM 03,
Bairro: RODOVIA **Cidade:** Paranacity - PR **CEP:** 87.000-000
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Em atendimento as legislações especificas e conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, foi aberto Chamamento Público para Credenciamento de Entidades da Organização Civil, devendo apresentar propostas e documentações exigidas em Edital para prestação dos serviços pertinentes. Diante do atendimento ao solicitado no Edital de Chamento Público 0?/2018, este Setor de Licitações vem abrir procedimento de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação dos serviços solicitados atendendo as exigências Legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
090110824400152124335043000	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	21??	SUBVENÇÃO SOCIAL	UN	8,00	6.150,0000	49.200,00
						Total:	49.200,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2018
CERTAME: INEXIGIBILIDADE 04/2018
CONTRATO: 28/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ

DO OBJETO: SERVIÇOS DE ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEFICIENTES INTELECTUAIS E COM MULTIPLA DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZANDO A ESTES ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

DO VALOR TOTAL; R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
06.006.12.361.0024.2124.3.3.50.43.00.00 – 01000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 31 de dezembro de 2018 contados a partir de 22 de maio de 2018.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 404/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 430.350,00 (Quatrocentos e trinta mil trezentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias;

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.123.0003.2045			DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
113	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
06.002	DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO			
06.002.04.121.0014.2012			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
139	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
140	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2016			DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	
187	3.1.90.04.00.00	1101	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
192	3.1.90.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00
08.001.12.361.0010.2018			DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
209	3.1.90.16.00.00	1104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
08.002	DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
08.002.12.365.0010.2019			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
249	3.1.90.16.00.00	1104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
320	3.1.90.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00
09.001.10.302.0007.2025			DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
347	3.1.90.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
09.001.10.304.0007.2026			MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
365	3.1.90.05.00.00	1303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	250,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0008.2027			DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS	
388	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	14.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.452.0005.2036			MANTER DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO	
505	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
12.001.26.782.0004.2040			DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
526	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Total das Suplementações .... R$ 430.350,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2016			DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	
190	3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.000,00
08.001.12.361.0010.2018			DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
204	3.1.90.13.00.00	1104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
08.002	DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
08.002.12.365.0010.2019			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
242	3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.304.0007.2026			MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
367	3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.250,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0008.2032			DESENV. ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	
436	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.100,00

Total das Anulações .... R$ 430.350,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIAN°66/2018.

Súmula: Exonera servidor, a pedido,do cargo de Diretor do Departamento de Finanças do Município de Santo Inácio.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, o Sr. Junior Marcelino dos Santos no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ERLEN LOPES QUEIROZ, portador da CI/RG nº 5.551.601-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.724.119-20 do cargo de Diretor do Departamento de Finanças do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Santo Inácio, 23 de Maio de 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Santo Inácio

PORTARIAN°67/2018.

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Finanças do Município de Santo Inácio.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, o Sr. Junior Marcelino dos Santos no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data o servidor MARCOS PAULO GONÇALVES, portador da CI/RG nº 9.330.684-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.513.329-28, do cargo de Direção e Assessoramento Técnico 02 e, **nomeá-lo**, a partir desta data, para o cargo de Diretor do Departamento de Finanças (símbolo CC-1 - Lei 625/93), respondendo diretamente pela Divisão de Tesouraria nos termos da Lei Municipal 627/93, com gratificação de 80% sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 24 de Maio de 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 25/2017, com base no Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 25/2017	
Contratado: J. SILVA SANTOS - SERVIÇOS ARTISTICOS - ME	**CNPJ/MF sob nº. 11.470.198/0001-93**
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato passando de 14/06/2018 até 14/06/2019, fica acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 4.050,00 - (quatro mil e cinquenta reais), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.	

Itaguajé, 18 de Maio de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.42/2017, objetivando a Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a MERENDA ESCOLAR. decorrente de Pregão nº 13/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.996.964/0001-05. aditivam o contrato com término 26/05/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 24 de maio de 2018.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL e que, às 14:00 horas do dia 11 de Junho de 2018, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para aquisição de materiais e insumos destinados a readequação do tamanho da quadra de Volley Ball do Ginásio de Esportes Manoel Fernandes Martins, onde as especificações, quantidades e forma de entrega estão previstos no anexo I do presente Edital.

O Edital estará disponível de forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARENCIA na aba Licitações/Administração, no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 25 de Maio de 2018.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Paraná, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento do materiais elétricos, destinados a iluminação pública aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, onde a quantidade, valor máximo e especificações dos objetos estão contidas no anexo I do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
Dia: 11/06/2018 – 08:30 horas

Os interessados poderão adquirir a íntegra do Edital junto a Divisão de Licitações, sita na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, ou por meio eletrônico, requerido através do e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br e disponibilizado no portal de transparência no endereço www.cruzeirodosul.pr.gov.br. Esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº 44. 3465.1299 – Divisão de Licitações e Compras.

Cruzeiro do Sul, 25 de Maio de 2018.

Ademir Mulon
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: Contratação de empresa para a administrar 04 (quatro) apresentações de teatro, de responsabilidade do Departamento Municipal de Ação Social, executado pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da cidade de Cruzeiro do Sul, conforme especificado no Anexo I do edital, em favor da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, CNPJ 26.529.632/0001-30, com sede na Rua Manoel de Macedo, 226, apto 603, zonas 07, cidade de Maringá – Paraná, no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e seiscentos reais), pelo prazo até 31.12.2018.

Cruzeiro do Sul, 25 de Maio de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, CNPJ 26.529.632/0001-30, com sede na Rua Manoel de Macedo, 226, apto 603, zonas 07, cidade de Maringá – Paraná

OBJETO
Contratação de empresa para administrar 04 (quatro) apresentações de teatro, de responsabilidade do Departamento Municipal de Ação Social, executado pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da cidade de Cruzeiro do Sul, conforme descrição abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde	R$ Unitário	Valor Total
1	Apresentação para o dia do combate a exploração sexual contra crianças e adolescentes, previsão para o mês de Maio ou Junho.	02	1.900,00	3.800,00
2	Apresentação para a semana do idoso, previsão para o mês de Outubro.	01	2.100,00	2.100,00
3	Apresentação para o dia das crianças, previsão para o mês de Outubro.	01	2.700,00	2.700,00
	TOTAL DA PROPOSTA............			8.600,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão das seguintes dotações orçamentárias:
558 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.36.00.0 01000 OUTROS SER DE TERC - P JURÍDICA
559 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.36.00.0 31747 OUTROS SER DE TERC - P JURÍDICA
560 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.36.00.0 31936 OUTROS SER DE TERC - P JURÍDICA
561 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.35.00.0 31940 OUTROS SER DE TERC - P JURÍDICA

DA VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2018.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity, - Pr.

Cruzeiro do Sul, 25 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

Rafael Ochoa Produções artísticas Ltda – ME
Contratada

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.43/2017, objetivando a AULAS DE HIDROGINATICA PARA HIDOSOS. decorrente de Pregão nº 14/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA- ME inscrita no CNPJ sob nº. 15.462.806/0001-79. aditivam o contrato com término 26/05/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 24 de maio de 2018.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.44/2017, objetivando a CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTOS, OLEO LUBRIFICANDTES E GRAXAS DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Convite nº 1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COSTA & MAXIMO LTDA - ME. inscrita no CNPJ sob nº. 08.289.103/0001-25. aditivam o contrato com término 26/05/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 24 de maio de 2018.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 927/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nos Departamentos e Repartições Públicas Municipais e Adota outras providências.

Por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Sílvia Elena Chilante Figueiredo, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que a falecida prestou serviços junto à Escola Municipal Professor Flávio Sarrão – EFI – por 25 anos, na função de professora, com uma atuação exemplar e extrema dedicação profissional;

CONSIDERANDO, ainda, a conduta de amiga, esposa, mãe honrosa, persistente e determinada, com ilibada convivência social,

D=E=C=R=E=T=A

Art. 1º - Fica decretado, em sinal de profundo pesar, **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 23 de Maio de 2018, Quarta-Feira, em todos os Departamentos e Repartições Públicas da Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público das áreas de saúde, limpeza pública, educação e outras assim consideradas, que manterão atividades normais, em sistema de plantão.

Art. 2º - Os Departamentos e Repartições Públicas Municipais retomarão suas atividades e funcionamento normal dia 24 de Maio de 2018, às 8h (oito horas),

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, e enviado para publicação legal.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2018.

Wilson César Pasin
- DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO -

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA Nº 006/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, em data de 23 de Maio de 2018, e dá outras providências.

O Senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento da senhora Professora Aposentada Sílvia Elena Chilante Figueiredo, em sinal de respeito e pesar, resolve,

Art. 1º - Fica Instituído Ponto Facultativo, o dia 23 de Maio de 2018, no atendimento de Expediente Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná

Art. 2º - As atividades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, voltarão ao normal em data de 24 de Maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e enviada para publicação legal.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 23 DE MAIO DE 2018.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - GESTÃO 01/2018
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR.
Contratada: PRODASP INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Locação de Softwares durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, em virtude da mesma ter fornecido os sistemas para informatização deste município, sem a devida cobertura contratual.

Fundamentação legal: tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei nº 4 320 de 17 de março de 1964.

Valor: R$13.836,60 (treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018

Ourizona-PR. 21 de maio de 2018.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente do FPMO

Andréia Carla Guesso Minelli
Presidente FPM - Ourizona/PR
CPF 060.456.759-67

DECRETO Nº 063/2018

Súmula: Nomeia Servidores para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação para parcerias celebradas segundo Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, conforme Lei 13.019, Art.2 XI, a seguinte COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas:

FABIANI FERRAREZI: MEMBRO
MARCIA SCHINAIDER: MEMBRO
OSWALDO MAGI FILHO: MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, em 25 maio de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Portaria nº 060/2018

O Sr. **MANOEL RODROGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL ao servidora: FERNANDA APARECIDA DRAGUNSKI ROSADA, RG. Nº. 1.662.375-PR., lotada como **NUTRICINISTA** neste Município, contados no período de 14/05/2018 a 12/08/2018, referente aos períodos aquisitivos de 2011 a 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 11 DE Maio DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 061/2018.

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 730 (setecentos e trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **KATIA FARIAS DOS SANTOS,** RG. 9.481.381-6-PR., lotada como ZELADORA, no período de 02/05/2018 a 01/05/2020, para tratar de assuntos particulares, conforme contido nos Artigos 108, inciso X, 115 e 138 da Lei 263/91 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ourizona.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 11 DE MAIO DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECIBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMERCIAL AGRICOLA GIMENEZ LTDA empresa inscrita no CNPJ 72.569.700/0002-93, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação de Licença de Operação de nº140179-R2 , com validade 07/05/2022para a atividade beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, localizada na Rua Rui Barbosa, 597, Centro, no município de Florai/ PR, 26 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº 018/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nova composição da coordenação municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Santa Inês – Paraná.

Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês – Paraná, no uso de suas atribuições **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída nova composição da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Conforme a Nota técnica Conjunta nº001/2015 - SEDS/SEED/SESA, a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Santa Inês - Paraná terá a seguinte composição:

- Gláucia Apª Góes Guimarães – Coordenadora do Programa Bolsa Família da Assistência Social;
- Ana Cláudia Lopes - Coordenadora do Programa Bolsa Família da Educação;
- Cimara Antunes - Coordenadora do Programa Bolsa Família da Saúde;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 23 de Maio de 2018.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

Decreto nº 929/2018 de 25/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 270/2017 de 15/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0010.2.044.	FUNDEB 60%		
652 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
		Total Suplementação:	69.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0010.2.044.	FUNDEB 60%		
334 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
		Total Redução:	69.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO S Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

ADEMIR MULOS
Prefeito

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR-PR

RUA ORQUÍDEA, 556 CENTRO - TELEFONE: (44) 3270-1199
email: departamentoedu2017@hotmail.com - CEP: 87.640-000
UNIFLOR - PR

O Departamento de Educação e Esportes de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, referente ao Programa Mais Alfabetização:

RESOLVE,

HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção de Assistente de Alfabetização, do Edital nº 01/2018, cujo objetivo compreende o cadastramento de voluntário para futura contratação temporária para exercer a função de Assistente de Alfabetização de acordo com as necessidades da Escola Municipal Menino Jesus, contemplada pelo Programa Mais Alfabetização instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

NOME	CPF	DATA DE NASC.	RESULTADO FINAL
Maria Rosa Leonardo Neves	281.586.898-92	01/01/1980	1º
Tatiane Alves Carneiro Pereira	041.505.149-50	15/12/1983	2º

Uniflor, 23 de maio de 2018.

Cristiani Maria Baptista Gati
Presidente

Lucilene Fernandes da Silva Gati
Representante das Coordenadoras da Escola Municipal Menino Jesus

Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli
Representante do Departamento de Educação e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018

Objeto: A Presente chamada publica tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender a rede municipal de ensino do município de Uniflor, Estado do Paraná, no Exercício de 2018, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referencia parte integrante deste edital.

Do Edital: O presente edital poderá consultado no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de UNIFLOR – PR, situado à Avenida das Flores, 118, centro, ou no endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br – processos licitatórios.

Prazo para entrega dos envelopes até o dia 02 de julho de 2018 as 09h00min.

Data da abertura dos envelopes de documentação 02 de Julho de 2018 às 09h30min.

Uniflor – PR, em 25 de maio de 2018.

Edson de Carvalho Nunes
Pres. Comissão de Permanente de Licitação.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

ROZENO FERNANDES GUIMARÃES torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia, para atividade de Avicultura de Corte, localizado no Lote nº 332-A-1/332-B-1/333-D/333-C-1-2, Gleba Anhumai, Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMERCIAL AGRICOLA GIMENEZ LTDA empresa inscrita no CNPJ 72.569.700/0001-02, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO de número 140149-R1 com validade até 07/05/2020 para a atividade de Deposito e comércio de agrotóxico, localizada na Av. Fagion,517,Centro no Município de Florai/PR, 26 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO - MENOR PREÇO

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisições e instalações de persiana vertical em PVC 90 MM com sanefa, para serem instaladas na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos e demais informações contidas no Anexo I - Termo de referencia, do edital completo.

Valor Máximo: R$ 5.362,50 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Abertura: 11 de junho de 2018, ás 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 11 de junho de 2018, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 25 de maio de 2018.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

LEI N.º 1.141/2018
DATA: 25 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES À PRÁTICA DE "ASSÉDIO MORAL" NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE UNIFLOR, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná. FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam os Servidores Públicos Municipais sujeitos as seguintes penalidades administrativas na prática do "Assédio Moral", nas dependências do local de trabalho:

I- Advertência Escrita.
II- Suspensão cumulativa com:
  a) Curso de aprimoramento profissional;
  b) Multa.
III-Demissão.

§ 1º - Para fins do disposto nesta Lei considere-se Assédio Moral todo o tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a auto-estima e a segurança de um indivíduo, fazendo-o duvidar de si e de sua competência, implicando em dano no ambiente de trabalho, à evolução da carreira profissional ou a estabilidade do vinculo empregatício do funcionário, tais como: marcas tarefas com prazos impossíveis; passar alguém de uma área de responsabilidade para funções triviais; tomar créditos de ideias de outros; ignorar ou excluir um funcionário só se dirigindo a ele através de terceiros; sonegar informações de forma insistente; espalhar rumores maliciosos, criticar com persistência, subestimar esforços.

§ 2º A multa de que trata o inciso deste artigo terá valor mínimo de 10 UFM (Unidades Fiscais do Município), tendo como limite a metade dos rendimentos do servidor.

Art. 2º Os procedimentos administrativa do disposto no artigo 1º desta lei será iniciado por provocação da parte ofendida ou autoridade que tiver conhecimento da infração funcional.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Servidor o direito de ampla defesa das acusações que lhe forem imputados, sob pena de nulidade.

Art. 3º As penalidades a serem aplicadas serão decididas em processo administrativo, de forma progressiva considerada a reincidência e a gravidade da ação.

§ 1º As penas de curso de aprimoramento profissional, suspensão e multa deverão ser objeto de notificação por escrito ao Servidor infrator.

§ 2º A pena de suspensão poderá, quando houver conveniência para o serviço, ser convertida em multa, sendo o funcionário, nesse caso, obrigado a permanecer no exercício da função.

Art. 4º A arrecadação da receita proveniente das multas impostas deverão ser revertidas integralmente a programa de aprimoramento profissional do servidor naquela umidade administrativa.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, 25 de maio de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeita Municipal

LEI N.º 1.139/2018
DATA: 25 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade e à Adotante no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Uniflor – PR e dá outras providências.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído nos termos da Lei Federal n.º 13.257, de 08de março de 2016 (alterou a Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008), "o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade e à Adotante no âmbito da administração Direta do Poder Executivo de Uniflor, com duração de 05 (cinco) já estabelecidos nos termos do art. 7º, XIX, da CF/88 c/c o art. 10, § 1º do ADCT.

Art. 2º - O Programa autorizado pelo artigo 1º desta Lei garantirá a prorrogação do período de Licença-Paternidade por mais 15 (quinze) dias, totalizando 20 dias de licença, cabendo o Servidor do Cargo Efetivo e ou Comissionado, requerer o benefício no prazo de 02 (dois) dias úteis após o parto.

Parágrafo único - Durante o período de prorrogação da Licença-Paternidade, o Servidor terá direito a sua remuneração integral.

Art. 3º - A prorrogação será concedida ao Servidor após o nascimento e se iniciará no dia subsequente ao término da licença de que trata as legislações mencionadas no art. 2º, da presente Lei.

Art. 4º - O beneficiário a que fazem jus os servidores públicos mencionados no art. 2º deste artigo será igualmente garantido a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

Parágrafo único – Considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas, atendidos os preceitos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, 25 de maio de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2018 – MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE.**

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:10 HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 25 DE MAIO DE 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nº: 16/2018
b) PROCESSO Nº - 42/2018
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/05/2018
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 11.470.196/0001-93
Valor dos ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quan t.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO.	Inserção	600	R$ 19,50	R$ 11.700,00
2	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS E TEXTOS AO VIVO EM PROGRAMA EXCLUSIVO DE NOTICIAS E ENTREVISTAS DE CARATER INFORMATIVO E INSTITUCIONAL.	Und.	12	R$ 348,00	R$ 4.176,00

Paranapoema, 25 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nº: 15/2018
b) PROCESSO Nº - 33/2018
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/05/2018
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
FORNECEDOR: IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA – CNPJ: 17.162.783/0001-02
LOTE - Foi valorizado no valor de R$ 499.819,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e dezenove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	VALOR
1	Implantação de Sistema de Contabilidade	1	R$ 50,00
2	Implantação de sistema de Orçamento	1	R$ 50,00
3	Implantação de Sistema de Tesouraria	1	R$ 50,00
4	Implantação de Sistema de Prest. Contas ao TCE - PR Sim-Am	1	R$ 50,00
5	Impantação de Sistema de LRF	1	R$ 50,00
6	Implantação de Sistema de Compras e Licitação	1	R$ 50,00
7	Implantação de Sistema de Patrimônio	1	R$ 50,00
8	Implantação de Sistema de Folha de Pagamento - Rh	1	R$ 50,00
9	Implantação de Sistema de Tributação	1	R$ 50,00
10	Implantação de Sistema de Tributação Web	1	R$ 50,00
11	Implantação de Sistema de Controle de Frotas	1	R$ 50,00
12	Implantação de Sistema de Portal de Transparência	1	R$ 50,00
13	Implantação de Sistema de Controle Interno	1	R$ 50,00
14	Implantação de Sistema de Controle de Obras	1	R$ 50,00
15	Implantação de Sistema de Cemitério On Line	1	R$ 1.500,00
16	Implantação de Sistema de Digitalização Documentos	1	R$ 1.700,00
17	Implantação de Sistema de Ação Social	1	R$ 1.500,00
18	Implantação de Sistema de Saúde	1	R$ 3.450,00
19	Implantação de Sistemas de Protocolo	1	R$ 1.700,00
20	Implantação de Sistemas de Almoxarifado	1	R$ 1.700,00
21	Implantação de Sistemas de Hollerit Web	1	R$1.050,00
22	Implantação do Sistema de Backup dos Dados Exist.em Datacenter	1	R$ 1.700,00
23	Implantação de Sistema de Abastecimento	1	R$ 1.600,00
24	Implantação de Sistema de Ponto Eletrônico	1	R$ 2.850,00
25	Implantação de Sistema Legislação	1	R$ 1.250,00
26	Implantação de Sistema Fiscalização Municipal	1	R$ 1.350,00
27	Implantação de Sistema Portal Cidadão	1	R$ 1.350,00
28	Implantação de Sistema de Alvará On Line	1	R$ 1.350,00
29	Implantação de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	1	R$ 5.450,00
30	Implantação de Sistema de Importações Sim-Ap/Siafi	1	R$ 50,00

Lote 2 LOCAÇÃO DE SISTEMAS

Item	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Qt	VLR UNIT
01	Locação de Sistema de Contabilidade	12	2.500,00
02	Locação de sistema de Orçamento	12	440,00
03	Locação de Sistema de Tesouraria	12	470,00
04	Locação de Sistema de Prest. Contas ao TCE - PR Sim-Am	12	300,00
05	Locação de Modulo LRF	12	270,00
06	Locação de Sistema de Compras e Licitação	12	1.130,00
07	Locação de Sistema de Patrimônio	12	650,00
08	Locação de Sistema de Folha de Pagamento - Rh	12	1.310,00
09	Locação de Sistema de Tributação	12	1.180,00
10	Locação de Sistema de Tributação Web	12	550,00
11	Locação de Sistema de Controle de Frotas	12	660,00
12	Locação de Sistema de Portal de Transparência	12	1.370,00
13	Locação de Sistema de Controle Interno	12	530,00
14	Locação de Sistema de Controle de Obras	12	640,00
15	Locação de Sistemas de Cemitério On Line	12	635,25
16	Locação de Sistema de Digitalização Documentos	12	866,25
17	Locação de Sistema de Ação Social	12	1.100,00
18	Locação de Sistema de Saúde	12	1.900,00
19	Locação de Sistemas de Protocolo	12	800,00
20	Locação de Sistemas de Almoxarifado	12	800,00
21	Locação de Sistemas de Hollerit Web	12	530,00
22	Locação de Sistema de Backup dos Dados Exist.em Datacenter	12	570,00
23	Locação de Sistema de Abastecimento	12	1.300,00
24	Locação de Sistema de Ponto Eletrônico	12	1.300,00
25	Locação do Sistema Legislação	12	900,00
26	Locação de Sistema Fiscalização Municipal	12	1.100,00
27	Locação de Sistema Portal Cidadão	12	650,00
28	Locação de Sistema de Alvará On Line	12	700,00
29	Locação de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	12	2.600,00
30	Locação de Sistema de Importações Sim-Ap/Siafi	12	314,31
TOTAL GERAL DA IMPLANTAÇÃO			28.065,81

LOTE 3 HORA TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	VALOR
1	Hora técnica	300	154,15

TOTAL GERAL DOS LOTES: 43.500,00

Lote 4 – SISTEMA GESTÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE PARANAPOEMA

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MESES	UNITARIO
1	Locação de Sistema de Contabilidade	12	1.500,00
2	Locação de sistema de Orçamento	12	440,00
3	Locação de Sistema de Tesouraria	12	520,00
4	Locação de Sistema de Prest. Contas ao TCE - PR Sim-Am	12	290,00
5	Locação de Modulo LRF	12	170,00
6	Locação de Sistema de Compras e Licitação	12	860,00
7	Locação de Sistema de Portal Transparência	12	710,00
8	Locação de Sistema de Folha de Pagamento - Rh	12	900,00
9	Locação de Sistema de Sim Atos Pessoal/Siafi	12	300,00
	TOTAL	12	5.690,00

LOTE 5 HORA TÉCNICA

quant	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR
1	Hora técnica	140	21.000,00

Paranapoema, 18 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1013-655/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: IMPACTO SOLUÇOES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.162.783/0001-02, com sede na Av. Paraná, 131, sala 02, centro em Colorado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu CARGO, Senhor Sergio Ricardo Borri, brasileiro, maior, empresário, casado, portador da cédula de identidade, RG n. 4.292.755-4/SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 793.026.619-20, residente e domiciliado na das Tulipas, 123, Portal das Primaveras, CEP: 8690-000, Colorado Estado do Paraná.

1.1. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em locação de sistemas para implantação de um sistema integrado de gestão Pública, contendo os seguintes módulos: "Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamentário - PPA, LDO e LOA, Sistema de Tesouraria, Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sistema de Tributação Municipal, Sistema de Controle de Protocolo, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e ponto Eletrônico, Sistema de Holerite web, Sistema de Controle de Frotas e abastecimento on line, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Patrimônio, Sistema de Portal Transparência, Sistema de Controle de Obras, Sistema de Controle Interno, Sistema de Controle de Cemitério Web; Sistema de ISS – Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Saúde Municipal; Sistema de Ação Social;Sistema de Alvará On-Line, Sistemas de Tributos WEB"sistema de digitalização de documentos, sistema de backup diário em servidor datacenter, , e hora técnica, conforme abaixo descrito, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, conforme especificações e condições constantes no Edital em epígrafe e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses, a contar do 2º Dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93, podendo ser aditivado em até 72 vezes.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de **R$** 221.321,72 (duzentos e vinte um mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.001.04.123.0002.2.009.3.3.90.39.00.00 - 1.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Paranapoema, 24 de Maio de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1023-659/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.780/0001-86, estabelecida à Av. José Custodio de Oliveira,704, Cidade de Campo Mourão – PR, CEP 87.301-020, neste ato representado por seu representante legal, Srº. Raquel Aparecida da Cruz, portador(a) da carteira de identidade nº 6.421.529-9, expedida pela SSP/SP, CPF nº 019.406.849-74, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

1.1. OBJETO: Contratação de empresa Circense para festividade Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01 (um) mês, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais)).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 - 339

Paranapoema, 25 de Maio de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1017-653/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: DULCILENE RODRIGUES, brasileira, casada, CLRG n.º 22.180.729-9 – SSP/PR, e CPF sob nº 101.639.758-50, residente e domiciliado Av. Paranapoema, 585, centro – Paranapoema – PR, CEP - 87.680-000.

OBJETO: Contratação de oficineira para realização de oficina de Artesanato em madeira para usuário do CRAS.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em ***02 de Maio de 2018 e seu término em 02 de Agosto 2018***, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem sendo com efeitos retroativos a data no início do contrato.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor de **R$ 1.000.00 (um mil reais)**, sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Assistência Social:
08.010.08.244.0050.2310.339036.0000 red. 557

Paranapoema, 02 de Maio de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nº: 16/2018
b) PROCESSO Nº - 42/2018
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/05/2018
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 11.470.198/0001-93
Valor dos ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quan t.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO.	Inserção	600	R$ 19,50	R$ 11.700,00
2	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS E TEXTOS AO VIVO EM PROGRAMA EXCLUSIVO DE NOTICIAS E ENTREVISTAS DE CARATER INFORMATIVO E INSTITUCIONAL.	Und.	12	R$ 348,00	R$ 4.176,00

Paranapoema, 25 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

INEXIGIBILIDADE (CARONA) DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018

RATIFICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO: Contratação de empresa Circense para festividade Municipal.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO

CNPJ: 11.189.780/0001-86

VALOR CONTRATADO: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 - 339

PRAZO DE ENTREGA: **PARCELADO**

Paranapoema, **24 de Maio de 2018.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 25 DE MAIO DE 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 12/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, com sede na RUA WILLIAN BOOTH, 537, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81.650-120 – CURITIBA-PR, fone 41- 3332-2224 E 3202-4000, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 77.371.789/0001-11 representado pelo Representante Legal, Sr MORIEL WALISSON PARISOTTO, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ESPECIFICAÇÕES

LOTE – 01 – TRANSPORTE DE RESIDUOS

ITEM	QUANT. ESTIMADA	Nº DE VIAGENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
01	150	VIAGEM	TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES DO MUNICIPIO DE INAJÁ ATÉ O ATERRO SANITARIO DE PARANAVAI, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA CAÇAMBA. A DISTRIBUIÇÃO DAS VIAGEM SERÁ A CARGO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	639,00	97.020,00
TOTAL					R$ 97.020,00

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 012/2018.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(ns) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será imediatamente, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados mensalmente após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

- 129 – 07.04 2.704 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.99.99.00.00
- 130 - 07.04 2.704 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.99.99.00.00
- 143 - 07.04 2.708 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.99.99.00.00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão realizados a cargo da contratada não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de mora tória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual. Na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o **recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 012/2018.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. A Distribuição das viagens será realizado pelo Departamento Competente.

1.15. Fez parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 012/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município em Exercício, pela Sr MORIEL WALISSON PARISOTTO , pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sr OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO, EDSON AGUSTINHO DA ROCHA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

GERVANIO TSEI
Diretor Dep. Ação Social
Órgão Gerenciador

OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO
Diretora Dep. Obras e Viação
Órgão Gerenciador

MORIEL WALISSON PARISOTTO
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

EDSON AGUSTINHO DA ROCHA
Testemunha

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 29/2018 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 67/2018 Processo de Licitação: 56/2018 Data do Processo: 25/05/2018
	Folha 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2018
b) Licitação Nr.: 29/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/05/2018
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELA PROMOCAO E CONFERENCIA DOS PALESTRA, MEDIATAS VIVO E DINAMICAS RELACIONADAS AO COMBATE A VIOLENCIA E A EXPLORAÇAO SEXUAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE DEPARTAMENTO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CINTIA MARA JONER - (041)					
1 PALESTRA COM MUSICA AO VIVO E DINAMICAS	SERV	1,00	0,0000	5.000,00	5.000,00
				Total do Fornecedor:	5.000,00
				Total Geral:	5.000,00

Inajá, 25 de Maio de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 30/2018 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 68/2018 Processo de Licitação: 60/2018 Data do Processo: 25/05/2018
	Folha 08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 60/2018
b) Licitação Nr.: 30/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/05/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE FORMA EMERGENCIAL, PARA EVITAR A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE LICITAÇÃO NÃO FOI CONCLUÍDO, POR PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI 8666/93, INCLUINDO O PERIODO DO CONTRATO ANTERIOR.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AUTO POSTO ALIANÇA LTDA - (021)					
1 ETANOL COMUM - HIDRATADO	LT	10.000,00	0,0000	2,55	25.500,00
2 GASOLINA COMUM - REFINADA	LT	12.000,00	0,0000	4,46	53.760,00
3 DIESEL S-10	LT	90.230,00	0,0000	3,64	187.030,00
				Total do Fornecedor:	267.550,00
				Total Geral:	267.550,00

Inajá, 25 de Maio de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.604.563/0001-78, situada na AV. 04 DE DEZEMBRO, 1799, CENTRO – CEP 87660-000 - PARANALITY -PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA - SOCIA – ADMINISTRADORA da empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69, afirmam:

**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE FORMA EMERGENCIAL, PARA EVITAR A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, CONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 07 de JUNHO de 2018, na sua sede à Avenida Valério Osmar Estêvão, 72, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, a preço fixo e sem reajuste, para aquisição do seguinte objeto:
Veículo tipo Van, com capacidade para 21 (vinte e um) ocupantes para utilização no transporte de usuários do sus (sistema único de saúde) e seus acompanhantes, a serviço da secretaria de saúde, através dos recursos destinados pelo Governo Federal, conforme descrição do termo de referência, em atendimento a secretaria de saúde.
Valor máximo: RS 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
Recursos: Provenientes do Ministério da Saúde e recursos próprios do orçamento municipal em forma de contrapartida.
Ângulo/PR, 22 de maio de 2018.
Contato: Fone: 44-3256.1133 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018
2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo
4- Objeto do Contrato:
Contratação de Empresa Jornalística (jornal) para ser Órgão Oficial do Município de Ângulo, para publicação ilimitada de Atos Oficiais, Normativos e de Utilidade Pública do Poder Executivo de Ângulo com distribuição gratuita da versão impressa no município e região e site de livre acesso.
5- Fornecedor 02: FORNECEDOR: DEL GROSSI & CIA LTDA. CNPJ: 79.989.505/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
6- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.
9- FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 parcelas mensais.
10- Recursos: Próprios do orçamento municipal.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de abril de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 27/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	I S DIAS –GRAMEIRA PORTUGAL - ME. CNPJ: 23.018.276/0001-00
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE GRAMA TIPO ESMERALDA, EM PLACAS PARA PLANTIO NOS ACESSOS AO PLAYGRAOUND INSTALADO EM ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.
VALOR:	RS 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 10 de Abril de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 10/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018
2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo
4- Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em software de gestão pública, compreendendo instalação, configuração, conversão de dados e treinamentos com acesso ilimitado de usuários, para utilização da Prefeitura Municipal de Ângulo, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Contabilidade Pública.	MES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
2	Sistema Integrado de Gestão Pública, com módulo: Planejamento Municipal (PPA-LDO e LOA).	MES	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
3	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Tesouraria.	MES	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00
4	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Prestação de Contas ao TCE/PR.	MES	12	R$ 420,00	R$ 5.040,00
5	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Tributação Municipal.	MES	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
6	Sistema Integrado de Gestão Pública, com módulo: Tributos Web.	MES	12	R$ 420,00	R$ 5.040,00
7	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Controle de Frotas.	MES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
8	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Conrole Interno.	MES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
9	Sistema Integrado de Gestão Pública, com módulo: Controle de Processos.	MES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
10	Sistema Integrado de Gestão Pública com o módulo: Compras e Licitação.	MES	12	R$ 850,00	R$ 10.200,00
11	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	MES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Almoxarifado.	MES	12	R$ 310,00	R$ 3.720,00
13	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Patrimônio Municipal.	MES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
14	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Portal Transparência.	MES	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
15	Sistema Integrado de Gestão Pública, com módulo: Horelite Web	MES	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
16	Sistema Integrado de Gestão Pública, com o módulo: Controle de Obras Públicas.	MES	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
17	Sistema Integrado de Gestão Pública, com módulo: ISS- Nota Fiscal Eletrônica	MES	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
18	Conversão	Serviç	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
19	Treinamento de Usuários dos Sistemas	Serviç	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

5- Fornecedor 01: : PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 06.086.767/0001-61
Valor Total do Fornecedor: 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).
7- VALOR TOTAL DO CONTRATO: : R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).
8- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.
9- FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas mensais.
10- Recursos: Próprios do Município de Ângulo.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 15 de fevereiro de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2018

SUMULA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

618	CATIA APARECIDA GRACIANO DA SILVA
608	DILAMAR MENDES VILELA BIANCHINI
73	FRANCISCO DE OLIVEIRA BUENO
107	JOSE CARLOS DOS SANTOS
384	JOSE CLAUDINEY DE OLIVEIRA DONNAIRE
576	LAIS AMANDA DA SILVA
557	MAGDALICE ALINE GOMES
441	SANDRA RIBEIRO DE NOVAIS

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE MAIO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições que lhe são autorgadas por lei;

RESOLVE

I- Designar o Senhor **ALBERTO GOMES RODRIGUES**, Operário Braçal da Prefeitura de Ângulo, portador da Cédula de Identidade nº 5.259.757-9 - SESP-PR, para atuar como Agente de combate a endemias do Município de Ângulo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE MAIO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 18/2018/PMA.
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA DIREITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – APOIO TÉCNICO DE NATUREZA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO.

A Prefeitura Municipal de ÂNGULO, Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Direito para prestação de serviços complementares – Apoio Técnico de Natureza Jurídica à Prefeitura Municipal de Ângulo, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

Poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídicas da área de Direito que gozem de boa reputação profissional, avaliadas como prestadores de serviços da área jurídica, desde que preenchidos os requisitos do item 6.1 deste Termo de Chamamento, bem como atendam as condições e os critérios mínimos estabelecidos pela Administração Municipal, visando o atendimento satisfatório.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio da Prefeitura Municipal de Ângulo, sito na Av. Valério0 Osmar Estevão, 72, Fone (44) 3256.1133, nesta cidade, a partir de 24 de maio de 2018, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PMA, em endereço indicado acima:

Ângulo, em 23 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 43/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI
OBJETO:	Aquisição de borracha granulada para uso em revetimento de grama sintética das instalações do parque Playground Infantil do Municipio de Ângulo.
VALOR:	RS 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 23 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 41/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	J.F. RIBEIRO EMPREITEIRA EIRELI - ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realização do serviço de lixamento e regularização de piso cimentado para colocação de grama sintética no parque playground no Município de Ângulo incluindo material e mão de obra.
VALOR:	RS 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 18 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 42/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	JROC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME. - CNPJ: 19.940.141/0001-12
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 04 PALESTRAS SOBRE A PREVENÇÃO DE USO DE DROGAS PARA JOVENS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.
VALOR:	RS 5.000,00 (Cinco mil reais)
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 22 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 046/2018

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R$=682.211,12 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e onze reais e doze centavos), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotação Orçamentária, Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores e Excesso de Arrecadação.

DATA: 17 de maio de 2018.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1135 de 23 de janeiro de 2018.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
10.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
20.608.0009.2.073	Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2.020	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1107	Salário Educação	28.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0003.2.019	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1107	Salário Educação	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2.020	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1107	Salário Educação	2.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0003.2.019	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1107	Salário Educação	5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMETÁRIAS		**41.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=41.000,00 (quarenta e um mil reais), será oriundos recursos dos seguintes cancelamentos de dotações orçamentárias:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2.009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0003.2.023	Manutenção da Centro Profissionalizante	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1107	Salário Educação	38.000,00
CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMETÁRIAS		**41.000,00**

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
10.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
20.608.0009.1.070	Implantação de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3501	Recursos de Alienação de Ativos - Exercícios Anteriores	27.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO		**27.000,00**

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=27.000,00 (vinte e sete mil reais), será utilizado recursos oriundos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** verificados em 31 de dezembro de 2017:

3501	Recursos de Alienação de Ativos - Exercícios Anteriores	27.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		**27.000,00**

Artigo 5º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=614.211,12 (seiscentos e quatorze mil duzentos e onze reais e doze centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
17.512.0011.1.077	Implantação de Rede de Esgoto no Perimetro Urbano	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
771	PAC II - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	614.211,12
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA		**614.211,12**

Artigo 6º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=614.211,12 (seiscentos e quatorze mil duzentos e onze reais e doze centavos), será utilizado recursos oriundos da seguinte **CONTA DE RECEITA:**

4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	PAC II - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO – F:771	614.211,12
TOTAL DA RECEITA		**614.211,12**

Artigo 7º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2018 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Meses 2018	Fonte: 3501 Valor R$	Fonte: 771 Valor R$	TOTAL
Maio	3.375,00	76.776,39	80.151,39
Junho	3.375,00	76.776,39	80.151,39
Julho	3.375,00	76.776,39	80.151,39
Agosto	3.375,00	76.776,39	80.151,39
Setembro	3.375,00	76.776,39	80.151,39
Outubro	3.375,00	76.776,39	80.151,39
Novembro	3.375,00	76.776,39	80.151,39
Dezembro	3.375,00	76.776,39	80.151,39
SOMA	**27.000,00**	**614.211,12**	**641.211,12**

Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Maio	614.211,12
SOMA	**614.211,12**

Artigo 8º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 17 de maio de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **08:30 horas do dia 06 de Junho do ano de 2018**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e sem reajuste para seleção das melhores propostas para contratação de empresa privada especializada no ramo pertinente em montagem e desmontagem de estruturas de uso temporário, como: camarotes, arena, som, iluminação, palco, fechamentos em chapa galvanizada e banheiro químico; para as festividades do município de atalaia - pr, no período de 12 meses.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados ***MEI, ME, E EPP*** devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 22 de maio de 2018.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA 1>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Nos termos do artigo 144 regulamento do ICMS comunicamos a todos os produtores abaixo mencionados com inscrição do CAD/PRO no município de Itaguajé, Estado do Paraná, que os mesmo poderão ter suas inscrições canceladas de Oficio, caso deixe de prestar contas de suas notas fiscais de produtor nos termos estabelecido e norma de procedimento fiscal.

Segue Nomes:

95638017-08	João Casado Henrique
95282076-15	Aparecido Zamboti Rodrigues
95697239-62	Ciro Borges
95578113-94	Jose Luis Leonardo
95472320-86	Vandir Itamar Villegas
95006105-70	João Parron Scobossa
95259968-21	Flavia Aparecida Sacomani Carnelosi
95785541-54	Everson Jose Borian
95198187-76	Jairo Augusto Parron
95608310-96	Jose Ademir Parron Ferrara
95444935-12	Eder Jose Zanchetta
95016777-76	Sebastiao Thome
95362653-57	Marcos Reis da Silva
95785514-81	João Carlos Barboza
95549497-00	Marilda a R Armacolo
95255390-99	Maria Fernanda Moron Artico
95740929-62	Ely Roberto Villegas
95304197-94	Vanderlei Ferreira da Silva
95060221-07	Antonio Felix de Souza Filho
95790220-08	Antonio C Bonini Furtado
95724194-84	Marcelo Morelato
95540408-42	Cleber Monfre dos Santos
95016674-60	Octavio Giocondo
95765943-88	Maria Gabriela Moron Artico
95692449-91	Diogo Reis da Silva
95016718-16	Sebastião Thomé
95001420-20	Nilton Nitsche
95259978-01	Guilherme Costa Silva Carnelosi
95260003-63	Maria Fernanda Moron Ártico
95578236-43	Marcilio Feitosa de Oliveira
95790119-01	Danilo Henrique da Cunha
95794256-33	Everaldo Aparecido Borian
95656310-01	Eliezer de Souza Bernadino
95504429-03	Luiz Reis da Silva
95119051-90	Vicente Cano Neto
95726513-87	Lessano Aparecido Benossi
95698553-62	Vanessa Helida Brondani
95115456-30	Valdeci Moura de Luna
95765979-99	Leonardo Parron Furtado
95024430-51	Luiz Fernandes Pedrão
95763612-86	Rui Dantas de Alencar
95528890-42	Edileuza Rodrigues de Oliveira Silva
95697573-52	Neusa Maria Minucci Viais
95801103-28	Ely Roberto Villegas
95702054-28	Valdete Aparecida de Oliveira Assoni
95051754-90	Antonio Francisco Zirondi
95077215-80	Osmar Vieira da Silva
95281672-14	Aparecida Casado H. Rodrigues
95104729-58	Gilberto Carlos Oliveira Carlucci
95638720-52	Marcos José Pesci Henrique
95758094-70	Leandro Henrique
95004254-04	Fernando Ferro Zirondi
95742220-92	Osnei Ferrari
95184923-54	João Oliveira Santos
95762885-03	Luiz Galdino Bezerra
95632039-91	Dalice de Souza Silva
95662904-70	Sergio Pedro
95558169-50	Adevaldo Matias de Oliveira
95211216-34	Leandro Longo
95735771-72	Aparecida Casado H. Rodrigues
95456090-26	Elizabethe Ap. Zirondi Santana
95487400-18	Helio Carlucci
95025429-71	Edson Gonçalves da Silva
95175560-57	Adélio Moreira Dias
95216260-86	Cicero Macenas de Moura
95398715-50	Arivaldo Ferreira de Queiroz
95701210-89	Antonio C. da S. Faria Filho
95001504-72	Vagner Antonio Arruda Nitsche
95008341-77	Sergio Jose Pinaffi
95010469-46	Laercio Cordeiro Ninelo
95017670-90	João Casado Henrique
95030311-56	Devanir Zuim Junior
95156408-75	Orivaldo Squinzare Casado
95057784-37	Sebastião da Silva
95782588-57	Leonardo Pesci Henrique
95472291-07	Jose Dias de Souza
95034754-61	Raul Casado
95780173-02	Danilo Piffer
95765940-35	Roque Carnelosi Junior
95460225-76	Edson Roberto Zuin
95493676-71	Eduardo Masato Muraoka
95651452-55	Vanderlei Borian
95746647-88	Sebastião Guimarães da Silva
95716096-46	Maria Cristina R. de Faria
95013364-30	Wilson Aparecido Guiname
95030294-10	Selma Cenira Zuim
95072022-06	Antonio Antunes Oliveira
95073329-24	João da Silva Souza
95178223-85	Genivaldo Barbosa Santos
95282740-53	Luiz Tiago da Rocha
95614209-10	Nayara de Almeida Ferro
95001547-02	Marco Antonio Ederli
95007061-79	Eldicio Alves Malheiros
95048143-91	Maria Helene Klehm
95438999-57	Deusimar Ap. de Oliveira
95077538-65	Sebastiao Rosalino Soares
95222261-97	Gilberto Ferreira Cruz
95416673-23	Onivaldo Antonio Caluz da Silva
95259993-32	Roque Carnelosi Junior
95768583-85	Nilton Nitsche Filho
95456611-09	Aparecido Zamboti Rodrigues

Itaguajé, 02 de maio de 2018

Tarlei Quintela da Silva
Agente de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N° 039/2018

SÚMULA: Recesso nas repartições públicas Municipais de Itaguajé no dia 01/06/2018 e das outras providencias;

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado religioso de 31 de Maio de 2.018, data comemorativa de "Corpus Christi";

DECRETA:

Art. 1º) – Fica decretado recesso em todas as repartições públicas Municipais de Itaguajé, no dia 01 de Junho de 2.018.

Art. 2º) – Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os Servidores:

I – Pertencentes ao Quadro de Educação e Creche Municipal, para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Paranavaí;

II – Trabalhadores Autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º) – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde etc.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 24 de Maio de 2.018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO 928/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CMIPBF) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SR: ADEMIR MULON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSONÂNCIA COM O REGIMENTO INTERNO,

DECRETA

Art.1°. - Fica criado a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) do Município de Cruzeiro do Sul – PR.

Art.2º. – Fica nomeado os seguintes servidores para a composição do (CMIPBF):

Representante do Departamento de Educação.
Romilda Ferreira dos Santos Sugigan

Representante do Departamento de Assistência Social.
Hugo Leonardo de Souza

Representante do Departamento de Saúde.
Djoni Aparecido Soares

Art. 3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM VINTE E TRES DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO. *(23/05/2018)*.

Ademir Mulon
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA N°. 101/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Art.72, e, pela alínea "f", do inciso II, do Art.92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo n°. 689, do dia 27 de fevereiro de 2018 e conforme parecer jurídico do dia 15/05/2018.

Com fundamento no Art. 6ª da EC 41/2003 da Constituição Federal – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Comum.

Integral.

Com Paridade.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de maio de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor "**LAÉRCIO DAVANSO**", portador da cédula de Identidade RG n°. 755.575/PR, e CPF n° 331.866.509-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Departamento de Assistência Social.

Proventos Mensais	R$ 1.803,72
Complementação Salarial Constitucional	R$ 0,00
Proventos Mensais	R$ 0,00
Proventos Anuais	R$ 21.644,64

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio (05) de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 102/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

REVOGAR, 28 (vinte e oito) dias dos 30 (trinta) dias de férias concedidos pela Portaria n°. 100/2018, a Servidora **"CLAUDIA INACIO DA SILVA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.559.199-3/PR, matricula nº. 37, lotada no Departamento de Administrativo, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Devendo retornar á suas atividades normais a partir de 24/05/2018.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto n° 2964/2018 de 03/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.1.004. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA
611 - 4.4.90.52.00.00 1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 190.000,00
Total Suplementação: 190.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.03.11.03.000 Transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Sistema Único de Saúde - SUS 190.000,00
Total da Receita: 190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 03 de Maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 2965/2018 de 03/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.031. GESTÃO DO IGD/SUAS E IGDBF
614 - 3.3.90.40.00.00 3940 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 8.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.305.0006.2.094. MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE INSTITUÍDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
585 - 3.3.90.39.00.00 53497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Total Suplementação: 38.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3940 Bloco de Financ. da Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único-Port. MDS
53497 Vigilância em Saúde - Exercício Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 03 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.966, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Maria Aparecida Rodrigues de Mesquita, matrícula 2-00201, com data de início em 7 de maio de 2018 e término em 5 de junho de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxilio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 7 de maio de 2018.

Flórida, 17 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.968, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Amanda Ungari Andretto, matrícula 2-01159, com data de início em 22 de maio de 2018 e término em 20 de junho de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxilio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de maio de 2018.

Flórida, 24 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.969, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa responsável para responder interinamente pela Secretaria de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a licença para tratamento de saúde concedida a servidora Amanda Ungari Andretto, atual Secretária de Saúde, considerando ainda, licença maternidade prevista à referida servidora, e considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como responsável pela Secretaria de Saúde a Senhora VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL'AGO, atual Secretária Municipal de Assistência Social, para responder concomitantemente e interinamente por todo e qualquer ato administrativo, financeiro, orçamentário e de gestão em geral no âmbito da Secretaria de Saúde, durante o período de afastamento da atual Secretária de Saúde.

Art. 2º A responsabilidade a que alude o art. 1º não gerará qualquer efeito remuneratório adicional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 24 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.379, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Comissão de Análise de Progressão por Avanço Vertical/Magistério, pelo período que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 31 c/c com o art. 30 da Lei Municipal nº 086/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Análise de Progressão por Avanço Vertical do Magistério, para o período de 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019, composta pelos seguintes membros:

I. Maria Andrea Vicentin Cesnik, Matrícula nº 2-01184;
II. Marlene Maria de Souza Benhossi, Matrícula nº 2-01064;
III. Patricia de Paiva Grilo Benhozzi, Matrícula nº 2-01181;
IV. Valéria Valeska Fávaro Gondolfo, Matrícula nº 2-01118;
V. Viviani Vacholiz Marins de Souza, Matrícula nº 2-01175.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PR**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados, a **Chamada Pública**, para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra da agricultura familiar para doação simultânea municipal,** em atendimento a **Lei nº. 10.696/2003** e **Termo de Adesão nº 1907/2015**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá a partir do dia **04 de Junho de 2018, das 08h00min as 11h30mim e das 13h00min as 17h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PR. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Inês, sito a Rua Governador Munhoz da Rocha, Centro, Santa Inês/PR, junto ao Setor de Licitação e Contratos.

Santa Inês, 23 de maio de 2018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Reajuste de valores do Diesel S10 Original de R$3,29 para R$3,70
Contrato: 86/2017
Pregão: 48/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês – PR
Contratada: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA
CNPJ: 00.544.473/0001-50
Valor Total: R$ 16.214,19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Reajustar valores de 15% no preço do Óleo Diesel S500 passando de R$ 3,39 para R$ 3,72 e de 11% no valor da Gasolina Comum, passando de R$ 4,43 para R$ 4,68
Contrato: 02/2017
Inexigibilidade: 01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês – PR
Contratada: E.G.GONÇALVES & GONÇALVES LTDA-ME
CNPJ: 07.793.049/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 13/06/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA GERAL PARA OS VEÍCULOS (LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA) DA FROTA MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 23de maio de 2018.
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 14/06/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 53/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E APARELHOS PARA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 23de maio de 2018.
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 15/06/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº **54/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ARVORES EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 24de maio de 2018.
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados a **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame, sendo que até as**13:15horas do dia 18/06/2018** em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PONTOS BIOMÉTRICOS - RELÓGIO PONTO, DESTINADO A TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 25 de maio de 2018.
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

DECRETO Nº 063/2018

Súmula: Nomeia Servidores para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação para parcerias celebradas segundo Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, conforme Lei 13.019, Art.2 XI, a seguinte COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas:

FABIANI FERRAREZI: MEMBRO
MARCIA SCHINAIDER: MEMBRO
OSWALDO MAGI FILHO: MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, em 25 maio de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

ER R A T A
PREGÃO PRESENCIALN° 013/2018-PMSI

ONDE SE LÊ :CONTRATO N° 056/2018-PMSI
SE LÊ :CONTRATO N° 058/2018-PMSI
PUBLICAÇÃO
EDIÇÃO 2968
PAG. 07
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA

SANTO INÁCIO PR., 23DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2018-PMSI
Pregão Presencial nº 014/2018

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** JOSINO AVELINO 43695868953 CNPJ 30.315.026/0001-90

CNPJ 30.315.026/0001-90

- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, DE EXUMAÇÃO, INUMAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA COMO COVEIRO/PEDREIRO DESTINADOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-Pr.
- **Valor do Contrato**: R$-31.140,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Quarenta Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**: 21/05/2019 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 22/05/2018

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICACÃO
LICITACÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
N°014/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, EXUMAÇÃO, INUMAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA,COMO COVEIRO/PEDREIRO DESTINADOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, EXUMAÇÃO, INUMAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COMO COVEIRO/PEDREIRO DESTINADOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL	MES	12,00	2.595,00	31.140,00
		TOTAL				31.140,00

Declarando como vencedora a empresa:**LOTE 001**: Empresa- **JOSINO AVELINO 43695868953,** CNPJ 30.315.026/0001-90, no valor de R$- 31.140,00 (Trinta e um mil, cento e quarenta reais).
Santo Inácio,22 de Maio de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 059/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: MARTA REGINA DA SILVA ANTAO 56234724949
CNPJ 28.015.077/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS " PADARIA " PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES.
VALOR TOTAL R$-48.470,00 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) .
DURAÇÃO: 24/05/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APRESUNTADO	FRIELLA	KG	50,00	22,00	1.100,00
1	2	BOLACHA CASEIRA ÁGUA E SAL	MA	KG	125,00	11,50	1.437,50
1	3	BOLACHA CASEIRA DE MAISENA	MA	KL	125,00	18,80	2.350,00
1	4	BOLO C/ RECHEIO DOCE DE LEITE		KG	85,00	25,80	2.193,00
1	5	BOLO RECHEIO COM FRUTA		KG	85,00	27,30	2.320,50
1	6	LANCHES (PÃO PRESUNTO COM MUSSARELA)		UNID	2.500,00	2,90	7.250,00
1	7	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	MARBA	KG	50,00	20,50	1.025,00
1	8	MUSSARELA FATIADA	FLORA MILK	KL	50,00	25,50	1.275,00
1	9	PÃO CACHORRO QUENTE		UNID	1.600,00	0,95	1.520,00
1	10	PÃO FRANCES		KG	1.600,00	10,40	16.640,00
1	11	REFRIGERANTE PETI 02 LITROS	FUNADA	UNID	600,00	4,70	2.820,00
1	12	SALGADOS TAMANHO PEQUENO		CNT	35,00	64,50	2.257,50
1	13	TORTA SALGADA COM CARNE MOIDA		KG	85,00	25,40	2.159,00
1	14	TORTA SALGADA COM FRANGO		KL	85,00	24,50	2.082,50
1	15	TORTA SALGADA COM FRIOS		KG	85,00	24,00	2.040,00
		TOTAL					48.470,00

SANTO INACIO PR., 25 DE MAIO DE 2.018.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICACÃO
LICITACÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
N°015/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS " PADARIA ", PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APRESUNTADO	FRIELLA	KG	50,00	22,00	1.100,00
1	2	BOLACHA CASEIRA ÁGUA E SAL	MA	KG	125,00	11,50	1.437,50
1	3	BOLACHA CASEIRA DE MAISENA	MA	KL	125,00	18,80	2.350,00
1	4	BOLO C/ RECHEIO DOCE DE LEITE		KG	85,00	25,80	2.193,00
1	5	BOLO RECHEIO COM FRUTA		KG	85,00	27,30	2.320,50
1	6	LANCHES (PÃO PRESUNTO COM MUSSARELA)		UNID	2.500,00	2,90	7.250,00
1	7	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	MARBA	KG	50,00	20,50	1.025,00
1	8	MUSSARELA FATIADA	FLORA MILK	KL	50,00	25,50	1.275,00
1	9	PÃO CACHORRO QUENTE		UNID	1.600,00	0,95	1.520,00
1	10	PÃO FRANCES		KG	1.600,00	10,40	16.640,00
1	11	REFRIGERANTE PETI 02 LITROS	FUNADA	UNID	600,00	4,70	2.820,00
1	12	SALGADOS TAMANHO PEQUENO		CNT	35,00	64,50	2.257,50
1	13	TORTA SALGADA COM CARNE MOIDA		KG	85,00	25,40	2.159,00
1	14	TORTA SALGADA COM FRANGO		KL	85,00	24,50	2.082,50
1	15	TORTA SALGADA COM FRIOS		KG	85,00	24,00	2.040,00
		TOTAL					48.470,00

Declarando como vencedora a empresa:**LOTE Nº 001**: Empresa- MARTA REGINA DA SILVA ANTAO 56234724949, CNPJ 28.015.077/0001-5, no valor de R$-48.470,00 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)
Santo Inácio, 23de Maio de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br | Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 244/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... CAROL DISTRIBUIDORA - .
CNPJ: 07.654.231/0001-68

OBJETIVO:..... **Aquisição de Materiais de Cama, Mesa, Banho, Vestuário e Outros Materias para a Secretias de Assistência Social, Cras e Creas**, pelo período de 12 (doze)

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.204,60 (seis mil, duzentos quatro reais, e sessenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	80,00	UINID	COBERTORES INFANTIL - FEMININO	CARICIA	14,56	1.164,80
7	80,00	UINID	COBERTORES INFANTIL - MASCULINO	CARICIA	14,56	1.164,80
9	200,00	UINID	GUARDANAPO DE PANO EM ALGODÃO - 100% ALGODÃO	DALTEXTIL	2,30	460,00
22	100,00	UINID	TOALHA DE BANHO	DALTEXTIL	11,00	1.100,00
23	50,00	UINID	TOALHA DE BANHO INFANTIL - FEMININO	BERCINHO	17,50	875,00
24	50,00	UINID	TOALHA DE BANHO INFANTIL - MASCULINO	BERCINHO	17,50	875,00
25	100,00	UINID	TOALHA DE ROSTO	DALTEXTIL	5,65	565,00
					Total	6.204,60

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.001.08.244.0008.2.027 – Desenvolver as Atividad da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.241.0008.2.028 – Manter as Atividades da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.030 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.031 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Especial – Fonte (938 - 000)
10.001.08.244.0008.2.032 – Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – Fonte (000 – 940)
10.001.08.243.0009.6.033 – Desenvolver Atividades Criança e Adolescente – Fonte (000)
Homologado: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses
Colorado (PR), 08 de Maio de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 245/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.
CNPJ: ..... 12.828.163/0001-46.

OBJETIVO:..... **Aquisição de Materiais de Cama, Mesa, Banho, Vestuário e Outros Materias para a Secretias de Assistência Social, Cras e Creas**, pelo período de 12 (doze)

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.767,50 (dois mil, setecentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	80,00	UINID	COBERTORES INFANTIL - FEMININO	CARICIA	14,56	1.164,80
7	80,00	UINID	COBERTORES INFANTIL - MASCULINO	CARICIA	14,56	1.164,80
9	200,00	UINID	GUARDANAPO DE PANO EM ALGODÃO - 100% ALGODÃO	DALTEXTIL	2,30	460,00
22	100,00	UINID	TOALHA DE BANHO	DALTEXTIL	11,00	1.100,00
23	50,00	UINID	TOALHA DE BANHO INFANTIL - FEMININO	BERCINHO	17,50	875,00
24	50,00	UINID	TOALHA DE BANHO INFANTIL - MASCULINO	BERCINHO	17,50	875,00
25	100,00	UINID	TOALHA DE ROSTO	DALTEXTIL	5,65	565,00
					Total	6.204,60

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.001.08.244.0008.2.027 – Desenvolver as Atividad da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.241.0008.2.028 – Manter as Atividades da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.030 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.031 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Especial – Fonte (938 - 000)
10.001.08.244.0008.2.032 – Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – Fonte (000 – 940)
10.001.08.243.0009.6.033 – Desenvolver Atividades Criança e Adolescente – Fonte (000)
Homologado: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses
Colorado (PR), 08 de Maio de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 256/2018.
INEXIGIBILIDADE: Nº 044/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDANIA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.
OBJETIVO: REPASSE DE RECURSOS CONFOME DELIBERAÇÃO 055/2016 CEDCA-PR, REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA/PR AO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA – FMIA, CABENDO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA EM CONFORMIDADE COM PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 (VINTE E UM) ANOS.
VALOR R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
10.001.08.244.0008.2.031- Desenvolver as atividades do bloco de proteção social especial
Reduzido 606 (Fonte 883) – Recursos do programa FIA – Crescer em família – 33.50.43.99.99 – Demais Entidades do Terceiro Setor.
Colorado - PR, 25 de Maio de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br | Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: Nº 088/2017.
DISPENSA: Nº 031/2017.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: CLEDEMILSON GUINAME.
Objetivo:_ Primeiro termo aditivo de prazo para locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à rua Minas Gerais nº 381, da quadra 43, lote nº 05, Centro, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná 25.420, destinado exclusivamente a utilização para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR O CENTRO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, podendo conforme necessidade do município, mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, por mais 09 (nove) meses, o contrato firmado em 06/04/2017, contados a partir de 06 (seis) de abril de dois mil e dezoito, com término em 05/01/2018,) nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.
Colorado, 04 de Abril de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: Nº 235/2017.
DISPENSA: Nº 057/2017.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: SUZI ELOIZA PIOVEZANI MARTINS.
Objetivo:_ Locação de imóvel inscrito na matrícula nº 7.227, localizado à rua Ceará nº 510, da quadra 32-A, do bairro denominado Centro, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná, destina-se exclusivamente a utilização para ocupação do prédio para ALOCAR EXTENSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, por mais 09 (nove) meses, até (oito) de janeiro de 2019, contados a partir de 09 (nove) de abril de dois mil e dezoito, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.
Colorado, 04 de Abril de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:.....Nº 157/2017
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 22/2017
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... E. S. C. INSTALAÇOES ELETRICAS LTDA - ME
OBJETIVO:..... Contratação de mão de obra especializada em serviços eletricista de manutenção preventiva e corretiva nos painéis dos poços artesianos e bomba de recalque no município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.338,76 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA EM 24 (VINTE E QUATRO) PAINÉIS DOS POÇOS ARTESIANOS E 06 (SEIS) BOMBAS DE RECALQUE NO MUNICÍPIO DE COLORADO E DESTRITO ALTO ALEGRE.		12,00	R$ 4.528,23	54.338,76	

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência: 12 Meses
Colorado (PR), 21 de Maio de 2018.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 235/2017.
Dispensa:_ nº 057/2017.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: SUZI ELOIZA PIOVEZANI MARTINS.
Objetivo:_ SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR EXTENSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 09 (NOVE) meses, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 13/07/2017, ficando R$ 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS, mensais, perfazendo o valor total de R$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta) reais.
Vigência: 08/01/2019.
Colorado – PR, 04 de Abril de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 088/2017.
Dispensa:_ nº 031/2017.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: CLEDEMILSON GUINAME.
Objetivo:_ Segundo termo aditivo de valor do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, situado à rua Minas Gerais nº 381, da quadra 43, lote nº 05, Centro, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná 25.420, destinado exclusivamente a utilização para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR O CENTRO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 09 (nove) meses o valor do contrato firmado entre as partes, em 06/04/2017, ficando 09 (nove) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 1.863,00 (Mil oitocentos e sessenta e três) reais a serem pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, perfazendo o valor total do contrato em R$ 16.767,00 (Dezesseis Setecentos e Sessenta e Sete Reais), a partir de 06 (seis) dias de Abril de 2018, que serão pagas mediante depósito em conta de titularidade do LOCADOR
Vigência: 05/01/2019.
Colorado – PR, 04 de Abril de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

TERCEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE REDUÇÃO DE META FISICA

Contrato: Nº 195/2017
Tomada de Preço: Nº 004/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
Contratada: MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI
Objetivo: Terceiro Termo Aditivo de Supressão da contratação de empresa especializada para execução de recape asfáltico no município de Colorado e no Distrito Alto Alegre conforme contrato de repasse nº 826482/2015 Ministério das Cidades.
Da Supressão: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Clausula Terceira do contrato originário, reduzindo, do valor total inicialmente contratado a quantia de R$ 2.702,79 (Dois mil setecentos e dois reais e setenta e nove centavos), devido a reprogramação de execução da Rua Santa Cândida entre a Travessa Santa Rita e Travessa Santa Lúcia, para a execução na Rua Santa Efigênia entre a Rua Santa Flavia e Rua Santa Carmem, tendo a Variação do VI. O valor total da contratação passa a ser R$ 501.368,84 (Quinhentos e um mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária.
Colorado – PR, 21 de Maio de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 241/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... .AVIAMENTOS TRICOLLANDIA LTDA – ME.
CNPJ: ..... .78.572.583/0001-12.

OBJETIVO:..... **Aquisição de Materiais de Cama, Mesa, Banho, Vestuário e Outros Materias para a Secretias de Assistência Social, Cras e Creas**, pelo período de 12 (doze)

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.767,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
13	50,00	Mtr	TECIDO DE CHITÃO 1,40 MTS	JULIANA	5,77	288,50
14	200,00	UINID	TECIDO DUPLO ESPECIAL EM ALGODÃO PARA FRALDAS - CORES E ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO	INCOMFRAL	6,50	1.300,00
16	50,00	Mtr	TECIDO OXFORD - CORES VARIADAS - 1,40 CM LARGURA	ITAUNA	6,28	314,00
20	100,00	Mtr	TECIDO VAGONITE	ESTILOTEX	15,20	1.520,00
21	1.000,00	Mtr	TNT 100% POLIPROPILENO COR - BRANCA - COM LARGURA MÍNIMA DE.	SANTA FE	1,14	1.140,00
27	50,00	Mtr	TRICOLINE LISO - 1,40 MT LARGURA	PERIPAN	14,74	737,00
					Total	5.299,50

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.001.08.244.0008.2.027 – Desenvolver as Atividad da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.241.0008.2.028 – Manter as Atividades da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.030 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.031 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Especial – Fonte (938 - 000)
10.001.08.244.0008.2.032 – Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – Fonte (000 – 940)
10.001.08.243.0009.6.033 – Desenvolver Atividades Criança e Adolescente – Fonte (000
Homologado: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses
Colorado (PR), 08 de Maio de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 242/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... .W.A.RAHIM EL JANNANI & CIA LTDA – ME.
CNPJ: ..... .03.744.124/0001-50.

OBJETIVO:..... **Aquisição de Materiais de Cama, Mesa, Banho, Vestuário e Outros Materias para a Secretias de Assistência Social, Cras e Creas**, pelo período de 12 (doze)

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.594,00 (quarto mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	80,00	UINID	CALCINHAS FEMININAS INFANTIL - 100% ALGODÃO	GEL	4,00	320,00
4	100,00	UINID	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO	ATLANTICA	18,50	1.850,00
5	150,00	UINID	COBERTORES DE CASAL	JULITEX	32,40	4.860,00
8	80,00	UINID	CUECAS MASCULINAS INFANTIL - 100% ALGODÃO	TEKA	3,90	312,00
15	30,00	Mtr	TECIDO EM ALGODÃO CRU - 2,20 MTS DE LARGURA	OXFORD	17,90	537,00
17	300,00	Mtr	TECIDO PARA LENÇOL 100% ALGODÃO 2,20 MT LARGURA	TEKA	16,30	4.890,00
18	100,00	Mtr	TECIDO PARA LENÇOL 35% POLIESTER 2,20 MT LARGURA	LEPPER	10,90	1.090,00
26	50,00	Mtr	TRICOLINE ESTAMPADO - 1,40 MT LARGURA	TRICOLINE	14,70	735,00
					Total	14.594,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.001.08.244.0008.2.027 – Desenvolver as Atividad da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.241.0008.2.028 – Manter as Atividades da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.030 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.031 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Especial – Fonte (938 - 000)
10.001.08.244.0008.2.032 – Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – Fonte (000 – 940)
10.001.08.243.0009.6.033 – Desenvolver Atividades Criança e Adolescente – Fonte (000)
Homologado: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses
Colorado (PR), 08 de Maio de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 243/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... CAMILA DE OLIVEIRA ARAUJO.
CNPJ: 17.150.895/0001-43

OBJETIVO:..... **Aquisição de Materiais de Cama, Mesa, Banho, Vestuário e Outros Materias para a Secretias de Assistência Social, Cras e Creas**, pelo período de 12 (doze)

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.417,00 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	80,00	UINID	BODY INFANTIL TAMENHO P. M .G - FEMENINO	PICNIC DE IDEIAS	11,00	880,00
2	80,00	UINID	BODY INFANTIL TAMENHOS P.M.G – MASCULINO	PICNIC DE IDEIAS	10,40	832,00
19	100,00	UINID	TECIDO PARA TOLAHA DE BANHO 1,40 MT DE LARGURA	SERGIPE INDUSTRIAL	17,10	1.710,00
28	50,00	Mtr	TRICOLINE XADREZ 1,40 MT DE LARGURA	CALDEIRAS	19,90	995,00
					Total	4.417,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.001.08.244.0008.2.027 – Desenvolver as Atividad da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.241.0008.2.028 – Manter as Atividades da Terceira Idade – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.030 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica – Fonte (000)
10.001.08.244.0008.2.031 – Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Especial – Fonte (938 - 000)
10.001.08.244.0008.2.032 – Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – Fonte (000 – 940)
10.001.08.243.0009.6.033 – Desenvolver Atividades Criança e Adolescente – Fonte (000)
Homologado: 11 de Abril de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses
Colorado (PR), 08 de Maio de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 25/05/2018
PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**41.387,74**	**29.984,15**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Val

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: STAGE MIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DA XV FESTA DO MILHO A SER REALIZADO NO DIA 15/06/2018
Duração: 31/12/2018.

Valor: R$ 28.850,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Artigos 25 da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 25 de maio de 2018.

Ourizona-PR, 25 de maio de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2018 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 108/2018 Processo de Licitação: 106/2018 Data do Processo: 25/05/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 106/2018
b) Licitação Nr.: 17/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 25/05/2018
e) Data da Adjudicação: 25/05/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DA XV FESTA DO MILHO A SER REALIZADO NO DIA 15/06/2018.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003892 - STAGE MIX PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA ME	1	0,0000	28.850,00
	1		28.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 (402)

Ourizona, 25 de Maio de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MALACARNE E SILVA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DA XV FESTA DO MILHO A SER REALIZADO NO DIA 16/06/2018
Duração: 31/12/2018.

Valor: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Fundamentação Legal: Artigos 25 da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 25 de maio de 2018.

Ourizona-PR, 25 de maio de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2018 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 109/2018 Processo de Licitação: 107/2018 Data do Processo: 25/05/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 107/2018
b) Licitação Nr.: 18/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 25/05/2018
e) Data da Adjudicação: 25/05/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DA XV FESTA DO MILHO A SER REALIZADO NO DIA 16/06/2018.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003893 - MALACARNE E SILVA LTDA	1	0,0000	37.000,00
	1		37.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (127), 2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 (402)

Ourizona, 25 de Maio de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA
CONTRATADA: AUTO POSTO POPULAR II LTDA

OBJETO: Realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 10/2018, originada pelo Pregão Presencial nº 28/2018 em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do seguinte item:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Diesel	R$ 3,20	R$ 3,73

FUNDAMENTO LEGAL: legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

Ourizona, 23 de maio de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA
CONTRATADA: AUTO POSTO POPULAR II LTDA

OBJETO: Realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2018, originada pelo Pregão Presencial nº 02/2018 em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do seguinte item:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Diesel S-10	R$ 3,15	R$ 3,59

FUNDAMENTO LEGAL: legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

Ourizona, 23 de maio de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 031/2018
De 25 de Maio de 2018

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART1º. – Constituir a **COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS**, durante o exercício de **2018**.

ART 2º. – A Comissão de Análise e Seleção de Projetos mencionada no artigo anterior, fica assim constituída: Elias Pereira da Silva Junior RG: 10.079.721-6 e CPF:067.378.609-90, Milena Ferreira Guimarães RG: 9.778.562-7 e CPF: 056.639.199-61, Ana Caroline dos Santos Rocha RG: 10.354.485-8 e CPF: 070.671.959-00, Kelly Andrea Bogo RG: 5.257.704-7 e CPF: 904.093.619-68.

ART 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
EM 25 DE Maio DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018 PMSJI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, Contratação de imóvel habitação destinado a acomodar o profissional médico pelo "Programa mais médicos", tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 22 de maio de 2018.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **JOÃO GERALDO CASAGRANDE**, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, em 22 de maio de 2018.

André Luis Bovo
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018 PMSJI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa *D.M. VOLPATO BOSQUI – POUSADA - ME*, CNPJ 22.529.985/0001-80, para a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de 08 (oito) quartos com capacidade para 04 (quatro) pessoas por quarto, a fim de atender toda a equipe que ajudará com o 65º Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional, onde São Jorge do Ivaí juntamente com Ourizona sediara essa competição que acontecera do dia 31/05 ao dia 06/06, no valor total R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 25 de maio de 2018.

Eduardo Gabriel
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de EDUARDO GABRIEL, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 25 de maio de 2018.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20186
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: SISMHIL SISTEMA DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA; CNPJ 00.909.271/0001-64.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, locação, manutenção e treinamento de software de gestão da saúde, conforme condições estabelecidas no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
Valor global: R$ 26.000,07 (vinte e seis mil reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.006.2.101	Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.
DATA: 25 de maio de 2018.

DECRETO N.º 053/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerado a pedido, o Servidor ANTONIO ELVIRA MUNHOZ, portador do CPF n.º 466.085.679-87, ocupante do cargo de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício n.º 177.524.692-0, a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 054/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora MARIA CONCEIÇÃO S. CRIVELARO, portadora do CPF n.º 028.413.369-80, ocupante do cargo de GARI, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício n.º 186.538.561-9, a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/2018

Súmula: Substitui representantes que compõem o Conselho Municipal da Habitação, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído os representantesdo Sindicato RuralPatronal que compõe o Conselho Municipal da Habitação do Município de São Jorge do Ivaí, na forma que segue:

Representante doSindicato Rural Patronal:

Titular: ARMANDO PAURO

Suplente: JOÃO PAURO

Art. 2º - Continua a prevalecer as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 173/2017 de 28 de novembro de 2017.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal DR. RAUL MARTINS, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

André Luís Bovo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 079/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Carlos Aparecido Quirino dos Santos	Operário	01/07/2015 a 30/06/2016	04/06/2018 a 03/07/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 21 de maio de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 080/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Sueli Hitomi Marubayashi	Enfermeira	90	01/12/2006 a 30/11/2011	30/05/2018 a 27/08/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 081/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Jean Marques Coutinho	Fiscal de Tributos	01/06/2017 a 31/05/2018	04/06/2018 a 03/07/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 21 de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 082/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Paulo Sergio Ferreira	Fiscal de Tributos	23/05/2017 a 22/05/2018	28/05/2018 a 26/06/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 23 de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
Processo nº 59/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11dejunhode 2018** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº39/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **11/06/2018até as 08:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NA CIDADE DE FLORAÍ.**

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE 5º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 085/2014 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 030/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE,** inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO.
VALOR DO ADITIVO: R$ 35.838,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/05/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 4º ADITIVOPRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 148/2015– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 64/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: n.º 03.924.435/0001-10.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do anexo 01 que é parte integrante do presente edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2018 A 27/08/2018
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:24/05/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062/2018

SÚMULA: Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON**, inscrita no CPF nº 916.672.839.87, portadora do RG nº 5.349.806-0 – SSP/PR, como ***GESTORA*** do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Floraí, Estado do Paraná,** instituído através da Lei 1374 de 23 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

FAÚSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL Nº 08/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, **em razão da Renuncia da 7ª colocada NAYARA REGINA PITTARELLO, insc. Nº 64000029**, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, realizado em 18.01.2015.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: ENFERMEIRO

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
64000117	MARCOS ANTONIO VENTRILHO	8º

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 24 dias do mês de maio de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017**, realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
0065309129	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	2º
0006809129	EDSON CARRILHO BERA	3º

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 10/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017**, realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
0063802129	WALTER LUIZ SIEGFIED STEIN	3º
0045102129	LUIZ ANTONIO CAVASSANI	4º

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 73/2018 – MF.**
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **D.M.F.Z. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - EIRELI**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico de vias urbanas, conforme processo nº 1041061-31, Ministério das cidades do Governo Federal.
VALOR: R$. 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2018 à 25/05/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipa

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	TOMADA DE PREÇO Nr.: 3/2018 - TP
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 62/2018 Processo de Licitação: 62/2018 Data do Processo: 26/04/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 62/2018
b) Licitação Nr.: 3/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/05/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico de vias urbanas, conforme processo nº 1041061-31, Ministério da cidades do Governo Federal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desc(o (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002479 - D.M.F.Z. PAVIMENTACAO ASFALTICA - EIRELI	2	0,0000	269.000,00
	2		269.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.009.4.4.90.51.00.00.00.00 (149), 1.009.4.4.90.51.00.00.00.00 (523)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 2º ADITIVOPRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 149/2015– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 64/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: n.º 07.396.733/0001-36.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do anexo 01 que é parte integrante do presente edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2018 A 27/08/2018
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:24/05/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /005 – 2018

O muniçipi de Floraí torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de junho do ano de 2018, na rua Presidente Getúlio Vargas n° 177 em Floraí , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Residencial Floraí I	Construção de infraestrutura urbana	1284,82 m² Área de Intervenção	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@florai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3242-8300.

Floraí, 23 de maio de 2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PORTARIA Nº 030/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal: VANIA MOLINA GANAZA**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO*****,** referente o período aquisitivo de 2012 a 2016, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de 21 **de maio de 2018 a 18 de agosto de 2018,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 19 **de agosto de 2018.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 24 dias do mês de maio de dois Mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 031/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal: **CÂNDIDA MARIA CAVASSANI PEREIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO*****,** referente o período aquisitivo de 2007 a 2011, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de 21 **de maio de 2018 a 18 de agosto de 2018,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **19 de agosto de 2018.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 24 dias do mês de maio de dois Mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 032/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal: **SOLANGE JIOPATO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO*****,** referente o período aquisitivo de 2012 a 2016, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **28 de maio de 2018 a 25 de agosto de 2018,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **26 de agosto de 2018.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 24 dias do mês de maio de dois Mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 03/2018

OCONSELHOMUNICIPALDOSDIREITOSDACRIANÇAEDOADOLESCENTE, nousodesuasatribuiçõesconferidaspelaLeiFederalnº 8.069, de 13 dejulhode 1990 (EstatutodaCriançaedoAdolescente) eLeiMunicipalnº 1374 de 26 de abril de 2015; e,

CONSIDERANDO Edital 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná; e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar o Termo de adesão à Deliberação 107/2017 do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, que integra esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva" aos 25 de maio de 2018.

JANAINA TAVARES
Presidente do CMDCA

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, devidamente autorizado pelo Decreto nº 352/2018, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 051/2018**, que trata da **Contratação de empresa para locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, tratamento e suporte do software na plataforma android pelo período de doze meses, bem como aquisição de impressora térmica e bobinas para impressão de faturas**, foi **PRORROGADO PARA O DIA 11 DE JUNHO DE 2018 ás 08 HORAS E 30 MINUTOS,** em razão de retificação do Edita, será publicado um novo edital, que estará disponível no site do município a partir do dia 28 de Maio de 2018.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial de Colorado, no site do munícipio de colorado.pr.gov.br/portal da transparência e resumo no site http://www.tce.pr.gov.br/.

Colorado (PR), 25 de Maio de 2018.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeiro

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2018

DATA: 24/05/2018 **PROTOCOLO:** 40 / 2018 **PROCESSO:** 40

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: BRANCO & DUARTE RESTAURANTE LTDA-ME
CNPJ: 21.440.816/0001-06 **Insc. Estadual:** 9068718314
Endereço: RUA SOUZA NEVES, 1419
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO **Cidade:** Paranavaí - PR **CEP:** 87.702-220
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA PR, A SERVIÇO NA CIDADE DE PARANAVAI PR

JUSTIFICATIVA
Diante da solicitação do Departamento Compras, onde solicita abertura do procedimento acima especificado para atendimento aos funcionários desta administração municipal, apresentando orçamentos com os quantitativos e preços unitários, este Setor de Licitações e a Comissão de Licitação vêm através desta realizar abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA para aquisição do objeto acima mencionado.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220002203133900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
02001041220002203233900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
02001041220002203433900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
02001041220002203533900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
03002041220003203633900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
04003041230020202433900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
05004154510005204333900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06005123610006204733900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07007103010007207033900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07008103010026207433900000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
08009133920008209333900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08009133920008209433900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09010082440009216833900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
11014206060011216533900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	15498	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	UN	300.00	25.0000	7,500.00
						Total:	7,500.00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Luciana de Souza Morais
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 044/2018.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS CONFOME DELIBERAÇÃO 055/2016 CEDCA-PR, REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA/PR AO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA – FMIA, CABENDO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA EM CONFORMIDADE COM PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 (VINTE E UM) ANOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.
CNPJ: 07.318.250/0001-13.
VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2.018.
VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - CNPJ: 07.318.250/0001-13.**

Colorado-PR, 25 de Maio de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, convoca a população uniflorense em geral, bem como os poderes executivo e legislativo municipal para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, no dia 30 de maio (quarta-feira), com início as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Uniflor – Paraná, localizado na Rua Orquídea, nº 719. Oportunidade onde o Poder executivo com a presença do Departamento Municipal de Saúde, presta contas referente o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2018.

Uniflor, 23 de maio de 2018.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, convoca a população uniflorense em geral, bem como os poderes executivo e legislativo municipal para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prevista no § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que será realizada no dia 30 de maio (quarta-feira), com início as 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Uniflor – Paraná, localizado na Rua Orquídea, nº 719. Oportunidade em que será demonstrado aos Poderes e suas Comissões o cumprimento de metas fiscais do Poder Executivo municipal, referente o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2018.

Uniflor, 23 de maio de 2018.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº947, DE 25 MAIO DE 2018.

Súmula:Dispõe sobre alteração na Lei Municipalnº 712, de 15 de julho de 2011, em especial nos anexos I e III e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados na forma de Reestruturação os Anexos Ie III - da Lei Municipal nº 712, de 15 de julho de 2011, passando a vigorar conforme anexos desta Lei.

Art. 2º Os cargos em Extinção constantes nos anexos desta Lei permanecerão enquanto houver profissionais atuando, não podendo, portanto, a partir da aprovação da referida Lei, serem abertas vagas para ingresso nos referidos cargos.

Parágrafo único – Os profissionais efetivos ocupantes dos cargos em extinção poderão ser aproveitados em cargos de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, conforme o disposto na Lei Municipal 712/2011.

Art.3º - Fica alterada, no anexo II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO da lei nº 712/2011, as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Geraisconforme anexo VI desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada na Lei nº712/2011 a CLASSE dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	G
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	A	B
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	A	B
ATENDENTE DE CRECHE	B	F

Art.5º - Ficam majoradas as referências iniciais de cada CLASSE das Tabelas de Vencimentos, para o exercício de 2018, conforme cronograma abaixo:

CLASSE	COMPETÊNCIA	VALOR DA PARCELA	TOTAL MAJORADO
A	JANEIRO- 2018 SETEMBRO- 2018	R$ 113,49 R$ 113,49	R$ 226,98
B	JANEIRO- 2018 SETEMBRO- 2018	R$ 89,71 R$ 89,70	R$ 179,41
C a R ACS ACE	JANEIRO- 2018 SETEMBRO- 2018	R$ 75,50 R$ 75,50	R$ 151,00

Art. 6º — Para a efetivação da Reestruturação da Carreira de que trata esta Lei levou-se em consideração a inflação de 2,07% para do ano de 2017 (base IBGE de janeiro a dezembro).

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município.

Art.8º - Fazem parte integrante desta Leios Anexos I, II, III, IV, V e VI assim descritos:

- **ANEXO I –(ANEXO IDA LEI MUNICIPAL 712/2011– Quadro de Pessoal – Cargos, Escolaridade Mínima, Carga Horária, Classe e Vagas, dos Cargos de Provimento Efetivo);**
- **-ANEXO II – (ANEXO III – Tabela de Vencimentos Nível I – Cargos de Provimento Efetivo);**
- **-ANEXO III – (ANEXO III – Tabela de Vencimentos Nível II – Cargos de Provimento Efetivo);**
- **-ANEXO IV – (ANEXO III – Tabela de Vencimentos Nível III – Cargos de Provimento Efetivo);**
- **-ANEXO V – (ANEXO III – Tabela de Vencimentos Nível IV – Cargos de Provimento Efetivo);**
- **-ANEXO VI - (ANEXO II - Atribuições dos cargos de provimento efetivo por nível de formação);**

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ourizona- Pr., 25 de maiode 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

ANEXO I
(ANEXO I – DA LEI MUNICIPAL Nº 712, de 15 de julho de 2011)
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS, ESCOLARIDADE MÍNIMA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E VAGAS, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PRESENTE LEI;

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS			CLASSE	TABELA/ NÍVEL
			EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS		
ADVOGADO	Curso de nível superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	20 horas semanais	1	1	0	P	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo e residir na área em que irá atuar, deste a data da publicação deste edital (Lei Federal nº. 11.350)	40 horas semanais	7	6	1	ACS	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Fundamental Completo e residir na área em que irá atuar, deste a data da publicação deste edital (Lei Federal nº. 11.350)	40 horas semanais	3	3	0	ACE	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
ALMOXARIFE	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	1	0	1	J	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
ARQUITETO	Curso de nível superior em Arquitetura, com no registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA	20 horas semanais	1	0	1	I	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	2	1	1	H	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	1	1	0	M	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
ASSISTENTE SOCIAL	Curso de nível superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	20 horas semanais	4	3	1	L	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
ASSISTENTE TRIBUTÁRIO	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	2	1	1	H	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
ATENDENTE DE CRECHE	Ensino Médio Completo, e Magistério	40 horas semanais	13	12	1	F	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
ATENDENTE DE LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo, com habilitação especifica em Auxiliar de laboratório	40 horas semanais	1	0	1	C	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	17	12	5	G	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	3	1	2	B	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo, com habilitação especifica em Auxiliar de consultório Dentário	40 horas semanais	2	1	1	B	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, com habilitação especifica em Auxiliar em enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40 horas semanais	12	8	Em Extinção	F	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	10	6	4	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
BIBLIOTECÁRIO	Curso de Nível Superior em Biblioteconomia, com respectivo registro junto ao Conselho Regional de Biblioteconomia – CRBs	20 horas semanais	1	0	1	I	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
CARPINTEIRO	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	2	0	2	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
CONTADOR	Curso de Nível Superior em Contabilidade, com respectivo registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC	20 horas semanais	2	1	1	M	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
COORDENADORA DE CRECHE	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	1	1	Em extinção	I	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
COSTUREIRA	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	1	0	1	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
COVEIRO	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	1	0	1	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
COZINHEIRA	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	6	5	1	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
ENFERMEIRA	Curso de nível superior de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	30 horas semanais	5	1	4	O	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Curso de nível superior de Agronomia, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA	20 horas semanais	1	0	1	G	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
ENGENHEIRO CIVIL	Curso de nível superior de Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA	20 horas semanais	1	0	1	L	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Curso de nível superior de Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional da Classe	20 horas semanais	1	0	1	L	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Curso de nível superior de Farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.	20 horas semanais	2	1	1	N	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	3	0	Em Extinção	I	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
FISCAL DE TRIBUTOS	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	2	0	Em Extinção	C	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
FISCAL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	3	0	3	H	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
FISIOTERAPEUTA I	Curso de nível superior de Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO.	40 horas semanais	1	0	1	O	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
FISIOTERAPEUTA II	Curso de nível superior de Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO.	20 horas semanais	2	2	0	L	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
FONOAUDIÓLOGA	Curso de nível superior de Fonoaudióloga, com registro no Conselho Regional de Fonoaudióloga - CRFa.	20 horas semanais	1	1	0	L	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
GARI	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	14	7	7	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	2	0	2	C	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
LAVADEIRA DE ROUPAS	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	2	1	1	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	1	1	0	E	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
MÉDICO – 20HS	Curso de nível superior de Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	20 horas semanais	4	0	4	Q	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
MÉDICO – 40HS	Curso de nível superior de Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	40 horas semanais	3	0	3	R	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
MÉDICO VETERINÁRIO	Curso de nível superior de Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina veterinária – CRMV.	20 horas semanais	1	0	1	G	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV – Curso de Doutorado (na área)
MOTORISTA	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação, categoria D	40 horas semanais	20	13	7	E	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
NUTRICIONISTA	Curso de nível superior de Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição – CRN.	20 horas semanais	2	1	1	L	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV - Curso de Doutorado (na área)
ODONTOLOGO	Curso de nível superior de Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.	20 horas semanais	4	2	2	O	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV – Curso de Doutorado (na área)
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação, categoria D	40 horas semanais	2	0	2	E	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
OPERÁRIO	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	15	5	10	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
PEDREIRO	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	4	1	3	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
PSICÓLOGA	Curso de nível superior de Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP	20 horas semanais	5	3	2	L	I – Ensino de nível superior II – Curso de Pós-Graduação (na área) III – Curso de Mestrado (na área) IV – Curso de Doutorado (na área)
SERVENTE DE PEDREIRO	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	3	3	Em extinção	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio Completo, com habilitação especifica em Técnico Agrícola	40 horas semanais	2	0	2	C	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, com habilitação especifica em Curso Técnico em enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40 horas semanais	4	0	4	F	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Superior Completo, acompanhado de Curso Técnico de Vigilância em Saúde	20 horas semanais	1	0	1	F	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Ensino Médio Completo, com habilitação especifica em Técnico em Higiene Dentário	40 horas semanais	2	0	2	C	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
TÉCNICO EM RAIO X	Ensino Médio Completo, com habilitação especifica em Técnico em Raio X	20 horas semanais	1	0	1	C	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
TELEFONISTA	Ensino Fundamental completo	30 horas semanais	3	2	1	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
TESOUREIRO	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	1	1	0	M	I – Ensino Médio II – Ensino de nível superior (na área) III – Curso de Pós-Graduação (na área) IV - Curso de Mestrado (na área)
TRATORISTA	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	2	1	1	E	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
VIGIA	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	6	3	3	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)
ZELADORA	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	33	28	5	A	I – Ensino Fundamental II – Ensino Médio III – Ensino de nível superior (na área) IV – Curso de Pós-Graduação (na área)

ANEXO II
(ANEXO III – DA LEI MUNICIPAL Nº 712, de 15 de julho de 2011)
Tabela de Vencimentos Nível-I – Cargos de Provimento Efetivo;

Classe	0.1.2.	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
A	1.017,60	1.063,33	1.094,16	1.105,90	1.116,96	1.127,32	1.138,59	1.149,98	1.161,48	1.173,09	1.184,82	1.196,67	1.208,64	1.220,72	1.232,93	1.245,26	1.257,71	1.270,29	1.282,99	1.295,82	1.308,78	1.321,87	1.335,09	1.348,44	1.361,92	1.375,54	1.389,30	1.403,19	1.417,22	1.431,39	1.445,71	1.460,16	1.474,77	1.489,51	1.504,40	1.519,45	1.534,65	1.549,99	1.565,49	1.581,15	1.596,96	1.612,98	1.629,06	1.645,35
B	1.135,30	1.126,45	1.137,71	1.148,09	1.160,58	1.171,59	1.183,91	1.195,75	1.207,71	1.219,78	1.231,98	1.244,30	1.256,74	1.269,32	1.282,02	1.294,82	1.307,77	1.320,85	1.334,06	1.347,40	1.360,87	1.374,48	1.388,23	1.402,11	1.416,13	1.430,29	1.444,59	1.459,03	1.473,63	1.488,37	1.503,25	1.518,28	1.533,47	1.548,80	1.564,29	1.579,93	1.595,73	1.611,69	1.627,80	1.644,08	1.660,52	1.676,96	1.693,56	1.710,84
C	1.153,27	1.163,90	1.175,53	1.187,29	1.199,16	1.211,15	1.223,27	1.235,52	1.247,85	1.260,33	1.272,93	1.285,66	1.298,52	1.311,51	1.324,62	1.337,87	1.351,25	1.364,76	1.378,41	1.392,19	1.406,11	1.420,17	1.434,37	1.448,72	1.463,21	1.477,84	1.492,62	1.507,54	1.522,62	1.537,84	1.553,22	1.568,75	1.584,44	1.600,29	1.616,29	1.632,45	1.648,78	1.665,26	1.681,92	1.698,74	1.715,72	1.732,88	1.750,21	1.767,71
D	1.206,21	1.218,28	1.230,46	1.242,76	1.255,19	1.267,74	1.280,42	1.293,23	1.306,16	1.319,22	1.332,41	1.345,74	1.359,19	1.372,79	1.386,51	1.400,38	1.414,38	1.428,53	1.442,81	1.457,24	1.471,81	1.486,53	1.501,39	1.516,41	1.531,57	1.546,89	1.562,36	1.577,98	1.593,76	1.609,70	1.625,80	1.642,05	1.658,47	1.675,06	1.691,81	1.708,73	1.725,81	1.743,07	1.760,50	1.778,11	1.795,89	1.813,85	1.831,99	1.850,31
E	1.242,87	1.255,30	1.267,85	1.280,52	1.293,32	1.306,25	1.319,32	1.332,52	1.345,86	1.359,34	1.372,95	1.386,71	1.400,61	1.414,65	1.428,84	1.443,17	1.457,65	1.472,28	1.487,05	1.501,98	1.517,06	1.532,30	1.547,69	1.563,24	1.578,95	1.594,82	1.610,85	1.627,04	1.643,40	1.659,92	1.676,61	1.693,48	1.710,52	1.727,74	1.745,13	1.762,71	1.780,47	1.798,41	1.816,53	1.834,84	1.853,34	1.872,03	1.890,91	1.910,00	1.929,29
F	1.282,97	1.295,70	1.308,66	1.321,74	1.334,96	1.348,31	1.361,79	1.375,41	1.389,16	1.403,06	1.417,09	1.431,26	1.445,57	1.460,03	1.474,63	1.489,37	1.504,27	1.519,31	1.534,50	1.549,85	1.565,35	1.581,00	1.596,81	1.612,78	1.628,90	1.645,19	1.661,65	1.678,26	1.695,04	1.711,99	1.729,11	1.746,41	1.763,87	1.781,51	1.799,32	1.817,32	1.835,49	1.853,85	1.872,38	1.891,11	1.910,02	1.929,12	1.948,41	1.967,89
G	1.328,39	1.341,66	1.354,96	1.368,31	1.381,69	1.395,12	1.408,58	1.422,09	1.435,64	1.449,24	1.462,88	1.476,57	1.490,30	1.504,08	1.517,91	1.531,78	1.545,70	1.559,67	1.573,68	1.587,74	1.601,85	1.616,01	1.630,21	1.644,46	1.658,76	1.673,11	1.687,50	1.701,95	1.716,44	1.730,98	1.745,58	1.760,23	1.774,92	1.789,67	1.804,47	1.819,32	1.834,22	1.849,17	1.864,17	1.879,22	1.894,32	1.909,47	1.924,67	1.939,92
H	1.371,67	1.385,58	1.399,54	1.413,55	1.427,60	1.441,70	1.455,85	1.470,05	1.484,30	1.498,60	1.512,95	1.527,35	1.541,80	1.556,30	1.570,85	1.585,45	1.600,10	1.614,80	1.629,55	1.644,35	1.659,20	1.674,10	1.689,05	1.704,05	1.719,10	1.734,20	1.749,35	1.764,55	1.779,80	1.795,10	1.810,45	1.825,85	1.841,31	1.856,81	1.872,37	1.887,98	1.903,64	1.919,35	1.935,12	1.950,94	1.966,81	1.982,73	1.998,71	2.014,74	2.030,82
I	1.415,72	1.429,88	1.444,18	1.458,62	1.473,21	1.487,94	1.502,82	1.517,85	1.533,03	1.548,36	1.563,84	1.579,48	1.595,27	1.611,23	1.627,34	1.643,61	1.660,05	1.676,65	1.693,42	1.710,35	1.727,45	1.744,73	1.762,18	1.779,80	1.797,59	1.815,57	1.833,73	1.852,06	1.870,58	1.889,29	1.908,18	1.927,26	1.946,54	1.966,01	1.985,66	2.005,52	2.025,57	2.045,83	2.066,29		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Aviso de Retificação do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 18/2018

Processo Administrativo Nº 055/2018

ERRATA

Referente ao Pregão Presencial citado acima, o presente processo tem como objeto a aquisição de material elétrico para uso do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, na manutenção da iluminação pública da ruas e avenidas municipais.

A alteração que se segue, diz respeito a **forma de julgamento** dos itens constantes em anexo, tal qual a **sua data e horário para abertura** do certame.

O processo licitatório será julgado **por item**, tipo menor preço e sua data para abertura do certame foi alterado para o dia:

11 de junho de 2018, com horário máximo para entrega dos envelopes, às 09h, nesta Divisão e horário de abertura para às 09h30min.

Os demais itens relacionados ao processo permanecem inalterados.

Em 23 de maio de 2018.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Pregão Presencial Nº 15/2018

Processo Administrativo Nº 047/2018

AVISO

Referente ao Pregão Presencial citado acima, o presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instrumentos, além de outros itens constantes no processo, para a estruturação de unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Espírito Santo, em atendimento a crédito adicional especial, recebido por esta municipalidade.

Há itens e pedidos a serem inclusos, conforme o interesse da administração.
Seguem:

- Os participantes do certame deverão apresentar, dentro do envelope II – Documentos de habilitação – Autorização de funcionamento da empresa – AFE, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, desde que com proposta encaminhada para os itens 05. 06, 07, 08, 13, 15, 16, 21, 22, 24 e 26, de natureza médica-hospitalar, nos termos da Lei 6.360/76;
- Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa, constando razão social e CNPJ, atestando a qualidade dos produtos ofertados e pontualidade na entrega;
- Comprovação de registro do produto na ANVISA, retirada pelo site, ou cópia autenticada em cartório, ou original, com cópia a ser autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de apoio, constando a numeração de registro do mesmo. Caso o material seja isento, deverá ser apresentado anexo a proposta, o respectivo Certificado de Isenção, em vigor;
- Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção / produto, emitido pela ANVISA. Para o caso de produtos importados, apresentar o Certificado emitido pelo país de origem do produto;
- Todos os licitantes com proposta para os itens 05, 06, 07, 08 e 13, deverão providenciar a visita técnica até o local de instalação de seus produtos, averiguando a real situação do estabelecimento. Deverão retirar os atestados na Divisão de Licitação e Compras, desta Prefeitura Municipal, até o dia 25 de maio, sexta-feira.

Os demais itens relacionados ao processo permanecem inalterados.

Em 22 de maio de 2018.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

LEI N.º 1.138/2018
DATA: 25 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Uniflor – PR e dá outras providências.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído nos termos da Lei Federal n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008, "o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da administração Direta do Poder Executivo de Uniflor, com o objetivo de, durante os primeiros 06 (seis), meses de vida, garantir o exclusivo aleitamento materno e a priorização do convívio da mãe e do infante.

Art. 2º - O Programa autorizado pelo artigo 1º desta Lei garantirá a prorrogação do período de Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias, além da prevista no inciso XVIII do caput do artigo 7º da Constituição Federal, cabendo à Servidora do Cargo Efetivo e ou Comissionado, requerer o benefício até o final do primeiro mês após o parto.

Parágrafo único - Durante o período de prorrogação da Licença-Maternidade, a Servidora terá direito a sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime próprio de previdência.

Art. 3º - A prorrogação será concedida à Servidora imediatamente após a fruição da Licença-Maternidade.

Art. 4º - No período de prorrogação da Licença-Maternidade a Servidora não poderá exercer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a Servidora perderá o direito à prorrogação.

Art. 5º - A servidora em gozo de licença-maternidade na data da publicação desta Lei poderá solicitar a prorrogação da licença, desde que requeira no prazo de até trinta dias.

Art. 6º - O beneficiário a que fazem jus os servidores públicos mencionados no art. 2º deste artigo será igualmente garantido a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

Parágrafo único – Considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas, atendidos os preceitos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, 25 de maio de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeita Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 058/2018
DE 24 DE MAIO DE 2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1224/2017** de 05 de dezembro de 2017 e publicado dia 08 de dezembro de 2017:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 101.977,30 (cento e um mil novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos),** destinadas a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.101	50.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES E CMEIS - ESPAÇO DO SABER E CRISTOFORI		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.138	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.138	18.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.1.138	5.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.3.510	12.702,47
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.3.510	1.274,83

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometido:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.510	RECURSOS VINCULADOS TAXA PODER DE POLICIA	13.977,30

II - Os provenientes de Excesso de Arrecadação, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.138	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA APOIO A EDUCAÇÃO MP - 138	38.000,00

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	50.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 24 de maio de 2018.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

LEI N.º 1.140/2018
DATA: 25 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO CONDICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação da **COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ LTDA, cadastrada no CNPJ. N.º 61.082.962/0001-21, com sede na Rua dos Pinheiros nº 610, 6º andar, centro, Cidade de São Paulo-SP,** mediante Escritura Pública, o imóvel urbano, com área de 12.646,40m² (doze mil, seiscentos e quarenta e seis metros e quarenta centímetros quadrado), quadra nº38 (trinta e oito) – **"CAMPO E ESPORTES"**, situado nesta cidade de Uniflor-PR, matriculado atualmente sob nº 27.033, ficha 1(um), livro 2(dois) no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca, tendo as seguintes confrontações: Lote nº 390-C da Gleba Ribeirão Vagalume, com a extremidade da Rua da Republica (atual Rua Margarida), com o Lote nº 390-D no rumo NO 66°26' numa frente de 97,28 metros; com o Lote nº390-D com a extremidade da Rua Santo Antonio (atual Rua Azaléia) e com o Lote nº 390-B no rumo NE 23°34' na distancia de 130,00 metros; com Lote nº 387 no rumo SE 66°26' na largura de 97,28 metros e, finalmente, com o Lote nº 158 da Gleba Ribeirão Vagalume, no rumo NO 23°36' numa extensão de 130,00 metros, sendo a quadra mencionada pertencente à Cidade de Uniflor-PR.

§ 1º O imóvel a que se refere o caput encontra-se localizada em área urbana, conforme matrícula e croqui de localização em anexo que fazem parte integrante da presente Lei.

§ 2º O Recebedor terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Lei, para realizar às suas expensas, todo o procedimento referente ao desmembramento do imóvel a ser doado.

Art. 2º - O imóvel, objeto da presente Lei tem destinação específica, qual seja, a manutenção de campo e esportes e suas instalações, sendo que qualquer desvio de finalidade, o referido imóvel será revertido ao patrimônio da Outorgante doadora, na forma da lei.

§ 1º O imóvel será doado ao Município de Uniflor, sem qualsquer dívidas ou ônus reais.

§ 2º A doação de que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de nulidade, à utilização do imóvel pelo Município aos fins previstos no caput do presente artigo.

Art. 3º - O Município de Uniflor obriga-se a:

I – não dar destinação diversa ao referido imóvel;

II – Responder, após formalização da presente doação, perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele incidir;

III – Satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro da competente escritura pública de doação;

Art. 4º - O descumprimento dos preceitos contidos no art. 3º desta Lei ocasionará a rescisão da presente doação, retornando o imóvel ao Patrimônio do doador com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art. 5º - O Município terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do efetivo registro da competente Escritura Pública de Doação, para realizar todos os procedimentos referente à doação do imóvel objeto da presente Lei à qualquer órgão do Governo Estadual, Federal, e ou convenentes que solicitar.

Parágrafo Único: Excepcionalmente poderá o prazo descrito no caput do presente artigo, ser prorrogado por uma única vez, por igual período.

Art. 6º - As partes deverão formalizar escritura pública de doação com as condições descritas na presente lei, com o competente registro no Cartório competente da Comarca.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, 25 de maio de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 254/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 29/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... H.I.S OKUHARA & CIA LTDA.
CNPJ: 85.008.910/0001-73

OBJETIVO:....., Contratação de empresa especializada em serviços exames clínica – laboratoriais e anatomopatológicos, pelo período de 12 (doze)

VALOR DO CONTRATO: R$ 265.637,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	40,00	UNI	ALFA FETO PROTEINA	PROPRIA	39,40	1.576,00
3	1.300,00	UNI	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANT. E QUIM.) P/ BACTERIA	PROPRIA	17,47	22.711,00
5	20,00	UNI	ANTIMITOCONDRIA IFI	PROPRIA	37,20	744,00
9	40,00	UNI	ALDOLASE	PROPRIA	22,65	906,00
12	40,00	UNID	ANTI - ENA, SM/RNP	PROPRIA	24,90	996,00
15	40,00	UNI	ANTI-SM	PROPRIA	25,45	1.018,00
18	40,00	UNID	ANTICARDIOLIPINA,ELISA - IgG	PROPRIA	34,85	1.394,00
20	40,00	UNI	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	PROPRIA	26,87	1.074,80
21	30,00	UNI	ANTI-ILHOTA LANGHERANS IFI	PROPRIA	53,85	1.615,50
25	30,00	UNI	ANDROSTENEDIONA	PROPRIA	33,55	1.006,50
28	30,00	UNI	ANTIMUSCULO ESTRIADO	PROPRIA	27,90	837,00
29	150,00	UNI	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	PROPRIA	72,48	10.872,00
31	100,00	UNI	ACIDO URICO (SANGUE)	PROPRIA	6,03	603,00
34	300,00	UNI	ANATOMO PATOLOGICO	PROPRIA	58,80	17.640,00
37	60,00	UNI	B.A.A.R (ZIEH OU FLORESCENCIA, PESQUISA DIRETA	PROPRIA	6,83	409,80
39	160,00	UNI	BILIRRUBINAS TOTAL (DIRETA E INDIRETA)	PROPRIA	5,98	956,80
41	40,00	UNI	CARDIOLIPINA IgG	PROPRIA	18,60	744,00
44	40,00	UNI	COPROCULTURA	PROPRIA	29,90	1.196,00
47	40,00	UNI	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	PROPRIA	45,48	1.819,20
50	40,00	UNI	COMPLEMENTO C3 - IDIR	PROPRIA	36,23	1.449,20
53	40,00	UNI	CULTURA GERAL	PROPRIA	27,93	1.117,20
54	30,00	UNI	CA - 15-3	PROPRIA	69,80	2.094,00
55	30,00	UNI	CA - 72 4	PROPRIA	61,35	1.840,50
57	60,00	UNI	CEA ANTIGENO CARNINOEMBRIOGENICO	PROPRIA	39,80	2.388,00
58	80,00	UNI	CLEARENCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	PROPRIA	12,05	964,00
59	40,00	UNI	COBRE	PROPRIA	21,40	856,00
60	50,00	UNI	CREATININA	PROPRIA	5,92	296,00
61	40,00	UNI	CROMATINA AMIN. PLASMA	PROPRIA	23,30	932,00
64	40,00	UNI	CA 50	PROPRIA	74,00	2.960,00
65	40,00	UNI	CALCITONINA	PROPRIA	51,65	2.066,00
68	80,00	UNI	CLAMYDIA IFI (IgG E IgM) CADA	PROPRIA	68,45	5.476,00
71	120,00	UNI	COOMBS INDIRETO	PROPRIA	6,90	828,00
72	100,00	UNI	CPK	PROPRIA	19,60	1.960 ,00
74	30,00	UNI	CULTURA, FUNGOS (MICOSES SUPERFICIAIS)	PROPRIA	41,80	1.254,00
75	80,00	UNI	DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	PROPRIA	35,50	2.840,00
78	30,00	UNI	DEZESSETE (17) ALFA-OH-PROGESTERONA E NEONATAL	PROPRIA	18,85	565,50
80	30,00	UNI	DEZESSETE (17) CETOSTEROIDES TOTAIS (17-CTS)	PROPRIA	24,35	730,50
82	80,00	UNI	EXAME CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQUIDOS (ASCITICO, PLEURAL	PROPRIA	137,85	11.028,00
85	40,00	UNI	ELETROFORESE DE PROTEINAS	PROPRIA	27,05	1.082,00
87	40,00	UNI	FIBROGENIO, DOSAGEM	PROPRIA	12,10	484,00
90	100,00	UNI	FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO (FSH)	PROPRIA	14,80	1.480,00
92	100,00	UNI	FATOR ANTINUCLEO (FAN) ELISA	PROPRIA	26,74	2.674,00
95	30,00	UNI	FOSFATURIA	PROPRIA	10,20	306,00
96	60,00	UNI	FOSFORO	PROPRIA	6,15	369,00
99	20,00	UNI	G6PD - GLICOSE 6	PROPRIA	46,45	929,00
102	20,00	UNI	HIBRIDIZACAO MOLECULAR (POR ONCOGEM PESQUISADO)	PROPRIA	208,85	4.177,00
104	30,00	UNI	HERPES SIMPLES IGM, ELISA	PROPRIA	24,70	741,00
106	30,00	UNI	HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM	PROPRIA	71,45	2.143,50
107	60,00	UNI	HTLV I OU HTLV2 (VIRUS DA PARAPARESIA ESPASTICA TROI	PROPRIA	63,00	3.780,00
109	50,00	UNI	HEPATITE B - HBEAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM)	PROPRIA	31,92	1.596,00
111	80,00	UNI	HORMONIO LUTEINIZANTE LH	PROPRIA	15,85	1.268,00
112	200,00	UNI	IgE TOTAL	PROPRIA	14,15	2.830,00
113	100,00	UNI	INSULINA	PROPRIA	14,18	1.418,00
116	40,00	UNI	IgM, IDIR	PROPRIA	24,05	962,00
117	40,00	UNI	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)	PROPRIA	101,00	4.040,00
118	100,00	UNI	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA - LACTOSE	PROPRIA	23,95	2.395,00
119	40,00	UNI	LISTERIOSE - AGLUTINACAO, POR ANTIGENO	PROPRIA	29,90	1.196,00
121	40,00	UNI	LINFOCITOS THELPER CONTAGEM DE (IF COM OKT4)	PROPRIA	94,95	3.798,00
123	30,00	UNI	LITIO	PROPRIA	15,05	451,50
124	30,00	UNI	LP(A) - LIPOPTROTEINA A	PROPRIA	32,28	968,40
127	40,00	UNI	MUCOPROTEINAS	PROPRIA	6,98	279,20
129	40,00	UNI	MAGNESIO	PROPRIA	6,10	244,00
131	40,00	UNI	PESQUISA DE LEUCOCITOS	PROPRIA	5,18	207,20
133	100,00	UNI	PESQUISA DE SANGUE OCULTA NAS FEZES	PROPRIA	21,65	2.165,00
136	120,00	UNI	PROLACTINA	PROPRIA	12,35	1.482,00
139	2.000,00	UNI	POTASSIO	PROPRIA	7,22	14.440,00
141	100,00	UNI	PROTEINA C REATIVA, TURB. OU NEFELOMETRICA	PROPRIA	19,45	1.945,00
142	30,00	UNI	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	PROPRIA	11,45	343,50
145	40,00	UNI	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH	PROPRIA	15,85	634,00
147	40,00	UNI	RAST (ALIMENTOS, POEIRA, FUNGOS, ETC) CADA	PROPRIA	40,20	1.608,00
150	600,00	UNI	ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.)	PROPRIA	6,09	3.654,00
152	200,00	UNI	SODIO	PROPRIA	7,55	1.510,00
154	100,00	UNI	T3 (TRIIODOTIRONINA)	PROPRIA	13,97	1.397,00
155	100,00	UNI	T4 (TIROXINA), T4 NEONATAL	PROPRIA	13,95	1.395,00
158	40,00	UNI	TEOFILINA	PROPRIA	50,40	2.016,00
160	100,00	UNI	TOXAPLASMOSE - ELISA - IgG E IgM (CADA)	PROPRIA	22,45	2.245,00
162	200,00	UNI	TSH	PROPRIA	13,12	2.624,00
163	200,00	UNI	T4L (TIROXINA LIVRE)	PROPRIA	13,12	2.624,00
166	80,00	UNI	TESTOSTERONA TOTAL	PROPRIA	22,35	1.788,00
169	20,00	UNI	TIPAGEM SANGUINEA	PROPRIA	18,45	369,00
172	60,00	UNI	VITAMINA B-12, DOSAGEM	PROPRIA	22,15	1.329,00
174	40,00	UNI	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)	PROPRIA	357,80	14.312,00
177	50,00	UNI	LEPTOSPIROSE IGG E IGM	PROPRIA	185,48	9.274,00
178	2.000,00	UNID	HEMOGLOBINA GLICADA	PROPRIA	24,45	48.900,00
					Total	265.637,80

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.39	494	336/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	594	600/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.39	1303	284/2017	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	494	359/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.39	594	599/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	1303	337/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	3496	623/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Homologado: 02 de Maio de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 22 de Maio de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 255/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 29/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA..
CNPJ: 85.008.910/0001-73

OBJETIVO:....., Contratação de empresa especializada em serviços exames clínica – laboratoriais e anatomopatológicos, pelo período de 12 (doze)

VALOR DO CONTRATO: R$ 258.706,20 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e vinte centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	800,00	UNI	ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	PROPRIO	7,45	5.960,00
4	40,00	UNI	ANTIMICROSSOMAL	PROPRIO	29,90	1.196,00
6	40,00	UNI	ANTI-RNP IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	PROPRIO	30,89	1.235,60
7	400,00	UNI	ASLO	PROPRIO	7,95	3.180,00
8	300,00	UNID	A FRESCO - EXAME	PROPRIO	6,47	1.941,00
10	400,00	UNI	AMILASE	PROPRIO	5,98	2.392,00
11	40,00	UNID	ANTI - RO/SSA - IMUNODIFUSÃO (IDI) DUPLA	PROPRIO	25,76	1.030,40
13	150,00	UNI	ANTIMITOCONDRIA - (M2)	PROPRIO	36,47	5.470,50
14	40,00	UNID	ANTIREOPEROTIDASE TIREOIDEANA	PROPRIO	32,07	1.282,80
16	40,00	UNI	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	PROPRIO	40,79	1.631,60
17	40,00	UNI	ANTI - TPO	PROPRIO	28,49	1.139,60
19	80,00	UNI	ANTI-DNA, IF OU HA	PROPRIO	24,19	1.935,20
22	30,00	UNI	ANTIMUSCULO LISO, IFI	PROPRIO	31,70	951,00
23	60,00	UNI	ANTITIREOGLOBULINA	PROPRIO	28,00	1.680,00
24	30,00	UNI	ACIDO VANIL MANDELICO (VMA)	PROPRIO	28,09	842,70
26	30,00	UNI	ANTICORTEX SUPRA - RENAL IFI	PROPRIO	26,09	782,70
27	30,00	UNI	ANTIGLIADINA IgA E IgE (CADA)	PROPRIO	37,89	1.136,70
30	40,00	UNI	ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	PROPRIO	26,89	1.075,60
32	150,00	UNI	ACIDO URICO (URINA 24 H)	PROPRIO	8,24	1.236,00
33	320,00	UNI	ALBUMINA	PROPRIO	8,29	2.652,80
35	300,00	UNI	ANTIGENO PROSTATICO PSA TOTAL	PROPRIO	42,09	12.627,00
36	100,00	UNI	ANTI HIV	PROPRIO	38,90	3.890,00
38	160,00	UNI	BACTERIOSCOPIA DE SEC. VAGINAL	PROPRIO	5,98	956,80
40	160,00	UNI	BACTERIOSCOPIA, POR LAMINA	PROPRIO	5,14	822,40
42	30,00	UNI	CERULOPLASMINA	PROPRIO	25,89	776,70
43	60,00	UNI	COOMBS DIRETO	PROPRIO	5,60	336,00
45	40,00	UNI	CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	PROPRIO	23,44	937,60
46	1.300,00	UNI	CULTURA DE URINA	PROPRIO	29,00	37.700,00
48	100,00	UNI	CURVA GLICEMICA	PROPRIO	49,49	4.949,00
49	40,00	UNI	CA - 125	PROPRIO	57,79	2.311,60
51	60,00	UNI	CORTISOL	PROPRIO	28,12	1.687,20
52	80,00	UNI	CRESCIMENTO, HORMONIO (PARA CADA 30 MIN)	PROPRIO	30,09	2.407,20
56	100,00	UNI	CALCIO IONICO	PROPRIO	11,00	1.100,00
62	60,00	UNI	CA - 19/9	PROPRIO	72,25	4.335,00
63	200,00	UNI	CALCIO	PROPRIO	5,65	1.130,00
66	60,00	UNI	CARDIOLIOPINA IgM	PROPRIO	27,80	1.668,00
67	40,00	UNI	CELULAS LE	PROPRIO	16,38	655,20
69	600,00	UNI	COAGULOGRAMA - TS+TC+TAP+KPTT	PROPRIO	16,78	10.068,00
70	20,00	UNI	COMPOSTO S (11 DESOXICORTISOL)	PROPRIO	104,80	2.096,00
73	20,00	UNI	CROMATINA SEXUAL - PESQUISA	PROPRIO	67,40	1.348,00
76	30,00	UNI	DEZESSETE (17) CETOGENICOS (17-CGS)	PROPRIO	29,80	894,00
77	60,00	UNI	DEIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)	PROPRIO	26,08	1.564,80
79	200,00	UNI	DESIDROGENASE LITICA	PROPRIO	13,98	2.796,00
81	100,00	UNI	ESTRADIOL	PROPRIO	21,40	2.140,00
83	40,00	UNI	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	PROPRIO	32,80	1.312,00
84	40,00	UNI	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL ISOLADO	PROPRIO	27,19	1.087,60
86	50,00	UNI	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLHEITAS	PROPRIO	34,70	1.735,00
88	140,00	UNI	FERRO SERICO	PROPRIO	14,88	2.083,20
89	100,00	UNI	FERRITINA	PROPRIO	18,40	1.840,00
91	40,00	UNI	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA	PROPRIO	15,10	604,00
93	40,00	UNI	FITA ABS (IgM)	PROPRIO	18,00	720,00
94	120,00	UNI	FOSFATASE ALCALINA	PROPRIO	8,70	1.044,00
97	200,00	UNI	GAMA GLUTAMIL TANSFERASE	PROPRIO	12,97	2.594,00
98	200,00	UNI	GLICEMIA APOS SOBRECARGA C/ DEXTROSOL	PROPRIO	16,85	3.370,00
100	20,00	UNI	GASOMETRIA	PROPRIO	71,70	1.434,00
101	20,00	UNI	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	PROPRIO	36,00	720,00
103	60,00	UNI	HEMOGLOBINA, ELETROFORESE EM GEL AMIDO	PROPRIO	20,88	1.252,80
105	40,00	UNI	HTL V-I/II, ANTICORPOS	PROPRIO	42,85	1.714,00
108	60,00	UNI	HERPES SIMPLES, IGG ELISA	PROPRIO	29,08	1.744,80
110	50,00	UNI	HEPATITE C HCV	PROPRIO	30,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	245.000,00	245.000,00	31.500,48	12,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	225.000,00	225.000,00	617,43	0,27
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	24.331,77	121,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	6.551,28	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.525.000,00	15.525.000,00	5.236.299,34	33,73
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	3.021.118,04	32,84
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	4.647,55	3,32
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	519.208,84	69,23
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	1.652.335,78	31,18
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	28.559,65	30,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	10.429,48	26,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	10.429,48	26,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.770.000,00**	**15.770.000,00**	**5.267.799,82**	**33,40**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	120.830,75	120.830,75	23.831,40	19,72
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	120.830,75	120.830,75	23.831,40	19,72
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	103.000,00	103.000,00	110.323,50	107,11
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**223.830,75**	**223.830,75**	**134.154,90**	**59,94**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.164.619,10	5.390.319,10	2.135.932,07	39,63	1.969.224,76	36,53
Pessoal e Encargos Sociais	2.233.600,00	2.234.600,00	769.070,04	34,42	769.070,04	34,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.931.019,10	3.155.719,10	1.366.862,03	43,31	1.200.154,72	38,03
DESPESAS DE CAPITAL	322.686,54	912.686,54	17.661,98	1,94	17.661,98	1,94
Investimentos	322.686,54	912.686,54	17.661,98	1,94	17.661,98	1,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.487.305,64	6.303.005,64	2.153.594,05	34,17	1.986.886,74	31,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	717.600,00	1.533.300,00	293.181,49	13,61	283.896,90	14,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	510.100,00	855.800,00	293.181,49	13,61	283.896,90	14,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	207.500,00	677.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	357.487,67	16,60	357.487,67	17,99
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	717.600,00	1.533.300,00	650.669,16	30,21	641.384,57	32,28
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.769.705,64**	**4.769.705,64**	**1.502.924,89**	**3,96**	**1.345.502,17**	**-0,76**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-555.332,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	432.000,00	481.000,00	243.106,44	11,29	243.106,44	12,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.183.896,06	4.849.596,06	1.672.837,76	77,68	1.556.855,67	78,36
Suporte Profilático e Terapêutico	648.000,00	648.000,00	171.897,55	7,98	123.725,23	6,23
Vigilância Sanitária	77.475,36	178.475,36	22.087,64	1,03	20.515,94	1,03
Vigilância Epidemiológica	145.934,22	145.934,22	43.664,66	2,03	42.683,46	2,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.487.305,64	6.303.005,64	2.153.594,05	100,00	1.986.886,74	100,00

FLORAI, 25/05/2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.417.703,92**	**16,94**	**6.900.524,61**	**34,19**	**13.279.577,19**
RECEITAS CORRENTES	**19.579.101,80**	**19.579.101,80**	**3.127.705,20**	**15,97**	**6.472.696,11**	**33,06**	**13.106.405,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.115.421,05	2.115.421,05	305.523,50	14,44	501.269,42	23,70	1.614.151,63
IMPOSTOS	1.761.421,05	1.761.421,05	254.337,33	14,44	422.358,12	23,98	1.339.062,93
TAXAS	326.000,00	326.000,00	49.232,96	15,10	73.372,31	22,51	252.627,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.000,00	28.000,00	1.953,21	6,98	5.538,99	19,78	22.461,01
CONTRIBUIÇÕES	585.000,00	585.000,00	98.442,24	16,83	167.037,31	28,55	417.962,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	585.000,00	585.000,00	98.442,24	16,83	167.037,31	28,55	417.962,69
RECEITA PATRIMONIAL	141.330,75	141.330,75	11.002,91	7,79	24.757,90	17,52	116.572,85
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.500,00	20.500,00	185,00	0,90	926,50	4,52	19.573,50
VALORES MOBILIÁRIOS	120.830,75	120.830,75	10.817,91	8,95	23.831,40	19,72	96.999,35
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	165,00	0,00	20.425,00	0,00	-20.425,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.260,00	0,00	-20.260,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	165,00	0,00	165,00	0,00	-165,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.737.350,00	16.737.350,00	2.712.571,55	16,21	5.759.206,48	34,41	10.978.143,52
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.546.850,00	9.546.850,00	1.666.042,99	17,45	3.193.335,07	33,45	6.353.514,93
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	5.101.000,00	5.101.000,00	750.601,73	14,71	1.800.986,62	35,31	3.300.013,38
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.089.500,00	2.089.500,00	295.904,96	14,16	764.862,92	36,61	1.324.637,08
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	21,87	0,00	21,87	0,00	-21,87
RECEITAS DE CAPITAL	**601.000,00**	**601.000,00**	**289.998,72**	**48,25**	**427.828,50**	**71,19**	**173.171,50**
ALIENAÇÃO DE BENS	103.000,00	103.000,00	46.248,72	44,90	110.323,50	107,11	-7.323,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	63.000,00	63.000,00	46.248,72	73,41	110.323,50	175,12	-47.323,50
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	498.000,00	498.000,00	243.750,00	48,95	317.505,00	63,76	180.495,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	498.000,00	498.000,00	243.750,00	48,95	317.505,00	63,76	180.495,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.417.703,92**	**16,94**	**6.900.524,61**	**34,19**	**13.279.577,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.417.703,92**	**16,94**	**6.900.524,61**	**34,19**	**13.279.577,19**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.180.101,80	20.180.101,80	3.417.703,92	16,94	6.900.524,61	34,19	13.279.577,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	43.211,58	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	44.500,00	—	—	43.211,58	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.423.101,80**	**22.130.080,82**	**3.653.294,07**	**7.068.242,64**	**15.061.838,18**	**3.372.124,31**	**6.520.510,67**	**15.609.570,15**	**5.487.656,55**
DESPESAS CORRENTES	**17.019.065,26**	**17.454.945,26**	**3.014.275,19**	**6.179.032,37**	**11.275.912,89**	**2.932.824,45**	**5.881.431,58**	**11.573.513,68**	**5.230.696,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.254.024,15	8.290.524,15	1.347.873,75	2.703.723,75	5.586.800,40	1.347.873,75	2.703.723,75	5.586.800,40	2.598.342,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.735.041,11	9.134.421,11	1.666.401,44	3.475.308,62	5.659.112,49	1.584.950,70	3.177.707,83	5.956.713,28	2.632.353,20
DESPESAS DE CAPITAL	**2.284.036,54**	**4.555.135,56**	**639.018,88**	**889.210,27**	**3.665.925,29**	**439.299,86**	**639.079,09**	**3.916.056,47**	**256.960,45**
INVESTIMENTOS	2.174.036,54	4.445.135,56	616.584,32	857.874,18	3.587.261,38	416.865,30	607.743,00	3.837.392,56	225.624,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	100.000,00	100.000,00	22.434,56	31.336,09	68.663,91	22.434,56	31.336,09	68.663,91	31.336,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	— 0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.423.101,80**	**22.130.080,82**	**3.653.294,07**	**7.068.242,64**	**15.061.838,18**	**3.372.124,31**	**6.520.510,67**	**15.609.570,15**	**5.487.656,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.423.101,80**	**22.130.080,82**	**3.653.294,07**	**7.068.242,64**	**15.061.838,18**	**3.372.124,31**	**6.520.510,67**	**15.609.570,15**	**5.487.656,55**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	380.013,94	—	1.412.868,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.423.101,80	22.130.080,82	3.653.294,07	7.068.242,64	—	3.372.124,31	6.900.524,61	—	6.900.524,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 58.256,74

FLORAI, 25/05/2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.761.421,05	1.761.421,05	254.337,33	422.358,12	23,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	831.421,05	831.421,05	41.529,02	59.903,54	7,20
1.1.1- IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.000,00	245.000,00	13.207,51	27.074,27	11,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	107.124,93	160.609,71	58,40
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	78.777,54	145.289,01	45,40
1.3.1- ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	–	0,00	3.808,33	4.426,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	26.905,84	56.555,86	16,88
1.4.1- IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.555.000,00	16.555.000,00	2.226.589,37	5.236.299,34	31,63
2.1- Cota-Parte FPM	10.230.000,00	10.230.000,00	1.325.358,94	3.021.118,04	29,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	1.325.358,94	3.021.118,04	32,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	735.996,18	1.652.335,78	31,18
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.214,74	10.429,48	26,07
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	13.294,07	28.559,65	30,06
2.5- Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	1.644,06	4.647,55	3,32
2.6- Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	145.081,38	519.208,84	69,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.316.421,05	18.316.421,05	2.480.926,70	5.658.657,46	30,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO	4.000,00	4.000,00	55,11	100,43	2,51
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	407.000,00	407.000,00	64.709,10	105.045,99	25,81
5.1- Transferências do Salário-Educação	169.500,00	169.500,00	28.891,79	69.078,05	40,75
5.2- Outras Transferências do FNDE	229.000,00	229.000,00	35.718,81	35.718,81	15,60
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.500,00	8.500,00	98,50	249,12	2,93
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	22.035,94	23.993,65	47,99
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	21.843,99	21.843,99	43,69
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	191,95	2.149,66	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8	411.000,00	411.000,00	64.956,16	107.296,08	26,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.105.000,00	3.105.000,00	440.652,54	1.042.594,75	33,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	265.071,74	604.223,51	32,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.229.000,00	1.229.000,00	174.209,06	435.355,87	35,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.042,94	2.085,88	26,07
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.000,00	19.000,00	2.658,82	5.711,93	30,06
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	28.000,00	28.000,00	328,80	929,49	3,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	29.016,55	103.842,38	69,23
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	296.748,44	766.401,95	36,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.089.500,00	2.089.500,00	295.904,96	764.862,92	36,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.500,00	10.500,00	843,48	1.539,03	14,66
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.015.500,00	-1.015.500,00	-144.747,58	-277.731,83	27,35
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	688.200,00	688.200,00	143.378,57	20,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	214.700,00	214.700,00	22.374,62	10,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	38.591,09	64,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	27.037,31	22,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	163.000,00	163.000,00	46.966,21	28,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	1.255,79	62,79
Dívida Ativa dos Impostos	127.000,00	127.000,00	7.147,14	5,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	6,41	0,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.310.000,00	13.310.000,00	3.808.050,60	28,61
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	3.021.118,04	30,52
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	6.251,45	1,79
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	172.485,81	86,24
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	594.015,25	21,21
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	10.358,93	25,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	3.821,12	19,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	3.821,12	19,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.998.200,00**	**13.998.200,00**	**3.951.429,17**	**28,23**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	920.381,00	920.381,00	343.153,18	37,28
Provenientes da União	687.500,00	687.500,00	219.653,18	31,95
Provenientes do Estado	232.881,00	232.881,00	123.500,00	53,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**920.381,00**	**920.381,00**	**343.153,18**	**37,28**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/c)*100
DESPESAS CORRENTES	4.196.585,00	4.195.585,00	1.273.292,26	30,35	1.213.068,45	28,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.853.774,00	1.873.774,00	543.405,06	29,00	531.566,02	28,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.342.811,00	2.321.811,00	729.887,20	31,44	681.502,43	29,35
DESPESAS DE CAPITAL	536.752,00	537.752,00	1.748,04	0,33	1.210,40	0,23
Investimentos	536.752,00	537.752,00	1.748,04	0,33	1.210,40	0,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.733.337,00**	**4.733.337,00**	**1.275.040,30**	**26,94**	**1.214.278,85**	**25,65**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.243,00	15.243,00	3.475,08	0,27	3.475,08	0,29
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	959.874,00	959.874,00	275.808,21	21,63	275.808,21	22,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	939.374,00	939.374,00	275.808,21	21,63	275.808,21	22,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	182,60	0,01	182,60	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**975.117,00**	**975.117,00**	**279.465,89**	**21,92**	**279.465,89**	**23,01**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.758.220,00**	**3.758.220,00**	**995.574,41**	**78,08**	**934.812,96**	**76,99**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**23,66**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**342.098,58**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.506.002,00	4.506.002,00	1.233.985,42	96,78	1.173.223,97	96,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	47.672,00	47.672,00	10.427,10	0,82	10.427,10	0,86
Vigilância Epidemiológica	121.306,00	121.306,00	12.392,19	0,97	12.392,19	1,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	58.357,00	58.357,00	18.235,59	1,43	18.235,59	1,50
TOTAL	**4.733.337,00**	**4.733.337,00**	**1.275.040,30**	**100,00**	**1.214.278,85**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 25/mai/2018 as 08h e 49m.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Danilo Henrique Bento
Contador - CRC 064923/O-0

Luis Carlos de Sousa
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.308.569,00	18.761.736,57	2.348.117,92	12,52	4.494.610,36	23,96	14.267.126,21
RECEITAS CORRENTES	15.595.188,00	15.595.188,00	2.055.742,92	13,18	4.202.235,36	26,95	11.392.952,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	765.700,00	765.700,00	130.139,19	17,00	176.848,47	23,10	588.851,53
Impostos	688.200,00	688.200,00	104.884,87	15,24	143.378,57	20,83	544.821,43
Taxas	72.000,00	72.000,00	25.254,32	35,08	33.469,90	46,49	38.530,10
Contribuição de Melhoria	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	33.666,61	18,70	63.419,01	35,23	116.580,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	33.666,61	18,70	63.419,01	35,23	116.580,99
RECEITA PATRIMONIAL	40.188,00	40.188,00	25.871,16	64,38	41.519,62	103,31	-1.331,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.188,00	40.188,00	25.871,16	64,38	41.519,62	103,31	-1.331,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.000,00	37.000,00	3.374,53	9,12	7.551,87	20,41	29.448,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.490,00	16,60	12.510,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	22.000,00	22.000,00	3.374,53	15,34	5.061,87	23,01	16.938,13
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.559.300,00	14.559.300,00	1.859.448,81	12,77	3.909.646,92	26,85	10.649.653,08
Transferências da União e de suas Entidades	10.504.400,00	10.504.400,00	1.424.766,53	13,56	2.859.814,33	27,22	7.644.585,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.550.000,00	2.550.000,00	270.785,36	10,62	641.003,82	25,14	1.908.996,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.494.900,00	1.494.900,00	163.896,92	10,96	408.828,77	27,35	1.086.071,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	3.242,62	24,94	3.249,47	25,00	9.750,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6,85	0,14	4.993,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	3.242,62	64,85	3.242,62	64,85	1.757,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.713.381,00	3.166.548,57	292.375,00	9,23	292.375,00	9,23	2.874.173,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.453.167,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.167,57
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	1.453.167,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.167,57
ALIENAÇÃO DE BENS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Alienação de Bens Móveis	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.652.881,00	1.652.881,00	292.375,00	17,69	292.375,00	17,69	1.360.506,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.480.000,00	1.480.000,00	172.375,00	11,65	172.375,00	11,65	1.307.625,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	172.881,00	172.881,00	120.000,00	69,41	120.000,00	69,41	52.881,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.308.569,00	18.761.736,57	2.348.117,92	12,52	4.494.610,36	23,96	14.267.126,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.308.569,00	18.761.736,57	2.348.117,92	12,52	4.494.610,36	23,96	14.267.126,21
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.308.569,00	18.761.736,57	2.348.117,92	12,52	4.494.610,36	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	290.000,00	-	-	290.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	290.000,00	-	-	290.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.397.824,00	17.140.991,57	2.235.080,42	4.387.535,31	12.753.456,26	2.063.118,16	3.766.368,96	13.374.622,61	3.497.058,67
DESPESAS CORRENTES	11.883.332,00	11.882.332,00	1.740.877,99	3.344.608,00	8.537.724,00	1.730.250,40	3.245.251,39	8.637.080,61	3.070.347,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.996.781,00	6.016.781,00	802.566,77	1.629.150,17	4.387.630,83	807.402,46	1.617.311,13	4.399.469,87	1.597.859,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.774,00	9.774,00	0,00	0,00	9.774,00	0,00	0,00	9.774,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.876.777,00	5.855.777,00	938.311,22	1.715.457,83	4.140.319,17	922.847,94	1.627.940,26	4.227.836,74	1.472.487,51
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.876.777,00	5.855.777,00	938.311,22	1.715.457,83	4.140.319,17	922.847,94	1.627.940,26	4.227.836,74	1.472.487,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.343.393,00	5.087.560,57	494.202,43	1.042.927,31	4.044.633,26	332.867,76	521.117,57	4.566.443,00	426.711,65
INVESTIMENTOS	2.634.642,01	4.378.809,58	325.721,83	710.580,87	3.668.228,71	164.387,16	188.771,13	4.190.038,45	152.281,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	708.750,99	708.750,99	168.480,60	332.346,44	376.404,55	168.480,60	332.346,44	376.404,55	274.430,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.099,00	171.099,00	0,00	0,00	171.099,00	0,00	0,00	171.099,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.088.969,00	1.088.969,00	178.396,71	352.856,54	736.112,46	178.396,71	352.856,54	736.112,46	212.845,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.486.793,00	18.229.960,57	2.413.477,13	4.740.391,85	13.489.568,72	2.241.514,87	4.119.225,50	14.110.735,07	3.709.903,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.486.793,00	18.229.960,57	2.413.477,13	4.740.391,85	13.489.568,72	2.241.514,87	4.119.225,50	14.110.735,07	3.709.903,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	375.384,86	-	784.706,44
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.486.793,00	18.229.960,57	2.413.477,13	4.740.391,85	13.489.568,72	2.241.514,87	4.494.610,36	13.735.350,21	4.494.610,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.088.969,00	1.088.969,00	178.396,71	352.856,54	736.112,46	178.396,71	352.856,54	736.112,46	212.845,25
DESPESAS CORRENTES	1.088.969,00	1.088.969,00	178.396,71	352.856,54	736.112,46	178.396,71	352.856,54	736.112,46	212.845,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.969,00	538.969,00	76.588,57	152.640,19	386.328,81	76.588,57	152.640,19	386.328,81	114.437,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	550.000,00	101.808,14	200.216,35	349.783,65	101.808,14	200.216,35	349.783,65	98.408,21

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Danilo Henrique Bento
Contador - CRC 064923/O-0

Luis Carlos de Sousa
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	688.200,00	688.200,00	104.884,87	143.378,57	20,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	335.700,00	335.700,00	25.285,78	29.548,64	8,80
1.1.1- IPTU	214.700,00	214.700,00	22.374,62	22.374,62	10,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	121.000,00	121.000,00	2.911,16	7.174,02	5,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.000,00	63.000,00	36.295,48	38.591,09	61,26
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	36.295,48	38.591,09	64,32
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.500,00	126.500,00	13.012,35	28.272,63	22,35
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	966.164,00	966.164,00	298.213,67	30,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	113.695,00	113.695,00	738,76	0,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.515,00	50.515,00	80.743,01	159,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.109,00	48.109,00	55.393,95	115,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	649.254,00	649.254,00	134.179,83	20,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.619,00	19.619,00	27,89	0,14
Dívida Ativa dos Impostos	55.328,00	55.328,00	25.724,74	46,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.644,00	29.644,00	1.405,49	4,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.016.038,00	19.016.038,00	4.789.121,32	25,18
Cota-Parte FPM	11.358.836,00	11.358.836,00	3.021.118,04	26,60
Cota-Parte ITR	172.111,00	172.111,00	8.997,34	5,23
Cota-Parte IPVA	845.785,00	845.785,00	361.244,76	42,71
Cota-Parte ICMS	6.029.698,00	6.029.698,00	1.365.202,38	22,64
Cota-Parte IPI-Exportação	446.600,00	446.600,00	23.785,16	5,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.008,00	163.008,00	8.773,64	5,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.008,00	163.008,00	8.773,64	5,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.982.202,00	19.982.202,00	5.087.334,99	25,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.561.147,00	1.561.147,00	797.513,63	51,09
Provenientes da União	1.528.543,00	1.528.543,00	797.513,63	52,17
Provenientes do Estado	32.604,00	32.604,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	279.200,00	279.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.840.347,00	1.840.347,00	797.513,63	43,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/c)*100
DESPESAS CORRENTES	6.868.314,00	6.868.522,21	1.815.326,78	26,43	1.600.116,89	23,30
Pessoal e Encargos Sociais	3.605.682,00	3.605.682,00	889.372,64	24,67	889.372,63	24,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.262.632,00	3.262.840,21	925.954,14	28,38	710.744,26	21,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.222.709,00	1.310.009,84	49.281,07	3,76	49.281,07	3,76
Investimentos	1.222.709,00	1.310.009,84	49.281,07	3,76	49.281,07	3,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.091.023,00	8.178.532,05	1.864.607,85	22,80	1.649.397,96	20,17

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.097.606,00	3.185.115,05	442.917,26	23,75	405.468,15	24,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.582.093,00	1.669.602,05	370.209,83	19,85	343.056,52	20,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.515.513,00	1.515.513,00	72.707,43	3,90	62.411,63	3,78
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	58.356,31	3,13	58.356,31	3,54
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.097.606,00	3.185.115,05	501.273,57	26,88	463.824,46	28,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV – V)	4.993.417,00	4.993.417,00	1.363.334,28	73,12	1.185.573,50	71,88

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,30
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) – VI]	422.473,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (h)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	8.041.023,00	8.128.532,05	1.845.580,01	98,98	1.634.303,92	99,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.000,00	19.027,84	1,02	15.094,04	0,92
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.091.023,00	8.178.532,05	1.864.607,85	100,00	1.649.397,96	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 24/mai/2018 as 10h e 28m.

Ademir Mulon
Prefeito
RG:7646864-0 PR
CPF: 061813929-04
Prefeito

Dirceu Vicente
DIRETOR DEPARTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013
Secretario de Fazenda

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.445.212,00	25.445.212,00	2.984.510,75	11,73	6.093.743,36	23,95	19.351.468,64
RECEITAS CORRENTES	24.750.913,00	24.750.913,00	2.681.235,59	10,83	5.738.234,86	23,18	19.012.678,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.074.484,00	1.074.484,00	173.255,90	16,12	313.023,14	29,13	761.460,86
Impostos	966.164,00	966.164,00	171.818,34	17,78	298.213,67	30,87	667.950,33
Taxas	104.823,00	104.823,00	1.437,56	1,37	14.809,47	14,13	90.013,53
Contribuição de Melhoria	3.497,00	3.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497,00
CONTRIBUIÇÕES	209.021,00	209.021,00	25.453,89	12,18	47.477,56	22,71	161.543,44
Contribuições Sociais	23.856,00	23.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.856,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.165,00	185.165,00	25.453,89	13,75	47.477,56	25,64	137.687,44
RECEITA PATRIMONIAL	315.548,00	315.548,00	9.947,41	3,15	21.386,90	6,78	294.161,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	97.121,00	97.121,00	916,64	0,94	1.726,52	1,78	95.394,48
Valores Mobiliários	218.427,00	218.427,00	9.030,77	4,13	19.660,38	9,00	198.766,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	68.886,00	68.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.886,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.566,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.196,00	37.196,00	316,00	0,85	565,27	1,52	36.630,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.260,00	24.260,00	0,00	0,00	148,47	0,61	24.111,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.936,00	12.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.936,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	316,00	0,00	416,80	0,00	-416,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.688.023,00	22.688.023,00	2.472.262,39	10,90	5.355.781,99	23,61	17.332.241,01
Transferências da União e de suas Entidades	12.541.872,00	12.541.872,00	1.569.697,59	12,52	3.161.625,32	25,21	9.380.246,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.811.048,00	6.811.048,00	593.418,92	8,74	1.433.632,40	21,05	5.377.415,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	17.496,00	17.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.496,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.208.271,00	3.208.271,00	307.145,88	9,57	760.524,27	23,71	2.447.746,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	109.336,00	109.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.336,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.189,00	351.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.189,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.045,00	18.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.045,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	333.144,00	333.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.144,00
RECEITAS DE CAPITAL	694.299,00	694.299,00	303.275,16	43,68	355.508,50	51,20	338.790,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.061,00	80.061,00	3.280,16	4,10	5.513,50	6,89	74.547,50
Alienação de Bens Móveis	2.588,00	2.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,00
Alienação de Bens Imóveis	77.473,00	77.473,00	3.280,16	4,23	5.513,50	7,12	71.959,50
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	514.338,00	514.338,00	299.995,00	58,33	349.995,00	68,05	164.343,00
Transferências da União e de suas Entidades	135.038,00	135.038,00	299.995,00	222,16	349.995,00	259,18	-214.957,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	379.300,00	379.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.300,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.445.212,00	25.445.212,00	2.984.510,75	11,73	6.093.743,36	23,95	19.351.468,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.445.212,00	25.445.212,00	2.984.510,75	11,73	6.093.743,36	23,95	19.351.468,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.445.212,00	25.445.212,00	2.984.510,75	11,73	6.093.743,36	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	141.943,92	-	-	141.943,92	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	141.943,92	-	-	141.943,92	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.470.157,50	22.609.101,42	2.960.987,37	5.288.036,20	17.321.065,22	3.102.808,16	4.409.557,79	18.199.543,63	4.258.178,22
DESPESAS CORRENTES	20.060.255,00	20.045.403,21	2.519.362,66	4.796.891,62	15.248.511,59	2.776.134,65	4.043.188,55	16.002.274,66	3.897.251,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.452.242,00	10.449.242,00	1.321.684,31	2.680.199,94	7.768.851,06	1.894.335,09	2.549.681,37	7.900.160,63	2.537.079,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	11.628,44	23.179,20	126.820,80	11.363,61	22.636,59	127.363,41	22.636,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.464.013,00	9.446.221,21	1.186.249,91	2.173.323,48	7.272.897,73	870.236,95	1.471.470,59	7.974.750,62	1.337.535,98
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.464.013,00	9.446.221,21	1.186.249,91	2.173.323,48	7.272.897,73	870.236,95	1.471.470,59	7.974.750,62	1.337.535,98
DESPESAS DE CAPITAL	2.390.966,50	2.550.702,21	441.424,71	491.142,58	2.059.559,63	326.672,51	366.369,24	2.184.332,97	360.926,24
INVESTIMENTOS	2.086.496,50	2.246.232,21	243.618,18	247.064,79	1.999.167,42	241.618,18	247.064,79	1.999.167,42	241.624,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.470,00	304.470,00	199.806,53	244.077,79	60.392,21	85.054,33	119.304,45	185.165,55	119.301,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.936,00	12.936,00	0,00	0,00	12.936,00	0,00	0,00	12.936,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.735.893,50	1.738.893,50	242.090,38	421.946,84	1.316.946,66	222.668,12	290.989,15	1.447.904,35	275.762,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.206.051,00	24.347.994,92	3.203.077,75	5.709.983,04	18.638.011,88	3.325.476,28	4.700.546,94	19.647.447,98	4.533.940,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.206.051,00	24.347.994,92	3.203.077,75	5.709.983,04	18.638.011,88	3.325.476,28	4.700.546,94	19.647.447,98	4.533.940,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	383.760,92	-	-	1.393.196,42	-	-	1.559.802,50
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.206.051,00	24.347.994,92	3.203.077,75	6.093.743,36	18.254.251,56	3.325.476,28	6.093.743,36	18.254.251,56	6.093.743,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 24/mai/2018 as 10h e 19m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.735.893,50	1.738.893,50	242.090,38	421.946,84	1.316.946,66	222.668,12	290.989,15	1.447.904,35	275.762,64
DESPESAS CORRENTES	1.735.893,50	1.738.893,50	242.090,38	421.946,84	1.316.946,66	222.668,12	290.989,15	1.447.904,35	275.762,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.393,50	1.268.393,50	139.332,63	275.989,15	992.404,35	207.668,12	275.989,15	992.404,35	260.762,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.500,00	470.500,00	102.757,75	145.957,69	324.542,31	15.000,00	15.000,00	455.500,00	15.000,00

Ademir Mulon
Prefeito
RG:7646864-0 PR
CPF: 061813929-04

Dirceu Vicente
DIRETOR DEPARTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

Continua 2/3

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.017 A 4/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5/2.017	6/2.017	7/2.017	8/2.017	9/2.017	10/2.017	11/2.017	12/2.017	1/2.018	2/2.018	3/2.018	4/2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.345.149,12	1.345.489,12	1.676.490,04	1.488.485,02	1.255.806,34	1.524.307,73	1.499.929,01	2.333.443,45	1.875.044,76	1.751.853,85	1.500.128,82	1.490.926,22	19.270.223,45	28.559.518,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.032,41	67.959,08	58.362,28	77.986,29	70.014,82	73.062,43	60.356,70	104.934,57	93.709,86	63.769,26	51.413,08	31.320,64	818.230,01	1.034.484,00
IPTU	12.304,63	31.431,67	10.227,30	8.523,70	9.799,21	16.611,81	15.550,14	16.690,84	10.654,72	6.770,23	0,00	0,00	138.571,25	218.286,00
ISS	14.597,26	11.656,70	15.738,26	9.700,41	15.462,00	13.482,31	9.527,83	26.270,10	11.503,81	14.527,80

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2018 – A – CARGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Concurso Público, bem como **DIVULGA** o resultado dos pedidos de inscrição na condição de Portador de Necessidades Especiais – PNE, conforme ANEXO I, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 004/2018.

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 14. do Edital de Concurso Público Nº 004/2018, anexando o comprovante de pagamento. **O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.**

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **1º de julho de 2018**, conforme escala abaixo:

- INÍCIO ÀS 09H00MIN:

ESCOLA MUNICIPAL LUIS SHUZI OURA, sito à Rua Marechal Rondon, Nº 80 – Jardim Cairi, em Colorado – PR.
Cargo: Professor – de (ADELAIDE FRANCISCO DOS REIS a FRANCISLENE DA SILVA FREITAS).

ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, sito à Rua Bahia, Nº 220 – Centro, em Colorado – PR.
Cargo: Professor – de (GABRIELA MENDONÇA DOS REIS a YARA DO NASCIMENTO JONAS).

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO BERTONI, sito à Avenida Parigot de Souza, 499, em Colorado – PR.
Cargo: Psicólogo – de (ALANA APARECIDA MARQUES a REGINALDO ALVES HERNANDES).

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAZARO SAGRADO, sito à Rua Paulo Piovesani, Nº 450 – Jardim Progresso, em Colorado – PR.
Cargo: Psicólogo – de (RENATA ANDRETTO SANTA CRUZ a WILSON IDOGAVA JUNIOR).

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SA SANTOS, sito à Avenida Santa Cândida, esquina com a Travessa Santa Sofia, Nº 88 – Jardim Santa Clara, em Colorado – PR.
Cargos: Assistente Social e Fisioterapeuta.

ESCOLA ESTADUAL CECILIA MEIRELES, sito à Rua Amazonas, Nº 851 – Centro, em Colorado – PR.
Cargo: Educador Infantil.

- INÍCIO ÀS 14H30MIN:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO BERTONI, sito à Avenida Parigot de Souza, 499, em Colorado – PR.
Cargo: Agente de Veículos Automotores (Motorista).

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SA SANTOS, sito à Avenida Santa Cândida, esquina com a Travessa Santa Sofia, Nº 88 – Jardim Santa Clara, em Colorado – PR.
Cargos: Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
I - Cédula de Identidade - RG;
II - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
III - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
IV - Certificado Militar;
V - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
VI - Passaporte.
Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado - PR, 24 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
308519	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ABRAAO BARBOSA DE OLIVEIRA	20820364
308023	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	16851083
302132	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ADEMIR TIMOTEO	57274417
303146	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ADEVAIR MOREIRA DIAS	50067653
303081	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ADRIANO DA SILVA SANTOS	77731180
302377	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	AGNALDO APARECIDO MOREIRA	86561700
301394	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	AILTON SERGIO DOS REIS GEA	42439959
308206	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ALAN APARECIDO DA CRUZ	345873919
299418	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ALCIDES RENATO JOSEPIM	21307041
300530	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ALDRIN MARCELO DE MORAES	45691942
296917	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ALESSANDRO BIANO SPINO	43779206
309876	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ALEX DE MIRANDA DEMETERKO	79807575
298989	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ALMIR MARQUES	380840972
301634	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ÁLVARO ÁLVAROPERES DIMARTINI	253745093
299536	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANDERSON ANDRADEDE DE OLIVEIRA	83903210
303221	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANDERSON RIBAS VASCOVE	82216197
303273	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANDERSON VITOR CORBETA	107326693
299138	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANDRE FERNANDES DE FREITAS	100998378
298254	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANDRIELLI CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	107721940
309146	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANGELA CRISTINA BRITO	91602830
297259	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANGÉLICA SACANI KLOEHN	78959185
299572	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANGELO RODRIGO GOMES	83756322
298505	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ANTONIO MARQUES	36108258
309899	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ARMANDO PAPAIANI	84508608
301672	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	BENEDITO SPERANDIO	2021842
303318	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	87662578
308945	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	CARLOS ROBERTO BETINI	14647854
298599	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	CÉLIO ROBERTO PEREIRA QUIRINO	87804003
299782	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	CELSO DOS SANTOS VIAIS	64994360
308184	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	CELSO RENATO BONADIA	7724712
297498	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	CLAUDOMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	69395198
303438	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	CLEITON BARBOSA DA SILVA	93652851
298313	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	CRISTIANO JUNIOR DE SOUZA SANTOS	107846190
297377	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	DANILO ANTONIO DA SILVA	90811991
308417	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	DANILO ZANINI	90549080
301945	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	DIEGO AZEVEDO DAS NEVES	93216210
309852	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	DIEGO CESAR LIMA LOURENÇO	98628169
298581	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	DIOGENES SOARES DA SILVA	366980063
300094	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	DIONE CARDOSO DE OLIVEIRA	96065086
302875	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	DJALMA FERNANDES GOMES	75590776
309905	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	DOUGLAS AZEVEDO	76709017
297393	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	EBERSON FERREIRA DA SILVA	84152722
298678	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	EDGARD DE ALMEIDA	223605906
299063	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	EDH ALVES DA CRUZ	36804246
303353	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	EDILAINE DE ALMEIDA	72212517
301002	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	EDILSON APARECIDO DE FREITAS PEREIRA	43674560
298058	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	EDMUR APARECIDO CALAVITE	49229607
302347	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	EDSON LEMES PRIETO	61892702
299481	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ELBIS SIDNEI PEREIRA	77567020
309727	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	110010249
298425	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ERISSON BACHEGA	108132698
299677	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ESLEY PEREIRA DA SILVA	106056625
298660	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	EVERALDO DIMARTINI MOREIRA	60240876
309749	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	FABIO DE SOUZA PAIXÃO	144093720
299024	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	59719165
308972	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	FRANCISCO JONAS MOREIRA FERNANDES	359321938
303655	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	FRANCISCO NACAMURA	105263422
296820	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	FREDERICO PAULO LEITE DE OLIVEIRA	124445019
299147	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	GABRIEL GALENDE LANZA	124138728
299095	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	58162167
298670	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	GILMARA TEIXEIRA DA SILVA	502703970
301874	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	GLEISSON COSTA DE SOUZA	107193642
302013	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	GRAZIELLE ROSA	78016019
309927	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	GRAZIELLE ROSA	78016019
308102	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	110575874
302687	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	GUSTAVO HENRIQUE MORELATO	18555845
298027	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	HELIO FRANCISCO	77924540
298784	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	HENRIQUE BERGAMO DO NASCIMENTO	65174677
302284	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	HERNANES PINHEIRO TORRES	11534708
301652	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	HIAGO AQUINO NASCIMENTO	126323859
303564	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ILSON IZAIAS FRANCISCO BORGES	28216991
302477	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ILTON PRADO JÚNIOR	78968209
300697	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ISRAEL ESTEVAM DA SILVA	85106252
301241	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	IVAN DOS REIS SALLAS	412181496
296977	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JAIME PACHECO APARECIDO	40165754
308532	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JAIR HONORATO SILVA	52670993
299573	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JAIRTON BISPO DE OLIVEIRA	1334701
296654	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JANAINA NAIARA GONÇALVES	129450401
301693	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JEAN MARTINS DE SOUZA	1767076
301936	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JHONY APARECIDO DE OLIVEIRA	97534861
299698	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOÃO CARLOS FERRO	40587136
309814	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOÃO MARCOS VIEIRA	68379490
300702	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOÃO ROBERTO ALVES	97270473
297578	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOAO SABINO DA SILVA	61095055
297512	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOÃO VIEIRA DA SILVA	1625939
301256	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOEL ANTUNES	33479590
297151	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOEL MOREIRA DE CASTILHO	92241068
302696	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JONATHAN AZEVEDO DE CARVALHO	104988997
308533	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOSE ANTONIO PADOVAN	125506429
299716	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOSÉ BATISTA DA SILVA	35186212
309023	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOSÉ CARLOS PEREIRA	65427651
297330	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOSE FRANCISCO PEREIRA	45471616
296865	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOSE NIVALDO DE SANTANA	2250090
299135	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOSE PAULO MENEZES DE OLIVEIRA	77467041
301060	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	JOSE ROBERTO RODRIGUES DO SANTOS	31561469
302172	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS	79796468
308027	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LEONCIO GOMES DE SOUZA XAVIER	38583166
299121	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LETICIA APARECIDA VIVI	96205538
309086	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LOHAN MATHEUS CAMBIRIBA FERRAZ	107195955
297257	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LUCIANO CAVALHEIRO	76731624
299214	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LUCIANO DA SILVA COSTA	95803571
302396	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTINELLI	284644419
298765	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LUCIANO PRUDÊNCIO	306910305
296415	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LUIS LEANDRO PEREIRA	413242353
301074	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	LUIZ PAULO LIMA DE SOUZA	96617780
308177	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MAICON ALEXANDRE DE SOUA	102820738
308235	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCELO ALEXANDRE SANTANA	273435449
309083	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCELO JERONIMO DA SILVA	99168951
303305	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCIO PIOVESANI	39219026
309930	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCIO ROBERTO FERREIRA	73336627
298982	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCIO ROGÉRIO PAIVA	285444086
296457	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCIO ROGERIO TOMIAZZI	62735945
297325	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCOS ANTONIO HENRIQUE	58156531
299608	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCOS APARECIDO ALVES DE LACERDA	261241126
297043	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCOS FLAVIO	57681730
300012	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCOS VALDIR R DOS SANTOS	52710065
296623	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARCOS VENICIO ARGUELES	60678120
296616	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARIELÉN CORTEZ COSTA	95114784
298671	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARIO GONÇALVES	19326012
301769	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MARIO JOSÉ DE SOUZA	11148801
308688	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MAURO CAZELATTO	54387182
299280	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MAURO SILVIO SARABIA	39773562
309284	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MICHAEL MENEGUIM	94311250
300349	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MILENI SILVA SIGUEKITI DE ARAUJO	110577516
301665	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MILTON JOSE SALATTA	34499874
301673	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MILTON JOSE SALATTA JUNIOR	123961684
296417	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MOISES DOMINGUES DE OLIVEIRA	165474099
298630	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	MOISES FERNANDES DE SOUZA	39536669
309336	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	NESTOR ANTUNES	7654260
302700	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	NILTON FERNANDES VIANA	42748307
301845	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	NILTON LENI SERAFIM	98307451
297980	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ORGINO DOS SANTOS	36385855
297009	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS	62636610
296401	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	OTAVIO APERECIDO ZANIBONI	81724121
303211	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	PAULO ALEXANDRE ONOFRE	102532295
303572	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	PAULO BEZERRA DE SOUZA	53496466
297385	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	PAULO JOSÉ DA SILVA	78354011
303453	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	PAULO RICARDO ALVES	221801
303286	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RAFAEL ARCANGELO CAEIRO	94813980
299047	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	123110358
309900	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RAFAEL SOARES MATERAGIA	96095945
308081	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	75827458
303066	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	REVERSON ALEXANDRE COSTA SILVA	440433617
301386	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RICARDO MENDONÇA ENCARNAÇÃO	540528389
302962	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RITINHA CONCEIÇÃO SANTANA ARAUJO	35986157
309713	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA	102820355
309482	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RODRIGO GALDINO MEDEIROS	107346317
300771	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RODRIGO IKEDA DAS NEVES	61906037
303022	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RODRIGO LOPES	99903805
298335	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RONALDO ADRIANO DE ARAÚJO	69053068
302195	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA.	70414821
303529	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ROSANA LAURINDO DA SILVA	104696473
298298	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ROSELI APARECIDA OLIVEIRA	63201022
308426	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	SANDRA ALVES PEREIRA	98869620
309063	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	SIDNEY SOUZA PINTO	290831878
300086	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	SILVANA SOARES DE OLIVEIRA	298582405
298483	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	TADEU RICCI	63633062
308871	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	THIAGO LOURENCO DOS SANTOS	127816964
299156	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	THIAGO RAMOS DA SILVA	468923184
309250	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	THOMAZ SOLER RIBEIRO	103012082
302016	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	TIAGO CESAR SIMARDI	87261905
308767	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	TIAGO RAMALHO DOS SANTOS	104272177
297150	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	VALDEIR CORREIA DA SILVA	83756284
302125	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	VALDEMIR MARINHO DE CARVALHO	22501623
297263	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	VALDOMIRO JOSE DE JESUS	45668797
297309	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	VALENTIN JOVELINO GUELSIN	9605339
308969	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	VALERIA SILVA GARCIA TEIXEIRA	136558463
300647	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	VALTER LUIZ BAT CALÇADA	33988915
300026	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	VANDERLEI LUIZ DE SOUZA	57354526
298964	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	WALACE FERNANDO DOS SANTOS LIMA	101823113
300203	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	WANDERLEI AUGUSTO SALES ALVES	108611774
301115	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	WELINTON PEREIRA DA SILVA	58161993
302472	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	WESLEI VALDIR FORZA	106246998
308985	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	WESLEY ROCHA DA SILVA	444790251
308286	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	WILSON FERNANDES DE JESUS	1020789
302942	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	WUIMITÃ DION ROMER VIEIRA	93138473
296912	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO	96095740
303079	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA DOS REIS GONÇALVES	87538516
297035	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA LOURENÇO	70491028
309067	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	80841728
299973	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	98737383
303630	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE FERNANDA ALVES DOS SANTOS	484923857
299624	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA BEATRIZ NALIN	107821090
297457	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA GUIMARÃES AQUINO	143985784
300734	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA OLIVEIRA DE LIMA	108716770
298035	ASSISTENTE SOCIAL	ANA MARA OLIVEIRA	104399983
309049	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA DELLAGNESI	419532973
303651	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA FREITAS SZLACHTA	129855096
308867	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA SILVA	103222249
297965	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA VIANA CAMPOS GAMBA	450598962
298279	ASSISTENTE SOCIAL	ANDREIA BASSETO	95114865
301804	ASSISTENTE SOCIAL	ANDREIA DE FARIAS COSTA	89525292
303376	ASSISTENTE SOCIAL	ANDREIA DOS SANTOS	236050
303627	ASSISTENTE SOCIAL	ANDRESSA BATISTA DA SILVA	126760949
297979	ASSISTENTE SOCIAL	ANDRESSA MARIA PULIS SARACHO	1642888
299549	ASSISTENTE SOCIAL	ANTONIA PINHEIRO GOTO	11938574
303619	ASSISTENTE SOCIAL	ARYANE DE ALMEIDA ALENCAR SANTANA	458240758
300312	ASSISTENTE SOCIAL	BEATRIZ SALATTI DE MOURA	107347224
297817	ASSISTENTE SOCIAL	CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	98801740
302814	ASSISTENTE SOCIAL	CASSIA REGINA ROSA	442038720
298273	ASSISTENTE SOCIAL	CINTIA VALERIA DIAS INACIO	506004405
297970	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDEMIR APARECIDO RIBEIRO	126253796
302504	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDENI DE ASSIS BENTO	61359400
296550	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDIA ALENCAR SANTINI	71245314
308054	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDIA APARECIDA MACHADO	65783274
297969	ASSISTENTE SOCIAL	DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	98083585
309111	ASSISTENTE SOCIAL	DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	139190890
300277	ASSISTENTE SOCIAL	DAILA APARECIDA DA SILVA	93046552
296660	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	99517220
309265	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO	128931538
302976	ASSISTENTE SOCIAL	DANILO STOCCO DE SOUZA	79872970
297577	ASSISTENTE SOCIAL	DÉBORA BRASILINO DOS SANTOS	133784667
299989	ASSISTENTE SOCIAL	DELMA APARECIDA PEREIRA	235229908
299580	ASSISTENTE SOCIAL	DENISE SANTOS BORGES SHINTANI	102970438
303521	ASSISTENTE SOCIAL	DIOVANA FERNANDES DE OLIVEIRA	130665128
301863	ASSISTENTE SOCIAL	ELAILA SARTORI TRUZZI	108728132
297238	ASSISTENTE SOCIAL	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	86501473
297569	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANA RAIMUNDO	147460236
303173	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANE CAROSSA	99517972
299685	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANE DA SILVA CALDEIRA	401482947
309817	ASSISTENTE SOCIAL	ELISANGELA DE SOUZA GUINDA RAMOS	104029078
308726	ASSISTENTE SOCIAL	ELIZABETH DAL BIANCO CHECOM	70526255
297392	ASSISTENTE SOCIAL	EMILI PAULA ALVES DE AGUIAR	107564365
299295	ASSISTENTE SOCIAL	ERENILDA DOS SANTOS CORREA	78285370
301201	ASSISTENTE SOCIAL	FABRICIA PREGIDIO	87272923
297267	ASSISTENTE SOCIAL	FATIMA APARECIDA DA SILVA	55020485
302246	ASSISTENTE SOCIAL	FELICIDADE DE ASSIS CARVALHO	19976912
299714	ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDA CAROLINE PAULUCCI	128384030
309787	ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDA NUNES SCHIAVAO	12489524
308698	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO	105760701
308042	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCISCA ZELIA FERREIRA MARTINS	67601726
308221	ASSISTENTE SO

(Continuação da página anterior)

299279	PROFESSOR	SIMÔNIA CORREA	58761630
301043	PROFESSOR	SOLANGE DE LOURDES SANCHEZ MARCONDES	40412069
301957	PROFESSOR	SOLANGE MACEDO MALAQUIAS	281283801
301488	PROFESSOR	SONIA MARA BARBOSA GALVÃO MACHADO	101035018
309316	PROFESSOR	SÔNIA REGINA RAMALHO DA ROCHA	70637448
298303	PROFESSOR	SUELI VIEIRA CUNHA MATOS	408023909
298607	PROFESSOR	SUSANA CARNELOSSI DESIDÉRIO	77466525
309216	PROFESSOR	TACIANA ISABEL BRANCO SILVA RODRIGUES	345874493
296833	PROFESSOR	TAINÁ REGINA	131668937
302083	PROFESSOR	TAINARA DE OLIVEIRA JACOMASSE	123934717
302346	PROFESSOR	TALITA DO NASCIMENTO PEREIRA	402772416
300855	PROFESSOR	TALITA GONÇALVES CANELLA	40766533
296942	PROFESSOR	TAMARA SALATTI GUIMARÃES	106183040
300196	PROFESSOR	TAMIRES APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	138032558
309752	PROFESSOR	TAMYRIS DE SOUZA ARTIGIANI	331266374
298072	PROFESSOR	TATIANA RODRIGUES CAMARGO ANTUNES	91699710
299073	PROFESSOR	TATIANE TEODORO NASCIMENTO DO AMARAL	110033710
300127	PROFESSOR	TATIANE VÁLERIA TONON BELOTO	87457095
308466	PROFESSOR	TATIANNI LETICIA ANTONIO ARTIOLI	90401580
300292	PROFESSOR	TELMA ROCCO	45472795
301978	PROFESSOR	THAÍS BORGES DE SOUZA ASSONI	73143624
298037	PROFESSOR	THAÍS PERICELLI	79303631
308498	PROFESSOR	THAIZ DI NARDO BOLSOK	60024677
296408	PROFESSOR	THAMIRIS IASMIM SOUZA ROSA	134559098
302344	PROFESSOR	VALDIR ALVES DE JESUS	350386729
297435	PROFESSOR	VALQUIRIA CATARIN	92093999
301606	PROFESSOR	VANESSA APARECIDA BOSSOLANI	99430788
302101	PROFESSOR	VANESSA CARVALHO SANTOS DE ALMEIDA	110010044
297225	PROFESSOR	VANESSA LEME DE OLIVEIRA	127086354
308143	PROFESSOR	VÂNIA CHRISTINA CARRENHO	47548721
300280	PROFESSOR	VÂNIA MARIA DALAPEDRA	90312553
308157	PROFESSOR	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	300665337
308258	PROFESSOR	VILMA RIBEIRO MENEZES	339458203
298658	PROFESSOR	WILDERLILIAN MARIA DA SILVA	70438984
301975	PROFESSOR	YARA DO NASCIMENTO JONAS	109541516
300556	PSICÓLOGO	ALANA APARECIDA MARQUES	123255526
300435	PSICÓLOGO	ALDO GABRIEL LORIN	123642350
297721	PSICÓLOGO	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	78615281
308857	PSICÓLOGO	ALFRANIO ADRIANI TARTARI JUNIOR	108297697
298933	PSICÓLOGO	ALINE DOS SANTOS ARAÚJO	126889674
297948	PSICÓLOGO	ALINE GOTARDE BARROSO	103061776
309732	PSICÓLOGO	ALINE KADOOKA	442203305
301946	PSICÓLOGO	ALINE MACEDO CHAGAS	129010983
300187	PSICÓLOGO	ALINE MAYARA DA SILVA FERREIRA	127448558
302295	PSICÓLOGO	ALINE SANVEZZO FERNANDES	109150428
300617	PSICÓLOGO	ALINY FERNANDA DOS SANTOS	98448721
309797	PSICÓLOGO	AMANDA BON ALEIXO	82540954
309933	PSICÓLOGO	AMANDA DE OLIVEIRA NONSIBONI	103228239
296444	PSICÓLOGO	AMANDA GOMES DA SILVA	127409714
308848	PSICÓLOGO	ANA CAROLINE D DOBRUSKI DITZEL	130061745
296943	PSICÓLOGO	ANA CLAUDIA MACIEL SANTANA	428606842
296685	PSICÓLOGO	ANA PAULA DO ANGELO	93287142
309679	PSICÓLOGO	ANA PAULA GUANAES LIMA	335968624
309804	PSICÓLOGO	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	107571833
309775	PSICÓLOGO	ANDRÉIA SOUZA FRUSCALSO	103285003
297313	PSICÓLOGO	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	100090384
309830	PSICÓLOGO	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	100090384
308830	PSICÓLOGO	ANDRESSA TATIANE PREVIATTI DOS SANTOS	105501471
302282	PSICÓLOGO	ANE CAROLINE DELFINO	126577621
309845	PSICÓLOGO	ARIADNE PADUAN ANTONIO	1043130109
302744	PSICÓLOGO	BERTA LUCIA DE ARAUJO	106297665
309940	PSICÓLOGO	BRENDA SANTIAGO LEMOS	141776780
297103	PSICÓLOGO	BRUNA DA SILVA ROVIDA	108728108
308780	PSICÓLOGO	BRUNA FERNANDA DO NASCIMENTO BOMFIM	401314029
300051	PSICÓLOGO	BRUNA FIOROTTO BECKER	6267721
301244	PSICÓLOGO	BRUNA RAFAELA SANTOS BARANDAS	108164778
298994	PSICÓLOGO	CAMILA BERLEZI SCANDELAI MANZANO	99243244
296636	PSICÓLOGO	CAMILA MANZANO RODRIGUES	102820827
308253	PSICÓLOGO	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA	17316898
296627	PSICÓLOGO	CAROLINA PINAFFI VALERIO	102820789
309172	PSICÓLOGO	CAROLINA RIBAS	101179478
297454	PSICÓLOGO	CESAR AUGUSTO DE MORAES MIOTTO	102464788
309218	PSICÓLOGO	CLAUDIA GARCIA	139952081
308036	PSICÓLOGO	CLEICIELI LIMA NIEDO	123766466
309706	PSICÓLOGO	CLEONICE APAREC VIANA	37050423
308504	PSICÓLOGO	CRISTIANE PINTO MOREIRA FUJIWARA	3146168
308310	PSICÓLOGO	DAIANE ALVES MOREIRA	462529988
302774	PSICÓLOGO	DAIANE DE CARVALHO CHECOM	98446290
309735	PSICÓLOGO	DANIELA ZANETTI FERREIRA	102765940
302196	PSICÓLOGO	DANIELE DEZIDÉRIO	99164905
309806	PSICÓLOGO	DANIELLA ROSA MENDONÇA	104984770
297411	PSICÓLOGO	DANIELLE ANTONIO	105042337
299513	PSICÓLOGO	DANIELLE APARECIDA SOUZA MARIA	133426248
309755	PSICÓLOGO	DANIELLE MARTINS AVELAR	95035230
299113	PSICÓLOGO	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	105032293
308511	PSICÓLOGO	DEBORAH SARTORIO BAZZOTTI	100069989
309085	PSICÓLOGO	DENISE OLIVEIRA COSTA	101095312
309320	PSICÓLOGO	EDILSON DANIEL DE OLIVEIRA SCHMIDT	35084274
309916	PSICÓLOGO	EDINEIDE PEREIRA DE SOUZA PERDIGÃO	79243124
300919	PSICÓLOGO	ELIANE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA	71285952
309734	PSICÓLOGO	ELISA GARCIA DE MEDEIROS	14363161
308835	PSICÓLOGO	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	484906562
308759	PSICÓLOGO	EMERSON RONI YMATO MORENO	484726754
300915	PSICÓLOGO	ENAILE CAVALCANTE	104561608
309490	PSICÓLOGO	ESTHER DINIZ SANTOS LANA	425034392
303084	PSICÓLOGO	FABRICIO DANIEL DE NAPOLI	91860414
309267	PSICÓLOGO	FANIA MARISMEIRE MARCELINO	60517789
309861	PSICÓLOGO	FÁTIMA APARECIDA ACCORSI	2082513
309453	PSICÓLOGO	FERNANDO SEVILHA SAKAMOTO	124703379
308669	PSICÓLOGO	FLÁVIA CONSOLIN DE LIMA	59976206
296696	PSICÓLOGO	FLÁVIA RENATA BLASQUES	107327126
308762	PSICÓLOGO	FLÁVIO APARECIDO ZANALDI	33424187
299230	PSICÓLOGO	FRANCIELE CLETO MARIANO	88857976
299039	PSICÓLOGO	FRANCIELI BEZERRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	106943095
296482	PSICÓLOGO	FRANCIELI BRUNHEIRA PEREIRA	110025530
298548	PSICÓLOGO	FRANCIELY DA SILVA RIBEIRO	98762701
308275	PSICÓLOGO	GABRIELA GIMENEZ RATTI	110007744
300013	PSICÓLOGO	GABRIELA GOMES LEÃO	88625358
298409	PSICÓLOGO	GABRIELI APARECIDA RIBEIRO NASCIMENTO	103553113
296403	PSICÓLOGO	GEANE APARECIDA DE SOUZA	102859170
309533	PSICÓLOGO	GEOVANNI VAZ TOSTES DE BRITO	91432323
309779	PSICÓLOGO	GÉSSICA DA SILVA CARNAÚBA	110478615
300309	PSICÓLOGO	GIOVANA BERTIPAGLIA DE ARRUDA	124425182
309203	PSICÓLOGO	GIOVANNA SCALABRINI ANTUNES	131104812
308817	PSICÓLOGO	GISELE CRISTINA BARBOZA	124435528
309666	PSICÓLOGO	GIZELE RODRIGUES	445807751
297421	PSICÓLOGO	GRACIELE DE PAULA	91427826
309051	PSICÓLOGO	GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA	103073421
300631	PSICÓLOGO	GUILHERME FRANCO VILÉLA	103987890
308193	PSICÓLOGO	HELLEN LIMA BURIOLLA	481142939
303076	PSICÓLOGO	ILMARA BORGES DO SANTOS	103875307
309831	PSICÓLOGO	ISABELA CAROLINE DA SILVA	110411227
299815	PSICÓLOGO	ISAC JUNIO RAVANELI	99647426
309254	PSICÓLOGO	ISRAEL SOUZA MOMESSO	90947273
309022	PSICÓLOGO	IVELIZE CRUZ DUARTE	87666220
308232	PSICÓLOGO	JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	110007701
309834	PSICÓLOGO	JAQUELINE EYNG	99687851
298860	PSICÓLOGO	JENNIFFER MANÇAN	456380577
297504	PSICÓLOGO	JESSICA ALANA VALENCIO DA SILVA	130419445
299034	PSICÓLOGO	JESSICA CAMARGO DAMACENA	127582475
299911	PSICÓLOGO	JESSICA SANCHES DA SILVA	111079145
300488	PSICÓLOGO	JHENIFER STÉFANI DA SILVA CORREA	129440325
302659	PSICÓLOGO	JOSILAINE COSTA LEANDRO	98908129
302838	PSICÓLOGO	JULIANA DA SILVA SCATTU	110649924
309387	PSICÓLOGO	JULIANA LOURENÇO DOS SANTOS	107345990
309818	PSICÓLOGO	JULIANA MENDES VICENTE	484886149
300343	PSICÓLOGO	JULIANA MILANEZI RAMALHO	92878740
308041	PSICÓLOGO	JULIANE DA SILVA PERES	128991859
297877	PSICÓLOGO	JULIO CESAR FREITAS GIOVANNI	82007601
309790	PSICÓLOGO	KAREN EDUARDA ALVES VENÂNCIO	497483877
309163	PSICÓLOGO	KAREN FIORI DO VALE	497693781
297668	PSICÓLOGO	KAREN MACHADO ONÇA	104047513
300632	PSICÓLOGO	KAREN TYEME WADA BUSCARIOLO	101003361
298268	PSICÓLOGO	KARINA ARAUJO ELIAS DOS SANTOS	111278482
301545	PSICÓLOGO	KAROLINE DE LIMA GUERREIRO	106820171
308886	PSICÓLOGO	KEYLA OLIVEIRA AYALLA	128845283
302672	PSICÓLOGO	KLARIZA DA SILVA PINTO	123335520
298959	PSICÓLOGO	LAILA FERNANDA DA SILVA LIMA	49756029
296825	PSICÓLOGO	LAINE LOTO VIOLATO	108744324
296490	PSICÓLOGO	LAÍS DALAPEDRA PIZZOLITTO	107328238
309878	PSICÓLOGO	LANA CRISTINA RAVELLI DORATIOTTO	126925891
308250	PSICÓLOGO	LARIANY CHAVES SETTE	103749476
308363	PSICÓLOGO	LARISSA APARECIDA MONTINA ZECHMEISTER	124244382
299103	PSICÓLOGO	LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA	462589705
298898	PSICÓLOGO	LARISSA ZECCHIN DOS SANTOS	129543949
298940	PSICÓLOGO	LÉNIR SANCHES POSTERARO	44761408
308022	PSICÓLOGO	LIDIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	107305653
302764	PSICÓLOGO	LILIAN LIMA DA ROCHA	128926950
303508	PSICÓLOGO	LIZANDRA NAIRA BORGES DA SILVA	106957932
308391	PSICÓLOGO	LORENA PAULA CASAGRANDE KWABARA MESCOUTO	65378370
298386	PSICÓLOGO	LORENA PERCLIANO DE BRITO	124812577
308368	PSICÓLOGO	LORENA RIBEIRO DA CRUZ	94271509
309619	PSICÓLOGO	LORENI MANFRIM RODRIGUES	414879077
302046	PSICÓLOGO	LUANA GRACIELLI DOS SANTOS	102393015
297361	PSICÓLOGO	LUCAS ERA	411309110
309061	PSICÓLOGO	LUCAS ERA	411309110
309880	PSICÓLOGO	LUCAS JOSÉ DO PRADO SILVA	405325307
297871	PSICÓLOGO	LUCAS MARTINS DA SILVA	502466170
302439	PSICÓLOGO	LUCIANA MINERVINO DO ANGELO	87743470
309919	PSICÓLOGO	LUCIANA NERIS FAGUNDES DA COSTA	124810841
299464	PSICÓLOGO	LUDMILA CAVALLARI	127176060
309744	PSICÓLOGO	LUIZ GUSTAVO MIQUELÃO SCAFF	88481186
302354	PSICÓLOGO	LUIZ ROBERTO CASSAVARA	105038062
296516	PSICÓLOGO	MAIARA CRISTINA PEREIRA	127198438
308796	PSICÓLOGO	MAISA MANDOTTI NEVES LEOPOLDINO	152246226
297649	PSICÓLOGO	MARAÍSA LUCIO DE SANTANA	102776380
298598	PSICÓLOGO	MARCELA APARECIDA SILVA DE SOUZA	468597232
298702	PSICÓLOGO	MARCELA KAROLINE VITAL FAGUNDES	106261865
309516	PSICÓLOGO	MARIA AMANDA DE BASTOS	105717130
308827	PSICÓLOGO	MARIA ANGÉLICA PIRES FRANCISCO	107040030
300523	PSICÓLOGO	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	90287087
296786	PSICÓLOGO	MARIA AUGUSTA ANDRADE ALCÂNTARA	106935572
297403	PSICÓLOGO	MARIANA FERNANDES ZANINI	107345760
300628	PSICÓLOGO	MARIANE GOBBI	102179943
303243	PSICÓLOGO	MARINA APARECIDA ALVES	347180292
308864	PSICÓLOGO	MARINA BRANCO	94501148
308456	PSICÓLOGO	MARISTELA VOLPE NEGRÃO	413414516
298887	PSICÓLOGO	MARLENE JAQUELI CIZIL	79633259
296639	PSICÓLOGO	MAYARA HELOISE BERNABE	96949030
298710	PSICÓLOGO	MEIRE ELEN CRISTINA GARCIA PEREIRA	22777253
298307	PSICÓLOGO	MERYLIN JANAZZE GARCIA	101127842
302874	PSICÓLOGO	MILAINE DE SOUZA RIBEIRO	107105999
308446	PSICÓLOGO	MILENA GOMES BORGES	489346042
308061	PSICÓLOGO	MONICA SILVA FONTANA DE JESUS	95411444
301016	PSICÓLOGO	NADIA ZELLERHOFF	105086393
299787	PSICÓLOGO	NAIANI TIZZIANI	96894236
308906	PSICÓLOGO	NAIARA MARATTI	84146630
309144	PSICÓLOGO	NATALIE FERREIRA MOURA	105928246
302276	PSICÓLOGO	NATANE BIANCA DA SILVA	106989133
309662	PSICÓLOGO	NATASHA RAMOS LOPES	484058356
308315	PSICÓLOGO	NATHIEVILIN STEFANI DIAS SANTOS	494879968
299292	PSICÓLOGO	NAYARA APARECIDA TAVARES DE CASTRO	103137632
309389	PSICÓLOGO	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	77560548
308691	PSICÓLOGO	PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	432915114
297558	PSICÓLOGO	PATRICIA CRISTIANE FERREIRA DE ROSIS MALDOTTI	238494214
298490	PSICÓLOGO	PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS	497510959
300946	PSICÓLOGO	PATRÍCIA MARIA FIGUEIREDO LUNAS PEROBELLI	92344819
300575	PSICÓLOGO	PATRICIA OIKAWA	81989214
308140	PSICÓLOGO	PATRICIA SATIKO TANNO	131766998
308662	PSICÓLOGO	PRISCILA LAISSA TOLEDO	124257417
298748	PSICÓLOGO	PRISCILA OLIVEIRA NOGUEIRA	93635698
299671	PSICÓLOGO	RAFAELA HELOISA JUNQUEIRA	102870182
308677	PSICÓLOGO	RAYSSA ALMEIDA GASPAR	99155639
301593	PSICÓLOGO	REGIANE ZANOL	128325115
302138	PSICÓLOGO	REGINALDO ALVES HERNANDES	405853166
299236	PSICÓLOGO	RENATA ANDRETTO SANTA CRUZ	108713933
309801	PSICÓLOGO	RENATA BUHRER	96600062
300247	PSICÓLOGO	RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA NACAMURA	123697456
302395	PSICÓLOGO	RENATA GISELE SOUZA	105200900
296982	PSICÓLOGO	ROBSON LIMA DOS SANTOS MIRANDA	291605138
296864	PSICÓLOGO	RODOLFO VINÍCIOS CATENACE	107339752
303005	PSICÓLOGO	SAMILA MARTINS FACHINETTI	131392222
297028	PSICÓLOGO	SANDRA REGINA BAIONI	39242796
302434	PSICÓLOGO	SÉRGIO BEZERRA PINTO JÚNIOR	107886737
296428	PSICÓLOGO	SHEILA SANCHES ARNOLD	106246343
309275	PSICÓLOGO	SHERON LIMA DA SILVA	85726870
302106	PSICÓLOGO	SILVANA ALVES DA SILVA	110033370
303499	PSICÓLOGO	SIMONE ROSELI PINHEIRO	89151520
309870	PSICÓLOGO	SONIA APARECIDA MARCOLINO ZANALDI	231769751
308067	PSICÓLOGO	STEPHANIE PAMELA GOMES BRAVIN	95158404
300134	PSICÓLOGO	SUYANE ROMANHOLO NORONHA DIAS	95329250
309946	PSICÓLOGO	TAINÁ DA SILVA LOPES	129026812
298669	PSICÓLOGO	TALITA APARECIDA DE BRITO	108722215
297218	PSICÓLOGO	TALITA DANTAS FERREIRA	93216067
298304	PSICÓLOGO	TAMARA HUBNER CASALE	20038151
300960	PSICÓLOGO	TANIA COSTA DE OLIVEIRA	5079008
309564	PSICÓLOGO	TÁSSIA CORRÊA SANTOS	421015895
301996	PSICÓLOGO	TATIANA VICENTE DA SILVA	130586422
297492	PSICÓLOGO	TATIANE CARNEIRO DA ANUNCIAÇÃO	487543919
300860	PSICÓLOGO	TATIANE DA SILVA	102985249
297960	PSICÓLOGO	TATIELLE APARECIDA SILVA MIRANDA	489355717
297266	PSICÓLOGO	TELMA FERREIRA MEIRELES	97901104
309145	PSICÓLOGO	THAIS ARGENTON PAS	131449062
309071	PSICÓLOGO	THAÍS FRANCO PEREIRA MARQUES	99825227
299717	PSICÓLOGO	THAIS MEDEIROS DE LIMA	103712580
300582	PSICÓLOGO	THAÍS REDIVO MARCHI	481394369
302392	PSICÓLOGO	THAÍS REGINA BOLONHA	106828040
301821	PSICÓLOGO	THAÍS SANTOS MAUSSON	107305114
300738	PSICÓLOGO	TUANE SAMARA FARIAS ALVES	94702135
309665	PSICÓLOGO	VALERIA VIEIRA DA SILVA	100004798
309398	PSICÓLOGO	VANESSA CAROLINA VICENTE DA PAZ	324476930
303481	PSICÓLOGO	VANESSA DE OLIVEIRA BEGHETTO PENTEADO	95195750
309200	PSICÓLOGO	VANESSA DE OLIVEIRA LACERDA	130339115
301794	PSICÓLOGO	VINICIUS DOS REIS SANTOS	100073420
309731	PSICÓLOGO	VÍTOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA	347208502
303095	PSICÓLOGO	WESLEY CARLOS MARQUES CALDEIRA	124966892
298977	PSICÓLOGO	WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	1066918
302747	PSICÓLOGO	WILSON IDOGAVA JUNIOR	100018926
302862	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIELE AMANDA OLIVO	106956049
302080	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALESSANDRA APARECIDA DE MELO DOS ANJOS.	75028911
302773	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA CRISTINE CARNELOSSI	123925106
296740	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA FLÁVIA SOUZA	134688696
296818	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA GABRIELY SILVA DOS SANTOS	135801720
299197	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA GRILO RODRIGUES	103264367
308332	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA PEIXOTO	95846831
309230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA SILVA	130287123
299378	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA MORAIS FARIA	53386652
309816	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AURELI DA SILVA	40384057
301861	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA AMARAL AZEVEDO GOUVEA	496108517
299405	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA DOS SANTOS GARCIA	110576080
297260	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA BALES DE MELLO	1492304
301702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAROLINA HOMEM DIAS RODRIGUES	295803848
296560	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELI MAIARA DOS SANTOS VIAIS	123919025
309070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELLY MARTINS DE AMORIM	91148480
298673	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELENICE ASCENCIO FERNANDES	328177064
297475	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ÉLIDA CRISTINA	95831052
309914	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EUNICE CAETANO FREIRE NERY	207992757
308033	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	97999384
308959	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEOVANE ALVES DA COSTA	98335960
301742	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERCINA FERREIRA SOBRINHO	30729773
296842	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GINA MARCIA PUSSI	275427687
297790	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IONA CLAUDIA DOS SANTOS MOIA	73375860
309894	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IRENE COUTINHO	40494073
299324	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSÉ CARLOS DA SILVA	102121449
308793	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSEANE SEREJOLLI DE OLIVEIRA	126644868
300406	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSIANE FERREIRA DA SILVA NEVES	80809255
296441	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSIELE MOREIRA BAGATELI	107347038
299347	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOYCE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	135340316
302267	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOZIANI GUSMAN SOUSA	92060721
300873	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA JUVENASSO	91002876
300764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA MOREIRA DA COSTA	132955379
302471	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KEILA LARISSA	125346324
299991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LARISSA KUGNHARSKI ROMITO	124468655
308917	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEISIANE DE OLIVEIRA SANTOS	16419493
302015	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LETÍCIA ARAÚJO DA COSTA	77656480
296624	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LETÍCIA MANGINI PAMIO COLATO	105089325
302515	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LILIAN COQUELETE LEMOS	73777194
296625	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUDMILA GABRIEL DE ALMEIDA	502556225
308159	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	82992650
297959	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁRCIA APARECID DE OLIVEIRA	88442318
302177	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIA UBINGER RAMOS	110010435
297632	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	3151063
297764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS	58664863
303162	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA DO CARMO PINHEIRO	104450202
301856	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA EVANGELISTA PEREIRA FERREIRA	132455249
301207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIELEM CRISTINA DE SOUZA	73979501
296632	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAM FREITAS	75749848
303144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAN ZULMIRA PERRONI DA SILVA	133878017
296581	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NATANI BERNARDO	104897380
303608	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS	108729171
297679	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA REGINA DE SOUZA ALVES	84616559
309285	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIMONE DOS SANTOS ARRUDA MENEGHIM	98628576
297991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIRLEY LUCAS DOS SANTOS	55411204
302972	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TEREZIANA GERVONI DE JESUS	104850863
309137	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS DOS SANTOS SILVA	123359836
301218	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS MARTINS XAVIER	124615623
308369	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANUZA PEREZ CUZMA	136192574
296423	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VERGILIANA MEDEIROS PEREIRA	72212444
309134	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ZUMERINDA DE SOUZA RIBEIRO BUZO	43737554

*** CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE's**

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
298523	ASSISTENTE SOCIAL	TALITA LUCIANA MOREIRA	92949192	DEFERIDO
301359	EDUCADOR INFANTIL	MARXEL EDUARDO BEGA MARCAL	130376827	INDEFERIDO*
299515	PROFESSOR	NATALINA BORGES DOS SANTOS	66053679	DEFERIDO
303499	PSICÓLOGO	SIMONE ROSELI PINHEIRO	89151520	DEFERIDO

* Laudo médico apresentado com data superior a 60 (sessenta) dias do término das inscrições – item 3.1.5, a) do Edital de Abertura.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 – A – EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Concurso Público, bem como **DIVULGA** o resultado do pedido de inscrição na condição de Portador de Necessidades Especiais – PNE, conforme ANEXO I, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 003/2018.

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 13. do Edital de Concurso Público Nº 003/2018, anexando o comprovante de pagamento. **O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.**

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **1º de julho de 2018**, conforme escala abaixo:

- INÍCIO ÀS 09H00MIN:

ESCOLA ESTADUAL CECILIA MEIRELES, sito à Rua Amazonas, Nº 851 – Centro, em Colorado – PR.
Cargo: Advogado – CRAS.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAZARO SAGRADO, sito à Rua Paulo Piovesani, Nº 450 – Jardim Progresso, em Colorado – PR.
Cargos: Médico – PSF e Médico Psiquiatra.

- INÍCIO ÀS 14H30MIN:

ESCOLA ESTADUAL CECILIA MEIRELES, sito à Rua Amazonas, Nº 851 – Centro, em Colorado – PR.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – de (ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO a LEANDRO RIBEIRO DE PAULA).

ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, sito à Rua Bahia, Nº 220 – Centro, em Colorado – PR.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – de (LEDIANE PAULINO CARVALHO a YASMIM THAYNA VIEIRA LINS).

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SÁ SANTOS, sito à Avenida Santa Cândida, esquina com a Travessa Santa Sofia, Nº 88 – Jardim Santa Clara, em Colorado – PR.
Cargo: Enfermeiro – PSF.

ESCOLA MUNICIPAL LUIS SHUZI OURA, sito à Rua Marechal Rondon, Nº 80 – Jardim Cairi, em Colorado – PR.
Cargo: Agente de Combate a Endemias.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
I - Cédula de Identidade - RG;
II - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
III - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
IV - Certificado Militar;
V - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
VI - Passaporte.
Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado - PR, 24 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
309865	ADVOGADO - CRAS	ADAILTON JOSÉ BEGA	40397922
300061	ADVOGADO -

(Continuação da página anterior)

298040	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GISLAINE FERREIRA SOARES	123122100
298597	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GIVALDO PEREIRA SILVA	1138117
309726	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GRACIELI VICENTE DOS SANTOS	108744650
303270	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GUILHERME ANGELIN BURIOLA	134834668
300366	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GUILHERME GONÇALVES ALVES	106246734
303131	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GUSTAVO RAFAINE VALÉRIO	91173492
298464	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ISMAEL APARECIDO DOS SANTOS	45148386
309937	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	IVO BATISTA	68640504
300653	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JAMIR DOS SANTOS CAMARGO	93169662
309772	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JANDERLEIA PIMENTEL	76287066
298577	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JEAN SAULO BARBOSA SILVA	1211324
301050	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JEDIELSON MARQUES COUTINHO	479361319
303290	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JEFERSON HENRIQUE FRANCO DA SILVA GOMES SABATOVITCH	132933910
297192	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JENNIFER ROGÉRIA DA CRUZ	145564492
308030	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JESSICA BORTOLOZZO	127089760
297505	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JÉSSICA ORTEGA	136363123
301132	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOÃO CARLOS LIMA	107327738
303099	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOÃO PEDRO	133728520
308497	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOICE ISABEL MEDINA DE SOUSA	107346392
302102	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOICE KARINA DOS SANTOS	141491024
303198	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOSÉ GONÇALVES NEVES NETO	6910617
303119	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	KARINE CAMPANARI VERDERI	107345833
303551	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LEANDRO DA SILVA PELISER	103385768
309821	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LEONARDO CANDIDO BABETO	69156258
302239	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LEONARDO GOULART DE MELO	497424447
302911	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LETICIA DO NASCIMENTO BAGATELI	127183155
308611	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LILYAN QUINELLI ALMEIDA MARTINS	486903278
308547	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUAN ARAÚJO DA SILVA	124890667
297193	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUCAS LANDIM SANTOS	127004102
302260	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUCAS WEVERTON SILVA SANTOS	128241809
300113	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUCELIO FERREIRA DA SILVA	86803364
302651	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA	104777791
299431	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	129803797
308336	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUZIA BARBOSA DA SILVA DA CRUZ	72057791
301958	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUZIA RICARDO DE OLIVEIRA	68839726
297162	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAIARA LUANA DE OLIVEIRA	586276294
308175	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAICON ALEXANDRE DE SOUA	102820738
309315	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAICON ROGERIO LANDIM	90563408
299313	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAICON SANTOS DE ARAUJO	141405764
308319	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARCIO APARECIDO DA SILVA	36471671
301906	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIA APARECIDA DE SOUSA RAMOS	66679063
303007	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES	79276065
299594	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIA DE LOURDE DA SILVA VIRGOLINO	67302834
302408	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIA GRACIELI SANTOS COSTA	135312053
297054	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIA LUCIA DA SILVA ODENIQUE	76062870
297708	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIANA DE SOUZA RIBEIRO	129442638
296702	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIANE TAMIRES DE SOUZA RIBEIRO	106246238
301547	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARILENE SANTOS	73071089
296582	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARILENI MORAIS DE OLIVEIRA	78102349
297832	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARÍLIA GABRIE BARBOSA	130725554
298791	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIO LUCAS WATANABE NICHIMURA	131344589
308433	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIO LUCAS WATANABE NICHIMURA	131344589
303171	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARLEIDE GOMES EVANGELISTA	105263392
296666	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	41527382
309039	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAURO BEZERRA DE SOUZA	42300268
303032	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAXSUEL PIOVEZANA FRANCO	108330538
309856	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAYARA CORRÊA DOS SANTOS	151004180
299025	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MAYARA FERNANDES LEITE	100917262
298728	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MEIRE GISELI PECHUTTO	69397093
300178	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MELISSA RODRIGUES SANTANA PEREIRA	390611293
299450	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MIRIAN ROSA PAIVA	224774268
303418	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	NATALIA TAIANE SANTOS QUERINO	135333549
301374	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	NIDINALVA MELO DA SILVA LEANDRINI	77745262
302521	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	97942382
303461	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PATRICIA XAVIER BEZERRA	93275063
303464	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PAULO HENRRIQUE DA SILVA AMARAL	132248346
297994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PRISCILA LACERDA CRUZ	134941650
308944	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RAFAEL MOLINA	123033221
303264	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RAFAEL MOURA RODRIGUES	108730463
298725	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RAFAEL PEREIRA SALATA	125551262
308775	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RENATO GOMES DOS SANTOS	40259082
298910	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RITA DE CASSIA DA SILVA	69395279
303139	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSALIA BORGES DA SILVA	65141841
297715	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI PEREIRA DOMINGUES	88132998
302432	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROZELI RODRIGUES PEREIRA	79675504
303180	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SÉRGIO APARECIDO BARROS DA SILVA	92241556
303268	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SIDINEI FELIX DA SILVA	80486286
309800	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SIDNEIA CRISTINA DOMINGUES	70109239
299791	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA	69395350
298282	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	95543642
299220	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	THAISE GALENDE	69795587
298022	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	THIAGO LUIZ LIMA	76991588
301358	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	TIAGO DOS SANTOS SILVA	102666666
297189	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	TIAGO LANDIM SANTOS	105207638
296584	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VALDIRENE CARDOSO DOS SANTOS	107845607
302950	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VALTER DONIZETE DA SILVA	42266043
301162	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VALTER LUIZ CARNELOSSI	15041650
309192	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VANESSA LEAL DE ALCÂNTARA	107724931
302103	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VANESSA ZOLI	811407304
308158	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	300665337
301789	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VERA MARIA GIACOMINI	50658384
299924	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	WAGNER DE ANDRADE	108745533
300728	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	WANDERLAINE SOUZA ALVARES	95969844
298566	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	WANDERLEY JUNIOR RIBEIRO BAGATELI	134800550
309936	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	WELICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	43087067
300809	ENFERMEIRO - PSF	ADRIANA ROSSETO DE LUCENA	93287398
297784	ENFERMEIRO - PSF	ALESSANDRA DO AMARAL CUNHA	68448301
298817	ENFERMEIRO - PSF	ALESSANDRA POZETTI SPINA STUGINSKI	136868101
309175	ENFERMEIRO - PSF	ALLINE DE ALMEIDA OLIVETI	106208085
299561	ENFERMEIRO - PSF	AMANDA LETICIA GALETE LIMA	131365519
299480	ENFERMEIRO - PSF	ANA PAULA SILVA TAVARES	498071078
297004	ENFERMEIRO - PSF	ANALICE DE PAULA LIMA	103871085
302698	ENFERMEIRO - PSF	APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA ANDRADE	244286978
297897	ENFERMEIRO - PSF	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	86969637
298489	ENFERMEIRO - PSF	BARBARA MORTEAN	104646247
298486	ENFERMEIRO - PSF	BÁRBARA OLIVEIRA CAVALCANTE	99060379
301893	ENFERMEIRO - PSF	BRUNA KARINA OLIVEIRA PILETTI	123493451
298657	ENFERMEIRO - PSF	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUA	101254496
309081	ENFERMEIRO - PSF	CYNTHIA KITAMURA	124301831
297530	ENFERMEIRO - PSF	DANIELA TEOFILO FERREIRA	80764529
302801	ENFERMEIRO - PSF	DANIELE ALMEIDA GUZZI	102576810
308869	ENFERMEIRO - PSF	DANIELE MICHALSKI	83743123
303183	ENFERMEIRO - PSF	DANIELLI OLINDA DEL SANTORO	86188970
297633	ENFERMEIRO - PSF	DAYVID MACEDO BARBOSA	83727381
309357	ENFERMEIRO - PSF	DENISE DAS NEVES RIBEIRO	129437219
297636	ENFERMEIRO - PSF	ESTELA DE SOUSA	105988591
297320	ENFERMEIRO - PSF	EVANA TREVISAN ASSAIANTE	107347372
302133	ENFERMEIRO - PSF	FABIANA ROSSETO	94668115
303045	ENFERMEIRO - PSF	FABRÍCIO ARROYO MACIEL	90307622
302525	ENFERMEIRO - PSF	FERNANDA ANDRADE SILVEIRA	102584899
309119	ENFERMEIRO - PSF	FERNANDA GUIMARÃES CARPI PARRON	84277290
300512	ENFERMEIRO - PSF	FERNANDO DA SILVA ZANON	102551176
301628	ENFERMEIRO - PSF	FERNANDO RICARDO PEREIRA DA CUNHA	100127512
302022	ENFERMEIRO - PSF	FLÁVIA MABILE MOREIRA BARBOZA	103397421
297495	ENFERMEIRO - PSF	FRANCIELI CAMPOS SILVA	151366244
298030	ENFERMEIRO - PSF	GILVANE FERREIR FERREIRA SOARES	124285052
309942	ENFERMEIRO - PSF	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	61105875
303321	ENFERMEIRO - PSF	GRESSIELY LARA ANDRADE VIAIS	63200573
309917	ENFERMEIRO - PSF	ISABELA BITENCOURT GRAF	99075988
298119	ENFERMEIRO - PSF	ISADORA PORTE SANTANA	80291787
301870	ENFERMEIRO - PSF	JESSICA APARECIDA SANTOS DA SILVA	105568550
298844	ENFERMEIRO - PSF	JESSYCA NITSCHE CADAMURO	85666355
298827	ENFERMEIRO - PSF	JOSÉ ALBINO PESSUTTI CARDOSO	126702698
298603	ENFERMEIRO - PSF	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	92313123
303069	ENFERMEIRO - PSF	JULIANA REGINA DE CARVALHO MUDREI	126995857
297365	ENFERMEIRO - PSF	KAREN GABRIELA BUCELI PEREIRA	103249953
309295	ENFERMEIRO - PSF	KATIA DOS REIS CRUZ	57351837
303657	ENFERMEIRO - PSF	KÉURIA DE SOUZA PEREIRA	102820347
303166	ENFERMEIRO - PSF	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LOPES	107126619
301767	ENFERMEIRO - PSF	LARISSA BRIQUES AZEVEDO	106183082
308485	ENFERMEIRO - PSF	LETICIA NERILLO	79701610
309879	ENFERMEIRO - PSF	LIDINÉIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	79199273
296633	ENFERMEIRO - PSF	LISLEI MAIA DE GOIS	129432268
303241	ENFERMEIRO - PSF	LUANA SIQUEIRA LIMA	436389769
299854	ENFERMEIRO - PSF	LUANA TAMIRIS CABRAL	132058385
308079	ENFERMEIRO - PSF	LUARA ANDRÉIA DE OLIVEIRA SOUZA	103263735
309309	ENFERMEIRO - PSF	LUCINEIDE SOUZA SOARES	323858612
302235	ENFERMEIRO - PSF	LUZINETE FREIRE DA SILVA	81008345
298585	ENFERMEIRO - PSF	MAÍSA LADEIA MAIZZA	365451162
300160	ENFERMEIRO - PSF	MÁRCIA CELESTE DE SOUZA LACERDA	95263097
302043	ENFERMEIRO - PSF	MARIA FABIANE PIMENTA CAMARGO	327509806
300146	ENFERMEIRO - PSF	MARIANA CAVALCANTE FERREIRA	130817211
303414	ENFERMEIRO - PSF	MARIANA HARADA	79239470
299098	ENFERMEIRO - PSF	MARIANA SALATINI DE LIMA	425661878
297027	ENFERMEIRO - PSF	MAYARA SOARES DOURADO	106565503
309405	ENFERMEIRO - PSF	MIRELLE ZANETTA PASSOS	497000842
296732	ENFERMEIRO - PSF	NATÁLIA MORELLI	541484497
309664	ENFERMEIRO - PSF	PAMELLA COSTA DIAS	40169592
299659	ENFERMEIRO - PSF	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	278138354
300548	ENFERMEIRO - PSF	PATRICIA RIBEIRO AMADOR DE OLIVEIRA	100623137
298297	ENFERMEIRO - PSF	PAULA ANTUNES BEZERRA NACAMURA	97469490
302820	ENFERMEIRO - PSF	RAFAEL HENRIQUE MOTTA	88363949
309168	ENFERMEIRO - PSF	RENATA EMYLLI APARECIDA BREY PEREIRA	124757614
298735	ENFERMEIRO - PSF	RENATA SUK CAVASIN	99317787
309222	ENFERMEIRO - PSF	RODRIGO GARBIN	75469152
299482	ENFERMEIRO - PSF	ROSELI DA SILVA	625962588
300132	ENFERMEIRO - PSF	SARA MARTINS ASCENCIO	124482488
308046	ENFERMEIRO - PSF	SILVANA RODRIGUES ALVES CARNEIRO	15053502
302528	ENFERMEIRO - PSF	SIMONE APARECIDA DA COSTA	101360610
302316	ENFERMEIRO - PSF	SIMONE PEREIRA DA SILVA	86739178
302456	ENFERMEIRO - PSF	SUELEN APARECIDA COSTA	99998075
309812	ENFERMEIRO - PSF	SUMIE FATEME BIAZYAN	96270011
301843	ENFERMEIRO - PSF	TACIANA DOS SANTOS SÁ	125832245
308436	ENFERMEIRO - PSF	THIAGO BORGES PINTO	107521011
308554	ENFERMEIRO - PSF	VANIA RENATA PARIZI	275929188
299560	ENFERMEIRO - PSF	WANDERLAINE APARECIDA DA SILVA	94551005
308209	ENFERMEIRO - PSF	ZILMA WARMLING	45454754
302657	MÉDICO - PSF	ADELMO FIGERNO DA SILVA	10963111
301331	MÉDICO - PSF	ALEXANDRE LUÍS COSTA LEITE	24347457
309313	MÉDICO - PSF	ALINNE LEIKO ANADÃO TOKAWA	445046491
309911	MÉDICO - PSF	ALISSON BRUNHOLI GIROTO	476827334
309481	MÉDICO - PSF	ANA KAROLINA SANTANA ARRUDA	5404191
309069	MÉDICO - PSF	ANDRIELI CAROLINE VIEIRA	489139292
309898	MÉDICO - PSF	ANGELA BETISY COSTA	1351172
309657	MÉDICO - PSF	BRUNA BATISTONE BERTACHI	78708506
309781	MÉDICO - PSF	BRUNO CARVALHO MARINO	356446803
308557	MÉDICO - PSF	BRUNO PAULINO ROSATTI	44078069
296520	MÉDICO - PSF	CAMILA MARIA PADULLA DE FREITAS	72669525
296891	MÉDICO - PSF	CARIZA SIQUEROLO	102453310
309356	MÉDICO - PSF	CAROLINA COSTA DE CARVALHO	84898406
302624	MÉDICO - PSF	CATHIA REGINA SPERANDIO	68907217
309415	MÉDICO - PSF	CESAR FELIPE ROSA CALVANI	94422167
302245	MÉDICO - PSF	DANYLLO FELLYPE FERREIRA DOMINGUES	36653695
301609	MÉDICO - PSF	DAVID THOMÉ FILHO	87154459
308879	MÉDICO - PSF	DAYRAMIS HERNÁNDEZ MONTEAGUDO ROMERO	992006
296766	MÉDICO - PSF	DÉBORA PRISCILA PEREIRA	107508376
309511	MÉDICO - PSF	DEBORAH PINAFFI DOS SANTOS	428239377
299609	MÉDICO - PSF	DEISY ANNY VALERIO FRITSCH	19602847
297716	MÉDICO - PSF	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR	1228353
309171	MÉDICO - PSF	EDSON HENRIQUE MIRANDA JUNIOR	104261507
298192	MÉDICO - PSF	ELLEN CAROLINE PALMA	43307467
308331	MÉDICO - PSF	ÉRIKA VANESSA ROCHA FALCONI	558194977
298347	MÉDICO - PSF	EWERTTON DE JESUS FRAZATTO	85362976
309882	MÉDICO - PSF	FABIANA SEIFERT SANTOS	95346758
302984	MÉDICO - PSF	FABIO GONÇALVES	105580070
308800	MÉDICO - PSF	FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO KATAYAMA	447195591
300913	MÉDICO - PSF	FRANCIELLY SIMOES OJEDA	359840036
308064	MÉDICO - PSF	GABRIELA CASEIRO	410376929
298123	MÉDICO - PSF	GABRIELA DINDARA CORRÊA CASANOVA	3067274
297092	MÉDICO - PSF	GABRIELA LOPES VELOSO	100042444
300118	MÉDICO - PSF	GUILHERME KAISER SARAN	84856339
309724	MÉDICO - PSF	HENDRICK LUIZ	104415270
303488	MÉDICO - PSF	ISABELA KADOBAYASHI DE CASTRO	99188138
296413	MÉDICO - PSF	ISADORA MARQUEZI MARTINEZ	98400362
301979	MÉDICO - PSF	JANAINA SALMAZO SOARES	445046569
300927	MÉDICO - PSF	JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA	1349291366
299615	MÉDICO - PSF	JESSICA BELENTANI	100975386
302666	MÉDICO - PSF	JESSICA FIDELIS DANTAS	48445755
308877	MÉDICO - PSF	JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	98234195
302404	MÉDICO - PSF	JOÃO HENRIQUE ROCCO	128249907
302391	MÉDICO - PSF	JOSIMAR LAUREANO ANTUNES	38054082
302004	MÉDICO - PSF	JUAN PABLO MARTINS CRISTALDO	1519788
308643	MÉDICO - PSF	JULIAN NORIAKI RICHTER KAWAI	94099927
301740	MÉDICO - PSF	JULIANA LOIARA ROXINOL	408091666
308743	MÉDICO - PSF	KAIQUE OLIVEIRA DA ROSA	95348530
303004	MÉDICO - PSF	KARLA BIGATÃO BALASSO	1747372
298316	MÉDICO - PSF	LAIS TEIXEIRA GOMES SILVA	103219264
298116	MÉDICO - PSF	LEONARDO EVANGELISTA BAGATELI	108341319
309767	MÉDICO - PSF	LILIAN KAZUKO SHIO	102262549
301954	MÉDICO - PSF	LIVIA FONSECA CAVALHERO	97835632
309528	MÉDICO - PSF	LORENA BOZO VOLPATO	82373616
308084	MÉDICO - PSF	LORENNA SOUZA COTA	109447536
309538	MÉDICO - PSF	LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	106560056
303189	MÉDICO - PSF	LUIZ GUSTAVO GUILHERME	102925971
298526	MÉDICO - PSF	MAISA ZUNTA THOMAZELLA	96641192
308216	MÉDICO - PSF	MARCEL PADOVANI GIOLO	74061648
309375	MÉDICO - PSF	MARCO AURÉLIO ORNELLAS	92726088
302419	MÉDICO - PSF	MARCUS VINICIUS ESCLAVACINI	107194169
296613	MÉDICO - PSF	MARIA CAROLINA PADULLA	72669568
308646	MÉDICO - PSF	MARIANA BABETO CASADO	59076854
297133	MÉDICO - PSF	MARIANA CORTÊS CALEFFI	110572409
299752	MÉDICO - PSF	MARIANA LOPES CARVALHO	99260017
309697	MÉDICO - PSF	MARIANA SIROTE BORGES	106787620
308212	MÉDICO - PSF	MARILIA SPOLADOR MARRAFAO	41853333824
298264	MÉDICO - PSF	MARINA PRETEL E PRETEL	332494998
308639	MÉDICO - PSF	MATHEUS DE SOUZA ROSA	48754630
298002	MÉDICO - PSF	MAYARA DE PAULA SANTOS	5600543948
309264	MÉDICO - PSF	MILENE LOPES FONSECA	125095445
297159	MÉDICO - PSF	MIRELA BERNARDI BRAGA DA CUNHA	146761771
302320	MÉDICO - PSF	MIRELLA OLIVEIRA PEREIRA	107531416
309854	MÉDICO - PSF	MOZART MARQUES WALZ	1809595
308732	MÉDICO - PSF	NATÁLIA MACHADO DO NASCIMENTO PAVÃO	149783270
309951	MÉDICO - PSF	PAOLA ANDRESSA XAVIER MENTE	419541044
301391	MÉDICO - PSF	PAULO PINHEIRO PAIM	477168413
298462	MÉDICO - PSF	PAULO SÉRGIO ANDRADE MAISTRO	66247686
309047	MÉDICO - PSF	PEDRO BREGOLA DE BARROS	8448535 7
308455	MÉDICO - PSF	RAFAEL BRUNO OLIVEIRA LOPES SILVA	125629016
309934	MÉDICO - PSF	RAFAEL PASSOS SESPEDE	64551817
309819	MÉDICO - PSF	RAFAELA BRAGA FERNANDES	125379249
302918	MÉDICO - PSF	RAFAELA MANTOVANI BORIM	95934633
302800	MÉDICO - PSF	RENAN OLIVEIRA SEYBOTH	98748741
302244	MÉDICO - PSF	RICARDO HEREK	80166621
301782	MÉDICO - PSF	ROBERTA ARNEIRO DANTAS	72157770
308739	MÉDICO - PSF	RODRIGO DUARTE FRANCO	353015556
297964	MÉDICO - PSF	RODRIGO RODRIGUES FRITZ	88830016
296801	MÉDICO - PSF	ROSANA CLEMENTE MINGIREANOV	411248595
309827	MÉDICO - PSF	SABRINA DE ALMEIDA RODRIGUES	425026425
303528	MÉDICO - PSF	SANDRO EDUARDO NOGUEIRA FARIAS	1171373
308149	MÉDICO - PSF	SILVIO FERNANDES TOLENTINO	68236266
303582	MÉDICO - PSF	SIMONEI ARAUJO DOS SANTOS	98351060
300766	MÉDICO - PSF	TALES GERVAZONI DEBOM	65999382
309712	MÉDICO - PSF	THAYANA AMARAL DE MENEZES	47885139
303460	MÉDICO - PSF	UNIAS RAMALHO DE ARRUDA	23576325
309556	MÉDICO - PSF	VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA	108712376
309901	MÉDICO - PSF	VITOR HUGO TANAHASHI LISOT	379825429
308651	MÉDICO - PSF	VITORIA MATIOLI SACCHETTO	475846849
298360	MÉDICO - PSF	VIVIANE CAWAHISA CELIDONIO	92665364
297999	MÉDICO - PSF	ZELIO FEDATTO JUNIOR	38595440
298052	MÉDICO PSIQUIATRA	ALINE BELANDA CANALLI	82691952
303145	MÉDICO PSIQUIATRA	GABRIEL CUNHA BEZERRA	9287680
301105	MÉDICO PSIQUIATRA	GIOVANA MOCHI DAVANÇO	67812883
308491	MÉDICO PSIQUIATRA	GISELE RODRIGUES DE PAULA	1217379
298417	MÉDICO PSIQUIATRA	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	354455680
298047	MÉDICO PSIQUIATRA	LAIS MEDINA MARIUSSO	95299440
309810	MÉDICO PSIQUIATRA	LUIZ ERNESTO PIZZOLITO GIGLIOTI	94153859
308496	MÉDICO PSIQUIATRA	MARIANA SARAIVA ASSUNÇÃO MIEREL	450370938
301955	MÉDICO PSIQUIATRA	THIAGO KOITI KIKUCHI	78501600

*** CANDIDATO PORTADORE DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE**

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
296571	ADVOGADO - CRAS	GRACIELY BEZERRA DOS ANJOS	93669509	DEFERIDO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1025-661/2018

Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. Jose Candido Muricy 216, no Município de Paranapoema, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a AV. Paranapanema, s/n – Paranapoema - Estado do Paraná;, portador da cédula de identidade nº RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87, doravante denominado contratante e a Empresa SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.632.978/0001-00, com sede na Rua DEP. BRANCO MENDES, 51, – cidade – Colorado estado do PR – CEP 86-690.000, neste ato representado pelo Srº. (a) Sergio Apolinário Goncalves, brasileiro, casado, portador do RG 10.825.735 SSP/PR e CPF 280.172.859-49, residente e domiciliado na cidade de Colorado – Estado - PR, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por ITEM, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE – VIGIASUS, DA RESOLUÇAO 403/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 4.298,00 (quatro mil e duzentos e noventa e oito reais)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3	Mesa em L, estação de trabalho, tampo em mdp 25mm, medidas 1.60x160x60x75 com 03 gavetas.	659,00	1.977,00
02	3	Cadeira estofada giratória, modelo Presidente, assento e encosto, espuma injetada, 70mm, base giratória à gás, com relax, com apoio para braços várias opções de cores.	415,00	1.245,00
03	1	Armário em aço, chapa 24, 02 portas de abrir, com 04 prateleiras, medidas 1.9080x1200x450	1.076,00	1.076,00
			TOTAL	**4.298,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.
Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 15 dias após a entrega dos equipamentos.

§1º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2º O presente contrato, vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:
§1º São obrigações da contratada:
A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.
Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.
§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	899.779,00	899.779,00	285.541,53	31,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	308.000,00	308.000,00	133.439,86	43,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	214.065,00	214.065,00	27.743,75	12,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.150,00	117.150,00	37.317,97	31,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	219.094,00	219.094,00	79.430,15	36,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.691,00	5.691,00	518,67	9,11
Dívida Ativa dos Impostos	26.346,00	26.346,00	6.244,85	23,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.433,00	9.433,00	846,28	8,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.324.090,00	12.324.090,00	4.551.981,47	36,94
Cota-Parte FPM	8.362.994,00	8.362.994,00	3.021.118,04	36,12
Cota-Parte ITR	47.638,00	47.638,00	657,07	1,38
Cota-Parte IPVA	357.281,00	357.281,00	262.174,83	73,38
Cota-Parte ICMS	3.478.309,00	3.478.309,00	1.238.562,48	35,61
Cota-Parte IPI-Exportação	51.041,00	51.041,00	21.528,01	42,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.827,00	26.827,00	7.941,04	29,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.827,00	26.827,00	7.941,04	29,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.223.869,00	13.223.869,00	4.837.523,00	36,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	902.744,00	902.744,00	261.671,94	28,99
Provenientes da União	808.678,00	808.678,00	258.171,94	31,93
Provenientes do Estado	94.066,00	94.066,00	3.500,00	3,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	902.744,00	902.744,00	261.671,94	28,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.486.854,55	4.576.067,67	1.195.785,78	26,13	1.143.656,89	24,99
Pessoal e Encargos Sociais	1.726.049,85	1.739.344,25	720.681,10	41,43	720.081,10	41,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.804,70	2.836.723,42	475.704,68	16,77	423.575,79	14,93
DESPESAS DE CAPITAL	56.726,00	402.466,88	179.999,82	44,72	144.499,98	35,90
Investimentos	56.726,00	402.466,88	179.999,82	44,72	144.499,98	35,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.543.580,55	4.978.534,55	1.375.785,60	27,63	1.288.156,87	25,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	915.441,00	1.375.139,49	357.432,47	25,98	312.622,08	24,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	808.678,00	1.251.164,97	355.277,91	25,82	310.515,17	24,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	106.763,00	123.974,52	2.154,56	0,16	2.106,91	0,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	107,50	0,01	107,50	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	915.441,00	1.375.139,49	357.539,97	25,99	312.729,58	24,28
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.628.139,55	3.603.395,06	1.018.245,63	74,01	975.427,29	75,72
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((IIIb * 15%) - VI)						249.798,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.298.067,35	4.684.491,04	1.345.742,98	97,82	1.260.831,77	97,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.377,20	129.377,20	19.663,69	1,43	19.663,69	1,53
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	96.398,00	143.928,31	9.593,15	0,70	6.875,63	0,53
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	20.738,00	20.738,00	785,78	0,06	785,78	0,06
TOTAL	4.543.580,55	4.978.534,55	1.375.785,60	100,00	1.288.156,87	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 25/mai/2018 as 08h e 58m

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.480.257,90	20.047.757,90	3.107.079,41	14,83	6.450.367,16	30,79	14.497.390,83
RECEITAS CORRENTES	18.360.330,88	18.360.330,88	2.493.871,66	13,58	5.555.116,08	30,26	12.805.214,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.009,00	1.110.009,00	261.264,99	23,54	358.840,45	32,33	751.159,55
Impostos	899.779,00	899.779,00	204.651,98	22,74	285.541,53	31,73	614.237,47
Taxas	128.015,00	128.015,00	56.613,01	44,22	73.307,92	57,27	54.707,08
Contribuição de Melhoria	82.215,00	82.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.215,00
CONTRIBUIÇÕES	803.281,30	803.281,30	44.452,43	5,53	70.212,90	8,74	733.068,40
Contribuições Sociais	589.896,30	589.896,30	0,00	0,00	2.528,90	0,43	587.367,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.385,00	213.385,00	44.452,43	20,83	67.684,00	31,72	145.701,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.102.248,80	2.102.248,80	7.047,70	0,34	314.395,60	14,96	1.787.853,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.102.248,80	2.102.248,80	7.047,70	0,34	314.395,60	14,96	1.787.853,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.373,00	1.373,00	0,00	0,00	138,00	10,05	1.235,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.120,75	500.120,75	83.434,83	16,68	151.693,67	30,33	348.427,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	486.225,55	486.225,55	80.776,00	16,61	147.121,70	30,26	339.103,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.895,20	13.895,20	2.658,83	19,13	4.571,97	32,90	9.323,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.841.642,20	13.841.642,20	2.096.001,96	15,15	4.657.790,73	33,65	9.183.851,47
Transferências da União e de suas Entidades	8.843.398,00	8.843.398,00	1.344.371,56	15,20	2.838.148,50	32,10	6.005.049,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.294.454,20	3.294.454,20	518.591,11	15,74	1.240.148,10	37,64	2.054.306,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.703.790,00	1.703.790,00	233.939,29	13,73	579.294,04	34,00	1.124.495,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.655,83	1.655,83	769,75	46,49	2.015,73	121,74	-359,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.655,83	1.655,83	616,15	37,21	1.230,14	74,29	425,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	153,60	0,00	805,59	0,00	-805,59
RECEITAS DE CAPITAL	1.129.927,11	2.587.427,11	613.207,75	23,70	895.251,08	34,60	1.692.176,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	500.121,34	50,01	742.164,67	74,22	257.835,33
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.000.000,00	500.121,34	50,01	742.164,67	74,22	257.835,33
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	38.091,00	38.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.091,00
Alienação de Bens Móveis	38.091,00	38.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.091,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.091.836,11	1.549.336,11	113.086,41	7,30	153.086,41	9,88	1.396.249,70
Transferências da União e de suas Entidades	791.836,11	889.336,11	19.509,85	2,19	19.509,85	2,19	869.826,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	660.000,00	93.576,56	14,18	133.576,56	20,24	526.423,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	701.123,70	701.123,70	0,00	0,00	16.814,02	2,40	684.309,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.181.381,60	21.648.881,60	3.107.079,41	14,35	6.467.181,18	29,87	15.181.700,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.181.381,60	21.648.881,60	3.107.079,41	14,35	6.467.181,18	29,87	15.181.700,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.191.381,60	21.648.881,60	3.107.079,41	14,35	6.467.181,18	29,87	15.181.700,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.207.061,33	-	-	1.207.061,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.207.061,33	-	-	1.207.061,33	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (i)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.500.465,39	22.169.653,34	3.257.902,98	6.735.907,46	15.433.745,88	3.092.940,63	6.075.225,77	16.094.427,57	5.729.352,96
DESPESAS CORRENTES	16.163.582,28	16.599.463,57	2.394.554,01	4.903.547,77	11.695.915,80	2.409.660,13	4.706.788,24	11.892.675,33	4.568.747,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.389.403,50	8.418.304,37	1.277.621,76	2.681.286,73	5.737.217,64	1.277.621,76	2.681.286,73	5.737.217,64	2.671.844,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33.167,00	33.167,00	15.107,01	15.808,52	17.358,48	15.107,01	15.808,48	17.358,52	10.858,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.741.011,78	8.147.992,20	1.101.825,24	2.206.452,52	5.941.539,68	1.116.931,36	2.009.692,03	6.138.300,17	1.886.044,01
Transferencias a Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.741.011,78	8.147.992,20	1.101.825,24	2.206.452,52	5.941.539,68	1.116.931,36	2.009.692,03	6.138.300,17	1.886.044,01
DESPESAS DE CAPITAL	965.697,93	1.170.364,51	863.348,97	1.832.359,69	1.338.004,82	683.280,50	1.368.437,53	1.801.926,98	1.160.604,55
INVESTIMENTOS	865.697,93	1.077.064,59	850.604,10	1.793.659,10	1.283.405,49	670.536,63	1.325.536,63	1.751.527,96	1.132.304,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	94.900,00	94.900,00	12.744,87	38.700,59	56.199,41	12.744,87	42.900,90	51.999,10	28.299,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.393.225,18	2.393.225,18	0,00	0,00	2.393.225,18	0,00	0,00	2.393.225,18	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	690.916,30	686.289,68	202.836,33	483.453,35	202.836,33	202.836,33	483.453,35	202.836,33	167.365,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.191.381,69	22.855.943,02	3.460.441,34	6.928.343,79	15.927.599,23	3.295.486,99	6.278.062,10	16.577.880,92	5.896.719,46
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.191.381,69	22.855.943,02	3.460.441,34	6.928.343,79	15.927.599,23	3.295.486,99	6.278.062,10	16.577.880,92	5.896.719,46
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	189.119,68	-	-	570.664,72
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.191.381,69	22.855.943,02	3.460.441,34	6.928.343,79	15.927.599,23	3.484.606,67	6.467.181,18	16.577.880,92	6.467.384,18
RESERVA DO RPPS	2.308.839,79	2.308.839,79	0,00	0,00	2.308.839,79	0,00	0,00	2.308.839,79	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 25/mai/2018 as 08h e 32m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	701.123,70	701.123,70	0,00	0,00	16.814,02	2,40	684.309,68
RECEITAS CORRENTES	701.123,70	701.123,70	0,00	0,00	16.814,02	2,40	684.309,68
CONTRIBUIÇÕES	640.103,70	640.103,70	0,00	0,00	9.766,26	1,53	630.337,44
Contribuições Sociais	640.103,70	640.103,70	0,00	0,00	9.766,26	1,53	630.337,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.020,00	61.020,00	0,00	0,00	7.047,76	11,55	53.972,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.410,00	36.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.410,00
Demais Receitas Correntes	24.610,00	24.610,00	0,00	0,00	7.047,76	28,64	17.562,24

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (i)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	690.916,30	686.289,68	202.836,33	483.453,35	202.836,33	202.836,33	483.453,35	202.836,33	167.365,96
DESPESAS CORRENTES	632.716,30	628.089,68	89.905,75	180.147,74	447.941,94	89.905,75	180.147,74	447.941,94	164.674,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	595.899,30	595.269,68	89.905,75	179.997,26	415.272,42	89.905,75	179.997,26	415.272,42	164.524,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.820,00	2.820,00	0,00	150,48	2.669,52	0,00	150,48	2.669,52	150,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.997,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	58.200,00	58.200,00	12.632,61	22.688,59	35.511,41	12.632,61	22.688,59	35.511,41	22.688,59
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	58.200,00	58.200,00	12.632,61	22.688,59	35.511,41	12.632,61	22.688,59	35.511,41	22.688,59

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA

MUNICÍPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.191.381,69
Previsão Atualizada	21.648.881,69
Receitas Realizadas	6.467.181,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.207.061,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.191.381,69
Créditos Adicionais	2.664.561,33
Dotação Atualizada	22.855.943,02
Despesas Empenhadas	6.928.343,79
Despesas Liquidadas	6.278.062,10
Despesas Pagas	5.896.716,46
Superávit Orçamentário	189.119,08

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	6.928.343,79
Despesas Liquidadas	6.278.062,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	15.437.468,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	301.964,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	67.235,41
Resultado Previdenciário	234.728,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.010.270,62	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.010.270,62	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	148.863,02	0,00	145.572,98	3.290,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	447.180,02	3.439,49	437.927,48	5.813,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	596.043,04	3.439,49	583.500,46	9.103,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.215.666,46	<18% / 25%>	25,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio com Educação Infantil e Ensino Fundamental	289.559,42	60%	48,36
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	742.164,67	257.835,33
Despesa de Capital Líquida	1.844.648,28	1.390.516,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	9.840.150,86	13.871.696,93	12.791.945,24	8.533.907,95
Despesas Previdenciárias	5.366.068,96	10.538.026,36	13.485.751,41	9.780.640,32
Resultado Previdenciário	4.474.081,90	3.333.670,57	-693.806,17	-1.246.732,37
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	38.091,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	38.265,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	975.427,29	15,00	20,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A ABRIL - BIMESTRE: MARÇO-ABRIL DE 2018

IN 38/2009- TCE-PR — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até Abril (b)	Receitas Realizadas % (b/a)
RECEITAS CORRENTES	15.312.663,20	15.312.663,20	5.119.093,96	33,43%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.009,00	1.110.009,00	358.849,45	32,33%
Contribuições	213.385,00	213.385,00	67.684,00	31,72%
Receita Patrimonial	92.336,00	92.336,00	14.811,64	16,04%
Receita Agropecuária	1.373,00	1.373,00	138,00	10,05%
Receita de Serviços	52.392,00	52.392,00	18.090,00	34,53%
Transferências Correntes	13.841.642,20	13.841.642,20	4.657.790,73	33,65%
Outras Receitas Correntes	1.526,00	1.526,00	1.730,14	113,38%
RECEITAS DE CAPITAL	1.129.927,11	2.587.427,11	895.251,08	34,60%
Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	742.164,67	74,22%
Alienação de Bens	38.091,00	38.091,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1.091.836,11	1.549.336,11	153.086,41	9,88%
TOTAL	16.442.590,31	17.900.090,31	6.014.345,04	33,60%

Despesas com Assistência (Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas Até Abril (b)	Despesas Empenhadas % (b/a)
DESPESAS CORRENTES	744.375,00	837.943,14	228.616,52	27,28%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.867,00	344.867,00	121.751,65	35,30%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.508,00	493.076,14	106.864,87	21,67%
DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	55.000,00	14.793,00	26,90%
INVESTIMENTOS	5.500,00	55.000,00	14.793,00	26,90%
TOTAL	749.875,00	892.943,14	243.409,52	27,26%

Despesas com Assistência (243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Abril (d)	Despesas Empenhadas % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	108.439,00	108.439,00	32.166,58	29,66%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.364,00	90.364,00	30.445,68	33,69%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.075,00	18.075,00	1.720,90	9,52%
DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	13.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	13.000,00	13.000,00	-	-
TOTAL	121.439,00	121.439,00	32.166,58	26,49%

Despesas com Assistência (SubFunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até Abril (f)	Despesas Empenhadas % (f/c)
(243 - Assistência à Criança a ao Adolescente)	121.439,00	121.439,00	32.166,58	26,49%
TOTAL	121.439,00	121.439,00	32.166,58	0,26

Percentual (Relação a Receita)	% (e/a)	% (f/b)
	0,68%	0,53%

Rogerio Aparecido Bernardo — Prefeito Municipal
Joicimar Roberto Bernardo — Contador CRC-PR 047024/O-4
Terezinha Cintra — Tesoureira
Ana Paula de Lima — Controlador(a) Interno

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.216,36	46.298,35	46.298,35	46.298,35	46.190,90	46.190,90	46.190,90	67.156,57	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	581.277,52	0,00
Pessoal Ativo	44.216,36	46.298,35	46.298,35	46.298,35	46.190,90	46.190,90	46.190,90	67.156,57	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	581.277,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.633,02	39.353,67	39.353,67	39.353,67	39.504,98	39.504,98	39.504,98	58.799,61	40.005,48	40.489,52	42.541,86	42.157,84	498.183,28	0,00
Obrigações Patronais	4.920,02	5.281,36	5.281,36	5.281,36	5.298,84	5.298,84	5.298,84	5.582,80	5.298,84	5.420,71	5.420,71	5.420,71	63.804,39	0,00
Benefícios Previdenciários	1.663,32	1.663,32	1.663,32	1.663,32	1.387,08	1.387,08	1.387,08	2.774,16	1.392,43	1.427,88	1.427,88	1.452,98	19.289,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.216,36	46.298,35	46.298,35	46.298,35	46.190,90	46.190,90	46.190,90	67.156,57	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	581.277,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.263.234,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	(100.000,00)	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	13.163.234,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**581.277,52**	**4,42**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	789.794,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	750.304,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	710.814,66	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NELIA PAULA LEONI — PRESIDENTE
CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR
SUELEN GUERREIRO VOGLER — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	581.277,52	0,00
Pessoal Ativo	581.277,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	498.183,28	0,00
Obrigações Patronais	63.804,39	0,00
Benefícios Previdenciários	19.289,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	581.277,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.263.234,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	13.163.234,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	581.277,52	4,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	789.794,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	750.304,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	710.814,66	5,40

NELIA PAULA LEONI — PRESIDENTE
CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR
SUELEN GUERREIRO VOGLER — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	13.263.234,61
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.163.234,61

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	581.277,52	4,42
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	789.794,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	750.304,37	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	710.814,66	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.795.881,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.895.911,61	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.106.117,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	921.426,42	7,00

NELIA PAULA LEONI — PRESIDENTE
CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR
SUELEN GUERREIRO VOGLER — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d - e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	39.374,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.374,91	0,00	0,00
Recursos Ordinários	39.374,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.374,91	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.374,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.374,91	0,00	0,00

NELIA PAULA LEONI — PRESIDENTE
CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR
SUELEN GUERREIRO VOGLER — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**-155.199,06**	**-148.477,25**	**-68.913,39**	**-109.843,49**	**-95.897,51**	**-119.929,84**	**-96.558,03**	**-68.507,43**	**1.091.390,29**	**1.128.678,88**	**862.489,72**	**1.026.459,26**	**3.245.692,15**	**14.613.800,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150,94	1.024,91	2.317,80	10.550,93	3.399,02	720,08	804,43	2.714,30	30.925,38	17.741,33	25.890,69	48.457,93	144.697,74	296.000,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,70	2.976,07	1.987,44	973,58	8.565,79	65.000,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.847,67	9.480,46	4.536,10	7.353,41	27.217,64	45.000,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.198,00	0,00	1.365,08	26.977,68	37.540,76	65.000,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.938,31	5.044,80	17.013,57	11.855,58	46.852,26	121.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150,94	1.024,91	2.317,80	10.550,93	3.399,02	720,08	804,43	2.714,30	312,70	240,00	988,50	1.297,68	24.521,29	0,00
Contribuições	15.197,45	0,00	21.226,54	17.974,37	15.341,64	14.100,79	15.907,91	15.927,28	17.023,31	17.631,06	14.702,89	17.756,28	182.789,52	230.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.219,04	2.960,76	2.416,43	2.697,75	3.148,21	15.442,19	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,76	2.386,43	2.637,75	3.118,21	11.103,15	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.219,04	0,00	30,00	60,00	30,00	4.339,04	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
transferência Correntes	-170.767,36	-150.565,68	-93.107,24	-139.121,34	-115.354,19	-134.819,40	-114.771,33	-101.285,63	1.040.480,84	1.090.890,06	809.210,61	957.096,84	2.877.886,18	13.887.800,00
Cota-Parte do F.P.M.	-152.450,84	-140.516,33	-108.524,23	-123.079,44	-103.345,27	-117.119,67	-120.465,81	-161.121,38	587.959,88	768.647,45	517.600,23	542.686,97	1.390.271,56	9.560.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	-37.954,60	-29.394,48	-28.783,17	-38.373,76	-30.615,79	-39.871,13	-33.064,81	-30.316,88	186.879,64	128.465,06	114.077,80	141.749,49	302.807,37	1.892.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	-2.254,66	-1.210,41	-978,40	-2.059,35	-1.021,18	-1.462,70	-672,96	-1.364,15	81.785,41	32.909,30	35.999,39	9.667,48	149.337,77	140.000,00
Cota-Parte do ITR.	-40,03	-5,18	-276,60	0,00	-508,70	-4.790,36	-32,80	-28,65	99,52	0,00	1.141,79	0,00	-4.440,61	20.000,00
Outras Transferências Correntes	22.633,43	21.253,92	46.216,22	25.118,43	20.897,56	29.322,99	40.241,93	92.528,37	33.140,03	62.081,47	52.529,11	181.064,56	627.028,02	892.200,00
Transferências da LC 61/1989	-466,50	-469,04	-526,90	-493,06	-526,65	-664,37	-542,72	-748,78	3.492,86	3.563,24	2.971,91	3.172,90	8.762,89	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	-234,16	-234,16	-234,16	-234,16	-234,16	-234,16	-234,16	-234,16	973,88	973,88	973,88	973,88	2.022,24	17.600,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.149,22	94.249,66	83.916,50	77.781,56	402.096,94	1.326.000,00
Outras Receitas Correntes	219,91	1.063,52	649,51	752,55	716,02	68,69	1.500,96	9.917,58	0,00	0,00	9.987,78	0,00	24.876,52	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**-155.199,06**	**-148.477,25**	**-68.913,39**	**-109.843,49**	**-95.897,51**	**-119.929,84**	**-96.558,03**	**-68.507,43**	**1.091.390,29**	**1.128.678,88**	**862.489,72**	**1.026.459,26**	**3.245.692,15**	**14.613.800,00**

FONTE:

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	32.000,00	32.000,00	8.045,29	25,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	179,77	2,25
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	6.608,17	33,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	1.257,35	31,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.587.000,00	14.587.000,00	3.958.456,91	27,14
Cota-Parte FPM	11.950.000,00	11.950.000,00	3.021.118,04	25,28
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	1.552,12	6,21
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	160.361,58	114,54
Cota-Parte ICMS	2.410.000,00	2.410.000,00	757.354,86	31,43
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	13.200,91	33,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	4.869,40	22,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	4.869,40	22,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.619.000,00**	**14.619.000,00**	**3.966.502,20**	**27,13**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	150.000,00	150.000,00	11.103,15	7,40
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	11.103,15	7,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	119.500,00	119.500,00	120.000,00	100,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**469.500,00**	**469.500,00**	**131.103,15**	**27,92**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.259.950,00	3.356.015,96	977.871,57	29,14	968.360,33	28,85
Pessoal e Encargos Sociais	1.432.992,64	1.438.092,64	391.453,97	27,22	391.453,97	27,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.826.957,36	1.917.923,32	586.417,60	30,58	576.906,36	30,08
DESPESAS DE CAPITAL	204.050,00	348.867,32	28.530,12	8,18	28.530,12	8,18
Investimentos	204.050,00	348.867,32	28.530,12	8,18	28.530,12	8,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.464.000,00	3.704.883,28	1.006.401,69	27,16	996.890,45	26,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	135.113,00	165.030,32	29.917,31	2,97	29.917,31	3,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	135.113,00	165.030,32	29.917,31	2,97	29.917,31	3,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	71.178,17	7,07	71.178,17	7,14
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	135.113,00	165.030,32	101.095,48	10,05	101.095,48	10,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.328.887,00**	**3.539.852,96**	**905.306,21**	**17,11**	**895.794,97**	**16,77**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-300.819,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.327.500,00	3.568.383,28	984.208,58	97,79	974.697,34	97,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	136.500,00	136.500,00	22.193,11	2,21	22.193,11	2,23
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.464.000,00**	**3.704.883,28**	**1.006.401,69**	**100,00**	**996.890,45**	**100,00**

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**2.306.848,30**	**13,05**	**4.531.320,44**	**25,63**	**13.148.679,56**
RECEITAS CORRENTES	**15.410.000,00**	**15.410.000,00**	**1.899.848,30**	**12,33**	**4.124.320,44**	**26,76**	**11.285.679,56**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	350.000,00	350.000,00	84.815,93	24,23	137.404,64	39,26	212.595,36
IMPOSTOS	296.000,00	296.000,00	72.062,44	24,35	120.176,45	40,60	175.823,55
TAXAS	54.000,00	54.000,00	12.753,49	23,62	17.228,19	31,90	36.771,81
CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	32.809,39	13,67	67.852,07	28,27	172.147,93
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	240.000,00	240.000,00	32.809,39	13,67	67.852,07	28,27	172.147,93
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	5.845,96	3,90	11.223,15	7,48	138.776,85
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	90,00	0,00	120,00	0,00	-120,00
VALORES MOBILIÁRIOS	150.000,00	150.000,00	5.755,96	3,84	11.103,15	7,40	138.896,85
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	14.500.000,00	14.500.000,00	1.766.389,24	12,18	3.897.852,80	26,88	10.602.147,20
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.960.600,00	10.960.600,00	1.286.125,22	11,73	2.734.961,65	24,95	8.225.638,35
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	2.213.400,00	2.213.400,00	318.565,96	14,39	760.794,21	34,37	1.452.605,79
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.326.000,00	1.326.000,00	161.698,06	12,19	402.096,94	30,32	923.903,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	9.987,78	7,68	9.987,78	7,68	120.012,22
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	130.000,00	130.000,00	9.987,78	7,68	9.987,78	7,68	120.012,22
RECEITAS DE CAPITAL	**2.270.000,00**	**2.270.000,00**	**407.000,00**	**17,93**	**407.000,00**	**17,93**	**1.863.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	670.000,00	670.000,00	407.000,00	60,75	407.000,00	60,75	263.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	419.500,00	419.500,00	407.000,00	97,02	407.000,00	97,02	12.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**2.306.848,30**	**13,05**	**4.531.320,44**	**25,63**	**13.148.679,56**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**2.306.848,30**	**13,05**	**4.531.320,44**	**25,63**	**13.148.679,56**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.680.000,00	17.680.000,00	2.306.848,30	13,05	4.531.320,44	25,63	13.148.679,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	67.030,78	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	178.367,42	—	—	67.030,78	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.771.600,00**	**16.447.933,38**	**2.065.818,38**	**3.785.325,34**	**12.662.608,04**	**1.956.620,41**	**3.651.568,40**	**12.796.364,98**	**2.912.722,09**
DESPESAS CORRENTES	**12.722.850,00**	**12.880.366,06**	**1.930.821,33**	**3.635.528,78**	**9.244.837,28**	**1.908.891,36**	**3.589.039,84**	**9.291.326,22**	**2.881.286,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.888.742,64	6.913.842,64	913.411,62	1.929.134,39	4.984.708,25	913.411,62	1.929.134,39	4.984.708,25	1.896.016,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.804.107,36	5.936.523,42	1.017.409,71	1.706.394,39	4.230.129,03	995.479,74	1.659.905,45	4.276.617,97	985.270,09
DESPESAS DE CAPITAL	**2.913.750,00**	**3.432.567,32**	**134.997,05**	**149.796,56**	**3.282.770,76**	**47.729,05**	**62.528,56**	**3.370.038,76**	**31.435,84**
INVESTIMENTOS	2.763.750,00	3.282.567,32	119.665,12	119.665,12	3.162.902,20	32.397,12	32.397,12	3.250.170,20	1.304,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	150.000,00	150.000,00	15.331,93	30.131,44	119.868,56	15.331,93	30.131,44	119.868,56	30.131,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**135.000,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**918.400,00**	**918.400,00**	**99.184,39**	**200.160,74**	**718.239,26**	**99.184,39**	**200.160,74**	**718.239,26**	**150.564,31**
	690.300,00								
	228.100,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.690.000,00**	**17.366.333,38**	**2.165.002,77**	**3.985.486,08**	**13.380.847,30**	**2.055.804,80**	**3.851.729,14**	**13.514.604,24**	**3.063.286,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.690.000,00**	**17.366.333,38**	**2.165.002,77**	**3.985.486,08**	**13.380.847,30**	**2.055.804,80**	**3.851.729,14**	**13.514.604,24**	**3.063.286,40**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	545.834,36	—	—	679.591,30	—	1.468.034,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.690.000,00	17.366.333,38	2.165.002,77	4.531.320,44	—	2.055.804,80	4.531.320,44	—	4.531.320,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**918.400,00**	**918.400,00**	**99.184,39**	**200.160,74**	**718.239,26**	**99.184,39**	**200.160,74**	**718.239,26**	**150.564,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690.300,00	690.300,00	99.184,39	200.160,74	490.139,26	99.184,39	200.160,74	490.139,26	150.564,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.100,00	228.100,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00

FONTE:

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS RE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.410.000,00	4.124.320,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	137.404,64
I.P.T.U.	65.000,00	8.565,79
I.S.S.	45.000,00	27.217,64
I.T.B.I.	65.000,00	37.540,76
I.R.R.F.	121.000,00	46.852,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	17.228,19
Contribuições	240.000,00	67.852,07
Receita Patrimonial	150.000,00	11.223,15
Aplicações Financeiras(II)	150.000,00	11.103,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	120,00
Transferências Correntes	14.500.000,00	3.897.852,80
Cota-Parte do FPM	10.170.000,00	2.416.894,53
Cota-Parte do ICMS	1.928.000,00	605.883,98
Cota-Parte do IPVA	112.000,00	128.289,79
Cota-Parte do ITR	20.000,00	1.241,71
Transferências da LC 87/1996	17.600,00	3.895,52
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	10.560,71
Transferências do FUNDEB	1.326.000,00	402.096,94
Outras Transferências Correntes	894.400,00	328.989,62
Demais Receitas Correntes	170.000,00	9.987,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	170.000,00	9.987,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.260.000,00	4.113.217,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.270.000,00	407.000,00
Operação de Crédito(VI)	1.400.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	670.000,00	407.000,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	119.500,00	120.000,00
Outras Transferências de Capital	550.500,00	287.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	870.000,00	407.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**16.130.000,00**	**4.520.217,29**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.111.766,06	3.635.528,78	3.589.039,84	2.881.286,25	451.001,14	35.133,05 / 30.633,05
Pessoal e Encargos Sociais	6.913.842,64	1.929.134,39	1.929.134,39	1.896.016,16	575,65	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	5.167.923,42	1.706.394,39	1.659.905,45	985.270,09	450.425,49	35.133,05 / 30.633,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	5.167.923,42	1.706.394,39	1.659.905,45	985.270,09	450.425,49	35.133,05 / 30.633,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.081.766,06	3.635.528,78	3.589.039,84	2.881.286,25	451.001,14	35.133,05 / 30.633,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.432.567,32	149.796,56	62.528,56	31.435,84	10.704,41	28.307,74 / 20.020,74
Investimentos	3.282.567,32	119.665,12	32.397,12	1.304,40	10.704,41	28.307,74 / 20.020,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	30.131,44	30.131,44	30.131,44	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.282.567,32	119.665,12	32.397,12	1.304,40	10.704,41	28.307,74 / 20.020,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.282.567,32	119.665,12	32.397,12	1.304,40	10.704,41	28.307,74 / 20.020,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**15.499.333,38**	**3.755.193,90**	**3.621.436,96**	**2.882.590,65**	**461.705,55**	**63.440,79 / 50.653,79**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.126.267,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.796.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	219,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.125.047,51**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	835.206,08

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	266.042,41	235.910,97
DEDUÇÕES (XXIX)	830.048,89	1.589.570,34
Disponibilidade de Caixa	830.048,89	1.589.570,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.344.823,63	2.443.869,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	514.774,74	854.298,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-564.006,48	-1.353.659,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**789.652,89**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-339.524,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.129.177,08**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.129.396,87**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	178.367,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	178.367,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FONTE:

Uniflor, 24/05/2018

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.680.000,00
Previsão Atualizada	—	17.680.000,00
Receitas Realizadas	2.306.848,30	4.531.320,44
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	67.030,78
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	16.690.000,00
Créditos Adicionais	—	676.333,38
Dotação Atualizada	—	17.366.333,38
Despesas Empenhadas	2.165.002,77	3.985.486,08
Despesas Liquidadas	2.055.804,80	3.851.729,14
Superavit Orçamentário	—	679.591,30

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.165.002,77	3.985.486,08
Despesas Liquidadas	2.055.804,80	3.851.729,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.005.828,26

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	698.619,59	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	398.701,40	0,00	50.653,79	348.047,61
EXECUTIVO	398.701,40	0,00	50.653,79	348.047,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	514.774,74	0,00	461.705,55	53.069,19
EXECUTIVO	514.774,74	0,00	461.705,55	53.069,19
TOTAL:	**913.476,14**	**0,00**	**512.359,34**	**401.116,80**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	614.849,60	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	333.359,24	60%	0,00
Empenhadas	681.379,72		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.400.000,00
Despesa de Capital Líquida	62.528,56	3.370.038,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	895.794,97	15,00	21,96
Liquidadas	895.794,97		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.551,84	508.222,90	461.705,55	-	53.069,19	321.179,45	77.521,95	63.440,79	50.653,79	-	348.047,61	401.116,80
EXECUTIVO	6.551,84	508.222,90	461.705,55	0,00	53.069,19	321.179,45	77.521,95	63.440,79	50.653,79	0,00	348.047,61	401.116,80
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.551,84	508.222,90	461.705,55	0,00	53.069,19	321.179,45	77.521,95	63.440,79	50.653,79	0,00	348.047,61	401.116,80
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	8,00	47.193,08	37.382,87	0,00	9.818,21	0,00	10.249,40	5.088,00	588,00	0,00	9.661,40	19.479,61
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E (	0,00	41.057,44	21.057,44	0,00	20.000,00	100.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.260,00	120.260,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50,67	27.846,91	27.117,42	0,00	780,16	0,00	2.675,25	2.675,25	2.675,25	0,00	0,00	780,16
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	108.770,45	104.720,45	0,00	4.050,00	0,00	8.184,80	8.184,80	8.184,80	0,00	0,00	4.050,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	293,07	90.574,35	83.646,62	0,00	7.220,80	0,00	4.187,70	99,00	99,00	0,00	4.088,70	11.309,50
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	311,50	311,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	29.942,41	29.361,16	0,00	581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,25
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS	0,00	33.131,34	32.961,34	0,00	170,00	220.919,45	0,03	0,00	0,00	0,00	220.919,48	221.089,48
DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.700,10	124.849,70	120.601,03	0,00	8.948,77	0,00	52.224,76	47.393,74	39.106,74	0,00	13.118,02	22.066,79
GOVERNO MUNICIPAL	1.500,00	4.545,72	4.545,72	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**6.551,84**	**508.222,90**	**461.705,55**	**0,00**	**53.069,19**	**321.179,45**	**77.521,95**	**63.440,79**	**50.653,79**	**0,00**	**348.047,61**	**401.116,80**

FC[illegible]

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	350.496,82	380.628,26	0,00	0,00
Dívida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	350.496,82	380.628,26	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	30.131,44	0,00	0,00
Internos	0,00	30.131,44	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	266.042,41	266.042,41	0,00	0,00
De Tributos	2.288,69	2.288,69	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	263.753,72	263.753,72	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	84.454,41	84.454,41	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	830.048,89	1.589.570,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	830.048,89	1.589.570,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.344.823,63	2.443.869,27	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	514.774,74	854.298,93	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-479.552,07	-1.208.942,08	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	13.866.420,27	12.005.828,26	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	2,53	3,17	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	-7,17	-17,19	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	16.639.704,32	14.406.993,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	14.975.733,89	12.966.294,52	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	20.995,50	493.701,34	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	398.701,40	1.415.545,74	0,00	0,00

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**11.804.594,94**	**12.005.828,26**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22	**2.597.010,89**	**2.641.282,22**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.005.828,26**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.920.932,52**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**840.407,98**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	62.500,00	62.500,00	19.026,49	30,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	1.157,96	11,58
Dívida Ativa dos Impostos	47.000,00	47.000,00	14.960,55	31,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	2.907,98	52,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.565.000,00	14.565.000,00	3.763.517,21	25,84
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	3.021.118,04	25,18
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	10.709,99	3,06
Cota-Parte IPVA	365.000,00	365.000,00	157.454,29	43,14
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	560.865,68	31,16
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	9.766,61	27,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	3.602,60	24,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	3.602,60	24,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.627.500,00**	**14.627.500,00**	**3.782.543,70**	**25,86**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.000,00	41.000,00	24.851,60	60,61
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	41.000,00	41.000,00	24.851,60	60,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**56.000,00**	**56.000,00**	**24.851,60**	**44,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.743.451,39	5.636.649,15	1.314.826,06	23,33	1.160.933,58	20,60
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.295,06	1.795.004,58	629.921,68	35,09	629.921,68	35,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.985.156,31	3.841.644,57	684.904,38	17,83	531.011,90	13,82
DESPESAS DE CAPITAL	44.818,00	954.818,00	240.000,00	25,14	0,00	0,00
Investimentos	44.818,00	954.818,00	240.000,00	25,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.788.269,39	6.591.467,15	1.554.826,06	23,59	1.160.933,58	17,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	618.850,00	2.422.047,76	568.796,49	36,58	297.504,09	25,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	488.850,00	988.850,00	239.031,49	15,37	207.739,09	17,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	130.000,00	1.433.197,76	329.765,00	21,21	89.765,00	7,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	618.850,00	2.422.047,76	568.796,49	36,58	297.504,09	25,63
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.169.419,39**	**4.169.419,39**	**986.029,57**	**-12,99**	**863.429,49**	**-8,01**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-296.047,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.663.917,39	5.769.952,08	1.493.125,91	96,03	1.116.062,17	96,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.742,00	21.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	102.610,00	799.773,07	61.700,15	3,97	44.871,41	3,87
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.788.269,39	6.591.467,15	1.554.826,06	100,00	1.160.933,58	100,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**2.703.077,49**	**15,26**	**5.342.853,66**	**30,16**	**12.373.753,36**
RECEITAS CORRENTES	**17.701.607,02**	**17.701.607,02**	**2.203.077,49**	**12,45**	**4.842.853,66**	**27,36**	**12.858.753,36**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	710.744,34	710.744,34	87.894,17	12,37	157.776,49	22,20	552.967,85
IMPOSTOS	627.500,00	627.500,00	57.880,40	9,22	93.337,48	14,87	534.162,52
TAXAS	83.244,34	83.244,34	30.013,77	36,06	64.439,01	77,41	18.805,33
CONTRIBUIÇÕES	1.427.000,00	1.427.000,00	143.272,97	10,04	416.808,94	29,21	1.010.191,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.222.000,00	1.222.000,00	143.272,97	11,72	409.219,66	33,49	812.780,34
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	7.589,28	3,70	197.410,72
RECEITA PATRIMONIAL	501.000,00	501.000,00	56.094,14	11,20	117.243,67	23,40	383.756,33
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	496.000,00	496.000,00	56.094,14	11,31	117.243,67	23,64	378.756,33
RECEITA DE SERVIÇOS	27.500,00	27.500,00	950,95	3,46	7.981,97	29,03	19.518,03
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	25.000,00	25.000,00	653,28	2,61	7.249,18	29,00	17.750,82
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	297,67	0,00	732,79	0,00	-732,79
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.035.362,68	15.035.362,68	1.912.893,80	12,72	4.062.448,81	27,02	10.972.913,87
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.833.850,00	11.833.850,00	1.487.528,29	12,57	2.998.915,23	25,34	8.834.934,77
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	1.801.512,68	1.801.512,68	235.940,09	13,10	593.778,12	32,96	1.207.734,56
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.400.000,00	1.400.000,00	189.425,42	13,53	469.755,46	33,55	930.244,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.971,46	0,00	80.593,78	0,00	-80.593,78
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.971,46	0,00	80.593,78	0,00	-80.593,78
RECEITAS DE CAPITAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**500.000,00**	**3.333,33**	**500.000,00**	**3.333,33**	**-485.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**2.703.077,49**	**15,26**	**5.342.853,66**	**30,16**	**12.373.753,36**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**2.703.077,49**	**15,26**	**5.342.853,66**	**30,16**	**12.373.753,36**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.716.607,02	17.716.607,02	2.703.077,49	15,26	5.342.853,66	30,16	12.373.753,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	706.877,40	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.661.325,50	—	—	112.877,40	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	1.305.034,82	—	—	594.000,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.278.321,00**	**18.745.681,32**	**2.422.312,05**	**5.301.772,97**	**13.443.908,35**	**2.083.067,34**	**4.349.798,36**	**14.395.882,96**	**2.439.631,06**
DESPESAS CORRENTES	**14.619.399,27**	**15.960.536,53**	**2.081.975,08**	**4.066.912,13**	**11.893.624,40**	**2.050.797,16**	**3.680.204,31**	**12.280.332,22**	**1.826.317,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.853.427,25	7.997.166,97	1.204.036,45	2.483.561,95	5.513.605,02	1.204.036,45	2.483.561,95	5.513.605,02	966.751,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.962,25	65.962,25	0,00	0,00	65.962,25	0,00	0,00	65.962,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.700.009,77	7.897.407,31	877.938,63	1.583.350,18	6.314.057,13	846.760,71	1.196.642,36	6.700.764,95	859.565,56
DESPESAS DE CAPITAL	**643.729,73**	**2.769.952,79**	**340.336,97**	**1.234.860,84**	**1.535.091,95**	**32.270,18**	**669.594,05**	**2.100.358,74**	**613.313,71**
INVESTIMENTOS	418.034,98	2.544.258,04	315.641,79	1.173.486,79	1.370.771,25	7.575,00	608.220,00	1.936.038,04	600.645,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	225.694,75	225.694,75	24.695,18	61.374,05	164.320,70	24.695,18	61.374,05	164.320,70	12.668,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15.192,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**	**15.192,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.192,00	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.469.082,02**	**1.469.082,02**	**188.743,97**	**385.607,55**	**1.083.474,47**	**188.743,97**	**385.607,55**	**1.083.474,47**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.747.403,02**	**20.214.763,34**	**2.611.056,02**	**5.687.380,52**	**14.527.382,82**	**2.271.811,31**	**4.735.405,91**	**15.479.357,43**	**2.439.631,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.747.403,02**	**20.214.763,34**	**2.611.056,02**	**5.687.380,52**	**14.527.382,82**	**2.271.811,31**	**4.735.405,91**	**15.479.357,43**	**2.439.631,06**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	607.447,75	—	2.903.222,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.747.403,02	20.214.763,34	2.611.056,02	5.687.380,52	—	2.271.811,31	5.342.853,66	—	5.342.853,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.469.082,02**	**1.469.082,02**	**188.743,97**	**385.607,55**	**1.083.474,47**	**188.743,97**	**385.607,55**	**1.083.474,47**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	1.469.082,02	1.469.082,02	188.743,97	385.607,55	1.083.474,47	188.743,97	385.607,55	1.083.474,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.047.581,72	1.047.581,72	107.007,65	222.134,93	825.446,79	107.007,65	222.134,93	825.446,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.500,30	421.500,30	81.736,32	163.472,62	258.027,68	81.736,32	163.472,62	258.027,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 387.403,15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.278.321,00	18.745.681,32	2.422.312,05	5.301.772,97	93,22	13.443.908,35	2.083.067,34	4.349.798,36	91,86	14.395.882,96
Administração	1.950.145,38	1.950.145,38	239.162,99	475.139,98	8,35	1.475.005,40	209.878,01	418.491,45	8,84	1.531.653,93
Administração Geral	1.686.209,17	1.686.209,17	161.448,44	345.328,43	6,07	1.340.880,74	167.163,46	323.679,90	6,84	1.362.529,27
Administração Financeira	197.683,21	197.683,21	77.714,55	129.811,55	2,28	67.871,66	42.714,55	94.811,55	2,00	102.871,66
Turismo	66.253,00	66.253,00	0,00	0,00	0,00	66.253,00	0,00	0,00	0,00	66.253,00
Assistência Social	968.275,28	1.586.403,02	202.994,94	384.884,12	6,77	1.181.518,90	170.337,15	317.618,38	6,71	1.268.784,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	122.182,00	122.182,00	530,37	2.640,20	0,05	119.541,80	710,05	2.607,60	0,06	119.574,40
Assistência Comunitária	846.093,28	1.464.221,02	202.464,57	382.243,92	6,72	1.081.977,10	169.627,10	315.010,78	6,65	1.149.210,24
Previdência Social	1.772.500,00	1.772.500,00	286.831,98	562.220,28	9,89	1.210.279,72	286.831,98	562.220,28	11,87	1.210.279,72
Previdência do Regime Estatutário	1.772.500,00	1.772.500,00	286.831,98	562.220,28	9,89	1.210.279,72	286.831,98	562.220,28	11,87	1.210.279,72
Saúde	4.621.700,59	6.424.856,35	685.441,12	1.484.905,26	26,11	4.939.951,09	733.987,90	1.091.012,78	23,04	5.333.885,57
Atenção Básica	4.504.594,59	5.610.629,28	645.800,46	1.426.380,65	25,08	4.184.248,63	711.175,98	1.049.316,91	22,16	4.561.312,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.742,00	21.742,00	0,00	0,00	0,00	21.742,00	0,00	0,00	0,00	21.742,00
Vigilância Sanitária	95.364,00	792.527,07	39.640,66	58.524,61	1,03	734.002,46	22.811,92	41.695,87	0,88	750.831,20
Educação	2.929.438,76	3.800.473,58	459.323,93	1.558.761,70	27,41	2.241.711,88	388.276,78	1.406.454,83	29,70	2.394.018,75
Alimentação e Nutrição	131.062,00	131.062,00	25.839,73	34.129,51	0,60	96.932,49	15.383,59	17.786,59	0,38	113.275,41
Ensino Fundamental	2.440.792,24	3.040.792,24	319.080,23	1.348.046,76	23,70	1.692.745,48	322.214,83	1.309.133,85	27,65	1.731.658,39
Educação Infantil	357.584,52	628.619,34	114.403,97	176.585,43	3,10	452.033,91	50.178,36	79.534,39	1,68	549.084,95
Cultura	59.138,00	59.138,00	13.398,34	25.830,74	0,45	33.307,26	13.398,34	23.830,74	0,50	35.307,26
Difusão Cultural	59.138,00	59.138,00	13.398,34	25.830,74	0,45	33.307,26	13.398,34	23.830,74	0,50	35.307,26
Urbanismo	1.855.413,87	1.818.413,87	208.066,48	386.269,46	6,79	1.432.144,41	186.799,90	344.543,28	7,28	1.473.870,59
Infra-Estrutura Urbana	128.548,79	128.548,79	0,00	0,00	0,00	128.548,79	0,00	0,00	0,00	128.548,79
Serviços Urbanos	1.726.865,08	1.689.865,08	208.066,48	386.269,46	6,79	1.303.595,62	186.799,90	344.543,28	7,28	1.345.321,80
Gestão Ambiental	74.704,00	74.704,00	5.544,16	10.929,44	0,19	63.774,56	5.544,16	10.929,44	0,23	63.774,56
Preservação e Conservação Ambiental	74.704,00	74.704,00	5.544,16	10.929,44	0,19	63.774,56	5.544,16	10.929,44	0,23	63.774,56
Agricultura	224.627,00	224.627,00	48.561,50	64.978,24	1,14	159.648,76	51.561,50	64.978,24	1,37	159.648,76
Extensão Rural	5.574,00	5.574,00	0,00	0,00	0,00	5.574,00	0,00	0,00	0,00	5.574,00
Promoção da Produção Agropecuária	203.425,00	203.425,00	48.561,50	64.978,24	1,14	138.446,76	51.561,50	64.978,24	1,37	138.446,76
Defesa Agropecuária	15.628,00	15.628,00	0,00	0,00	0,00	15.628,00	0,00	0,00	0,00	15.628,00
Transporte	255.110,92	487.110,92	230.000,00	244.198,72	4,29	242.912,20	0,00	14.198,72	0,30	472.912,20
Transporte Rodoviário	255.110,92	487.110,92	230.000,00	244.198,72	4,29	242.912,20	0,00	14.198,72	0,30	472.912,20
Desporto e Lazer	104.006,00	104.006,00	11.315,54	17.391,76	0,31	86.614,24	4.780,55	9.271,18	0,20	94.734,82
Desporto Comunitário	104.006,00	104.006,00	11.315,54	17.391,76	0,31	86.614,24	4.780,55	9.271,18	0,20	94.734,82
Encargos Especiais	448.069,20	448.069,20	31.671,07	86.263,27	1,52	361.805,93	31.671,07	86.249,04	1,82	361.820,16
Serviço da Dívida Interna	291.657,00	291.657,00	24.695,18	61.374,05	1,08	230.282,95	24.695,18	61.374,05	1,30	230.282,95
Encargos Especiais	448.069,20	448.069,20	31.671,07	86.263,27	1,52	361.805,93	31.671,07	86.249,04	1,82	361.820,16
Outros Encargos Especiais	156.412,20	156.412,20	6.975,89	24.889,22	0,44	131.522,98	6.975,89	24.874,99	0,53	131.537,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.546.516,43	0,00
Pessoal Ativo	6.814.873,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.731.642,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.738.836,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.731.642,46	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	7.193,63	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	7.193,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.807.680,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	13.277.037,57	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	13.277.037,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.807.680,34	51,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	7.169.600,29	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	6.811.120,27	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	6.452.640,26	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas. Unidade Responsável: , Data da emissão 25/05/2018 e hora de emissão 17:23:50.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso II, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	1.426.530,31	1.534.768,54	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.426.530,31	1.534.768,54	0,00	0,00
Empréstimos	39.270,76	39.270,76	0,00	0,00
Internos	39.270,76	39.270,76	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	144.317,64	0,00	0,00
Internos	0,00	144.317,64	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	1.197.738,89	1.161.659,48	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.036,37	10.036,37	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.187.702,52	1.151.623,11	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	189.520,66	189.520,66	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	3.917.149,49	4.134.198,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.917.149,49	4.134.198,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.326.251,54	6.988.612,84	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	1.409.102,05	2.854.414,73	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.490.619,18	-2.599.429,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	14.992.814,75	14.591.728,55	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	9,51	10,52	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	-26,01	-37,38	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	17.991.377,70	17.510.074,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	16.192.239,93	15.759.066,83	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	448.137,91	378.534,32	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RAP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.832,88	820.531,52	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.987.081,66**	**13.277.037,57**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.857.157,97**	**2.920.948,27**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Bimestre de Referência	VALOR Até o Bimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**13.277.037,57**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.124.326,01**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**929.392,63**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.807.680,34	51,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.169.600,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.811.120,28	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.920.948,27	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.124.326,01	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	929.392,63	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	951.974,61	0,00

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.235.625,70**	**1.168.165,37**	**1.364.075,08**	**1.229.760,24**	**826.384,80**	**1.338.565,45**	**1.079.420,72**	**1.994.730,19**	**1.304.940,06**	**1.368.337,30**	**1.172.861,33**	**1.104.902,66**	**15.187.768,90**
Receita Tributária	42.864,55	79.152,03	109.927,76	57.486,02	-88.546,18	61.459,99	28.402,24	7.347,78	41.595,39	28.286,93	72.541,77	15.352,40	455.870,68
I.P.T.U.	17.381,71	37.675,96	6.622,20	12.089,12	-8.821,23	14.931,09	6.406,13	-2.356,76	11.493,02	3.821,41	2.416,27	2.521,97	104.160,89
I.S.S	3.073,05	4.063,22	95.407,60	6.869,08	-87.349,62	4.439,84	11.340,13	2.727,92	2.725,61	4.043,04	4.320,17	1.675,13	53.335,17
I.T.B.I	0,00	15.768,65	0,00	1.300,00	-12.068,65	20.000,00	1.200,00	-9.400,00	1.000,00	1.500,00	0,00	1.800,00	21.200,00
I.R.R.F	8.172,10	8.427,86	6.958,17	14.752,17	9.073,04	7.630,40	7.523,26	6.738,41	9.432,86	1.341,14	45.146,86	0,00	125.196,27
Outras Receitas Tributárias	14.237,69	13.216,34	939,79	22.495,65	10.620,28	14.458,66	1.932,72	9.638,21	16.943,90	17.481,34	20.658,47	9.355,30	151.978,35
Receita de Contribuições	5.967,11	8.234,25	2.175,66	8.436,73	2.400,36	1.922,00	3.481,79	110.629,70	4.706,17	2.883,11	0,00	0,00	150.836,88
Receita Patrimonial	20.800,33	17.694,82	13.712,57	13.034,65	10.711,37	8.325,74	13.575,42	8.352,83	6.039,15	3.383,87	4.571,03	3.808,37	123.811,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	5.277,59	6.783,59	1.764,73	2.766,26	-1.471,63	57.894,02	904,93	19,91	4.931,65	2.099,37	793,28	157,67	81.921,37
Transferências Correntes	1.160.716,12	1.056.300,68	1.236.494,36	1.148.036,58	810.783,58	1.208.952,70	1.033.056,34	1.868.379,97	1.247.667,70	1.331.684,02	1.094.955,25	1.085.784,22	14.282.821,52
Cota Parte do FPM	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	8.154.233,90
Cota Parte do ICMS	143.136,90	110.816,72	108.548,98	144.717,66	115.460,27	150.430,28	124.696,21	114.333,04	194.743,08	119.948,64	112.708,11	133.465,85	1.573.005,74
Cota Parte do IPVA	16.581,54	10.703,38	5.933,01	5.474,44	5.435,60	9.199,05	4.915,85	9.107,59	83.448,00	37.353,48	36.652,81	0,00	224.804,73
Cota-Parte do ITR	0,00	2.013,70	85,71	995,26	4.833,84	195.504,17	17.779,64	10.767,14	10.709,99	0,00	0,00	0,00	242.689,45
Transferências LC 87/1996	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	900,65	900,65	900,65	900,65	10.657,40
Transferências LC 61/1989	1.786,32	1.768,85	1.987,09	1.859,45	1.986,11	2.506,51	2.046,73	2.823,86	2.584,16	2.636,25	2.198,75	2.347,45	26.531,53
Transferências do FUNDEB	111.766,65	89.906,62	83.742,02	106.992,59	86.465,37	98.274,57	105.938,25	96.253,71	169.918,83	110.411,21	98.306,18	91.119,24	1.250.095,24
Outras Transferências Correntes	124.307,28	137.626,53	492.693,18	271.716,79	78.992,83	166.566,46	173.467,44	828.604,50	50.413,16	99.624,52	197.188,49	179.592,35	2.800.793,53
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	92.507,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.507,30
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**184.928,39**	**165.753,45**	**132.011,77**	**153.865,41**	**129.065,03**	**188.824,27**	**150.530,10**	**188.704,31**	**-205.467,09**	**-224.329,62**	**-159.892,08**	**-107.953,59**	**596.040,35**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.928,39	165.753,45	132.011,77	153.865,41	129.065,03	188.824,27	150.530,10	188.704,31	-205.467,09	-224.329,62	-159.892,08	-107.953,59	596.040,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.050.697,31**	**1.002.411,92**	**1.232.063,31**	**1.075.894,83**	**697.319,77**	**1.149.741,18**	**928.890,62**	**1.806.025,88**	**1.510.407,15**	**1.592.666,92**	**1.332.753,41**	**1.212.856,25**	**14.591.728,55**

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	597.221,78	311.767,79	-	-	908.989,57	26.235,60	184.597,28	5.700,00	-	-	210.832,88	1.119.822,45
EXECUTIVO	597.221,78	311.767,79	0,00	0,00	908.989,57	26.235,60	184.597,28	5.700,00	0,00	0,00	210.832,88	1.119.822,45
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	597.221,78	311.767,79	0,00	0,00	908.989,57	26.235,60	184.597,28	5.700,00	0,00	0,00	210.832,88	1.119.822,45
ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
CÂMARA MUNICIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	43.654,33	14.694,94	0,00	0,00	58.349,27	4.137,86	25.374,08	0,00	0,00	0,00	29.511,97	87.861,24
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	22.793,02	50.545,33	0,00	0,00	73.338,35	11.893,82	21.205,74	0,00	0,00	0,00	33.099,56	106.437,91
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBI	5.078,59	0,00	0,00	0,00	5.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,59
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	59.291,80	33.346,53	0,00	0,00	92.638,33	4.308,72	49.541,16	5.700,00	0,00	0,00	53.849,88	146.488,21
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	50,70	144.509,42	0,00	0,00	144.560,12	124,96	0,00	0,00	0,00	0,00	124,96	144.685,08
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	140.029,28	28.290,27	0,00	0,00	168.319,55	0,00	14.783,53	0,00	0,00	0,00	14.783,53	183.103,08
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	320.979,09	36.819,80	0,00	0,00	357.798,89	5.770,21	68.592,77	0,00	0,00	0,00	74.362,98	432.161,87
GABINETE DO PREFEITO	2.334,97	3.561,50	0,00	0,00	5.896,47	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	9.796,47
PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	111.700,95	388.411,53	293.941,89	-	206.170,59	-	-	-	-	-	-	206.170,59
EXECUTIVO	111.700,95	388.411,53	293.941,89	0,00	206.170,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.170,59
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	111.700,95	388.411,53	293.941,89	0,00	206.170,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.170,59
ASSESSORIA JURIDICA	0,00	2.434,80	2.434,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	272,01	220.531,56	142.191,31	0,00	78.612,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.612,26
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBI	0,00	85,31	85,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	47.682,22	99.809,30	84.693,75	0,00	62.797,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.797,77
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	3.895,72	3.895,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	1.595,97	1.595,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	63.746,72	60.058,87	59.045,03	0,00	64.760,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.760,56
TOTAL (III) = (I + II):	**708.922,73**	**700.179,32**	**293.941,89**	**0,00**	**1.115.160,16**	**26.235,60**	**184.597,28**	**5.700,00**	**0,00**	**0,00**	**210.832,88**	**1.325.993,04**

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2017 (A)	Em 28 Fev 2018 (B)	Em 30 Abr 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.426.530,31	1.546.795,01	1.534.768,54
DEDUÇÕES (II)	3.917.149,49	3.518.329,26	3.605.474,88
Disponibilidade de Caixa	3.917.149,49	3.518.329,26	3.605.474,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.326.251,54	6.428.946,26	7.023.109,89
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.409.102,05	2.910.617,00	3.417.635,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.526.744,90	1.526.744,90	1.526.744,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-1.526.744,90**	**-1.526.744,90**	**-1.526.744,90**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (Mic - Mia)	Jan a Abr 2018 (Mic - Mia)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.701.607,02	4.842.853,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	710.744,34	157.776,49
I.P.T.U.	155.000,00	20.255,67
I.S.S.	221.500,00	12.765,95
I.T.B.I.	186.000,00	4.400,00
I.R.R.F.	85.000,00	55.320,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.244,34	64.425,01
Contribuições	1.427.000,00	416.806,94
Receita Patrimonial	501.000,00	117.245,67
Aplicações Financeiras (II)	496.000,00	117.245,67
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	15

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO 12 (LC, R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.177.000,00	1.177.000,00	387.488,42	32,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	332.000,00	332.000,00	193.252,15	55,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	17.000,00	61.635,52	36,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	46.318,11	17,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	96.282,64	23,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	783,48	19,59
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	14.398,70	48,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	6.080,21	76,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.429.000,00	14.429.000,00	4.546.526,83	31,51
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	3.021.118,10	31,15
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	3.171,39	2,64
Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	382.941,06	70,92
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.112.727,61	27,82
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	19.409,19	43,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.000,00	24.000,00	7.159,48	29,83
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	7.159,48	29,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.606.000,00**	**15.606.000,00**	**4.934.015,25**	**29,73**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	325.220,00	325.220,00	38.824,97	11,94
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	325.220,00	325.220,00	38.824,97	11,94
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	680.000,00	680.000,00	365.830,98	53,80
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	111.000,00	111.000,00	12.400,00	11,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.116.220,00**	**1.116.220,00**	**417.055,95**	**37,36**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.282.730,00	4.782.182,16	1.321.767,17	27,64	1.308.143,64	27,35
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.197.120,00	2.328.868,55	701.757,61	30,13	701.757,61	30,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.085.610,00	2.453.313,61	620.009,56	25,27	606.386,03	24,72
DESPESAS DE CAPITAL	43.500,00	1.392.175,10	137.323,00	9,86	0,00	0,00
Investimentos	43.500,00	1.392.175,10	137.323,00	9,86	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.326.230,00	6.174.357,26	1.459.090,17	23,63	1.308.143,64	21,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	982.990,00	2.773.811,75	611.212,32	41,89	465.752,62	35,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	19.166,14	7.442,05	0,51	7.442,05	0,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	982.990,00	2.754.645,61	603.770,27	41,38	458.310,57	35,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	982.990,00	2.773.811,75	611.212,32	41,89	465.752,62	35,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.343.240,00**	**3.400.545,51**	**847.877,85**	**58,11**	**842.391,02**	**64,40**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-102.288,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.941.140,00	3.660.628,70	800.543,27	54,87	655.083,57	50,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.909.970,00	1.966.950,49	526.525,35	36,09	521.228,82	39,84
Suporte Profilático e Terapêutico	173.920,00	173.920,00	55.137,02	3,78	55.137,02	4,21
Vigilância Sanitária	292.900,00	359.053,43	76.374,81	5,23	76.184,51	5,82
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	8.300,00	13.804,64	509,72	0,03	509,72	0,04
TOTAL	**4.326.230,00**	**6.174.357,26**	**1.459.090,17**	**100,00**	**1.308.143,64**	**100,00**

Atalaia, 25/05/2018

Ítalo F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Silvana Mara Storti Denipoti
Tesoureira

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**2.677.204,74**	**13,75**	**5.929.797,87**	**30,46**	**13.538.647,93**
RECEITAS CORRENTES	**18.341.645,80**	**18.341.645,80**	**2.677.204,74**	**14,60**	**5.697.397,87**	**31,06**	**12.644.247,93**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.346.100,00	1.346.100,00	321.343,41	23,87	480.028,75	35,66	866.071,25
IMPOSTOS	1.177.000,00	1.177.000,00	262.943,79	22,34	387.488,42	32,92	789.511,58
TAXAS	99.100,00	99.100,00	44.705,63	45,11	69.046,53	69,67	30.053,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.000,00	70.000,00	13.693,99	19,56	23.493,80	33,56	46.506,20
CONTRIBUIÇÕES	455.300,00	455.300,00	92.731,72	20,37	183.566,28	40,32	271.733,72
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	455.300,00	455.300,00	92.731,72	20,37	183.566,28	40,32	271.733,72
RECEITA PATRIMONIAL	219.220,00	219.220,00	11.509,85	5,25	25.260,34	11,52	193.959,66
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	1.017,16	6,78	2.992,22	19,95	12.007,78
VALORES MOBILIÁRIOS	204.220,00	204.220,00	10.492,69	5,14	22.268,12	10,90	181.951,88
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	7.720,04	6,38	16.556,85	13,68	104.443,15
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	121.000,00	121.000,00	7.720,04	6,38	16.556,85	13,68	104.443,15
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.155.725,80	16.155.725,80	2.239.499,92	13,86	4.951.851,76	30,65	11.203.874,04
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.982.125,80	9.982.125,80	1.422.803,03	14,25	2.901.118,72	29,06	7.081.007,08
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	3.981.600,00	3.981.600,00	521.028,10	13,09	1.309.423,06	32,89	2.672.176,94
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.192.000,00	2.192.000,00	295.668,79	13,49	741.309,98	33,82	1.450.690,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.300,00	44.300,00	4.399,80	9,93	40.133,89	90,60	4.166,11
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	44.000,00	44.000,00	4.399,80	10,00	40.133,89	91,21	3.866,11
RECEITAS DE CAPITAL	**1.126.800,00**	**1.126.800,00**	**0,00**	**0,00**	**232.400,00**	**20,62**	**894.400,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	12.400,00	11,17	98.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	12.400,00	112,73	-1.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.015.800,00	1.015.800,00	0,00	0,00	220.000,00	21,66	795.800,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.015.800,00	1.015.800,00	0,00	0,00	170.000,00	16,74	845.800,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**2.677.204,74**	**13,75**	**5.929.797,87**	**30,46**	**13.538.647,93**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**2.677.204,74**	**13,75**	**5.929.797,87**	**30,46**	**13.538.647,93**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.468.445,80	19.468.445,80	2.677.204,74	13,75	5.929.797,87	30,46	13.538.647,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	747.989,03	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.249.570,00	—	—	747.989,03	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.099.534,79**	**19.797.578,38**	**2.676.628,79**	**4.906.793,85**	**14.890.784,53**	**2.544.916,34**	**4.636.538,51**	**15.161.039,87**	**4.454.073,88**
DESPESAS CORRENTES	**15.115.984,79**	**15.913.237,11**	**2.488.478,38**	**4.499.353,86**	**11.413.883,25**	**2.484.978,83**	**4.435.381,35**	**11.477.855,76**	**4.252.916,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.937.448,99	8.041.750,03	1.252.430,26	2.506.503,17	5.535.246,86	1.252.430,26	2.506.503,17	5.535.246,86	2.398.895,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.500,00	45.500,00	5.766,62	11.896,58	33.603,42	5.766,62	11.896,58	33.603,42	11.896,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.133.035,80	7.825.987,08	1.230.281,50	1.980.954,11	5.845.032,97	1.226.781,95	1.916.981,60	5.909.005,48	1.842.124,47
DESPESAS DE CAPITAL	**1.887.550,00**	**3.788.341,27**	**188.150,41**	**407.439,99**	**3.380.901,28**	**59.937,51**	**201.157,16**	**3.587.184,11**	**201.157,16**
INVESTIMENTOS	1.747.550,00	3.648.341,27	168.075,83	367.615,88	3.280.725,39	39.862,93	161.333,05	3.487.008,22	161.333,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	140.000,00	140.000,00	20.074,58	39.824,11	100.175,89	20.074,58	39.824,11	100.175,89	39.824,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**96.000,00**	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.313.551,01**	**1.341.098,52**	**139.252,05**	**277.298,41**	**1.063.800,11**	**139.252,05**	**277.298,41**	**1.063.800,11**	**229.452,37**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.413.085,80**	**21.138.676,90**	**2.815.880,84**	**5.184.092,26**	**15.954.584,64**	**2.684.168,39**	**4.913.836,92**	**16.224.839,98**	**4.683.526,25**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.413.085,80**	**21.138.676,90**	**2.815.880,84**	**5.184.092,26**	**15.954.584,64**	**2.684.168,39**	**4.913.836,92**	**16.224.839,98**	**4.683.526,25**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	745.705,61	—	—	1.015.960,95	—	1.246.271,62
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.413.085,80	21.138.676,90	2.815.880,84	5.929.797,87	—	2.684.168,39	5.929.797,87	—	5.929.797,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.313.551,01**	**1.341.098,52**	**139.252,05**	**277.298,41**	**1.063.800,11**	**139.252,05**	**277.298,41**	**1.063.800,11**	**229.452,37**
DESPESAS CORRENTES	1.313.551,01	1.341.098,52	139.252,05	277.298,41	1.063.800,11	139.252,05	277.298,41	1.063.800,11	229.452,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.440,00	888.987,51	95.732,01	190.258,33	698.729,18	95.732,01	190.258,33	698.729,18	142.412,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.111,01	452.111,01	43.520,04	87.040,08	365.070,93	43.520,04	87.040,08	365.070,93	87.040,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 13.060,61

Ítalo F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Silvana Mara Storti Denipoti
Tesoureira

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.177.000,00	1.177.000,00	262.943,79	387.488,42	32,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	332.000,00	332.000,00	151.716,25	183.252,15	55,20
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.000,00	42.000,00	13.741,71	21.056,14	50,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	39.138,09	61.635,52	36,26
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	201,49	201,49	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	24.347,82	46.318,11	17,15
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	4,76	4,76	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	47.741,63	96.282,64	23,77
1.4.1- IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.419.000,00	15.419.000,00	1.929.746,76	4.546.526,83	29,49
2.1- Cota-Parte FPM	10.690.000,00	10.690.000,00	1.325.358,94	3.021.118,10	28,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	9.700.000,00	1.325.358,94	3.021.118,10	31,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	489.222,37	1.112.727,61	27,82
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	24.000,00	24.000,00	3.579,74	7.159,48	29,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	9.034,67	19.409,19	43,13
2.5- Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	0,00	3.171,39	2,64
2.6- Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	102.551,04	382.941,06	70,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.596.000,00	16.596.000,00	2.192.690,55	4.934.015,25	29,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	229,70	425,71	17,03
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	293.600,00	293.600,00	50.552,02	82.094,32	27,96
5.1- Transferências do Salário - Educação	162.000,00	162.000,00	22.545,61	53.904,84	33,27
5.2- Outras Transferências do FNDE	131.000,00	131.000,00	27.925,22	27.925,22	21,32
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	600,00	600,00	81,19	264,26	44,04
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	492.800,00	492.800,00	12.377,88	12.377,88	2,51
6.1- Transferências de Convênios	492.800,00	492.800,00	12.377,88	12.377,88	2,51
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	757.900,00	757.900,00	50.781,72	82.520,03	10,89

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.885.800,00	2.885.800,00	385.949,35	909.305,29	31,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	265.071,80	604.223,63	31,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.002.750,00	1.002.750,00	462.384,43	46,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	164.555,56	48,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	122.732,23	74,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	54.510,45	27,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	166.500,00	166.500,00	74.053,94	44,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.150,00	35.150,00	8.237,35	23,43
Dívida Ativa dos Impostos	44.700,00	44.700,00	33.907,10	75,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	51.400,00	51.400,00	4.387,80	8,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.875.000,00	13.875.000,00	4.540.778,72	32,73
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	3.021.118,04	32,84
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	14.838,56	11,41
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	296.262,16	77,96
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.180.397,40	29,51
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	20.573,56	41,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	7.589,00	6,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	7.589,00	6,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.877.750,00**	**14.877.750,00**	**5.003.163,15**	**33,63**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	473.249,32	39,97
Provenientes da União	1.184.000,00	1.184.000,00	433.249,32	36,59
Provenientes do Estado	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.184.000,00**	**1.184.000,00**	**473.249,32**	**39,97**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/c)*100
DESPESAS CORRENTES	3.926.170,00	3.926.170,00	1.383.143,87	35,23	1.369.125,98	34,87
Pessoal e Encargos Sociais	1.837.270,00	1.842.270,00	565.652,47	30,70	565.652,47	30,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.088.900,00	2.083.900,00	817.491,40	39,23	803.473,51	38,56
DESPESAS DE CAPITAL	116.992,50	426.992,50	2.350,00	0,55	2.350,00	0,55
Investimentos	116.992,50	426.992,50	2.350,00	0,55	2.350,00	0,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.043.162,50**	**4.353.162,50**	**1.385.493,87**	**31,83**	**1.371.475,98**	**31,51**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000,00	6.000,00	63,42	0,00	63,42	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.191.500,00	1.501.500,00	355.191,54	25,64	341.861,13	24,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.187.000,00	1.377.000,00	355.191,54	25,64	341.861,13	24,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	876,00	0,06	876,00	0,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	44.956,06	3,24	44.956,06	3,28
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.197.500,00**	**1.507.500,00**	**401.087,02**	**28,95**	**387.756,61**	**28,27**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.845.662,50**	**2.845.662,50**	**984.406,85**	**71,05**	**983.719,37**	**71,73**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**19,66**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**233.244,90**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/total I) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	3.872.662,50	4.182.662,50	1.353.398,88	97,68	1.340.791,89	97,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.500,00	170.500,00	32.094,99	2,32	30.684,09	2,24
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.043.162,50**	**4.353.162,50**	**1.385.493,87**	**100,00**	**1.371.475,98**	**100,00**

CRISÓGONO MARLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.585.250,00	20.283.500,00	3.605.922,42	17,78	6.636.303,07	32,72	13.647.196,93
RECEITAS CORRENTES	18.570.250,00	18.570.250,00	2.823.922,42	15,21	5.854.303,07	31,53	12.715.946,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.389.100,00	1.389.100,00	441.400,06	31,78	608.321,18	43,79	780.778,82
Impostos	1.002.750,00	1.002.750,00	324.363,38	32,35	462.384,43	46,11	540.365,57
Taxas	351.000,00	351.000,00	117.036,68	33,34	145.936,75	41,58	205.063,25
Contribuição de Melhoria	35.350,00	35.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.350,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	57.007,73	25,91	98.929,97	44,97	121.070,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	57.007,73	25,91	98.929,97	44,97	121.070,03
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	7.333,08	16,67	13.852,44	31,48	30.147,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	7.333,08	18,33	13.852,44	34,63	26.147,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.800,00	138.800,00	5.869,18	4,23	13.235,79	9,54	125.564,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	110.000,00	4.607,48	4,19	10.381,01	9,44	99.618,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	498,60	8,31	746,46	12,44	5.253,54
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	763,10	7,63	2.108,32	21,08	7.891,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.738.400,00	16.738.400,00	2.300.982,46	13,75	5.071.098,72	30,30	11.667.301,28
Transferências da União e de suas Entidades	10.633.900,00	10.633.900,00	1.395.390,06	13,12	2.941.670,91	27,66	7.692.229,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.804.500,00	3.804.500,00	556.935,94	14,64	1.267.113,15	33,31	2.537.386,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	348.656,46	15,16	862.314,66	37,49	1.437.685,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.950,00	39.950,00	11.329,91	28,36	48.864,97	122,32	-8.914,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	175,42	2,19	623,83	7,80	7.376,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.950,00	31.950,00	11.154,49	34,91	48.241,14	150,99	-16.291,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.713.250,00	782.000,00	45,64	782.000,00	45,64	931.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.698.250,00	782.000,00	46,05	782.000,00	46,05	916.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.146.250,00	190.000,00	16,58	190.000,00	16,58	956.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	552.000,00	592.000,00	107,25	592.000,00	107,25	-40.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.585.250,00	20.283.500,00	3.605.922,42	17,78	6.636.303,07	32,72	13.647.196,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.585.250,00	20.283.500,00	3.605.922,42	17,78	6.636.303,07	32,72	13.647.196,93
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.585.250,00	20.283.500,00	3.605.922,42	17,78	6.636.303,07	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	475.078,50	-	-	475.078,50	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	475.078,50	-	-	475.078,50	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.964.750,00	18.138.078,50	2.425.996,75	5.325.595,86	12.812.482,64	2.563.227,03	5.259.712,32	12.878.366,18	4.863.925,86
DESPESAS CORRENTES	14.872.257,50	14.912.864,17	2.297.709,49	4.787.488,37	10.125.375,80	2.434.939,77	4.721.604,83	10.191.259,34	4.352.266,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.089.270,00	8.094.270,00	1.187.719,63	2.511.261,72	5.583.008,28	1.187.719,63	2.511.261,72	5.583.008,28	2.460.798,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.780.987,50	6.816.594,17	1.109.989,86	2.276.226,65	4.540.367,52	1.247.220,14	2.210.343,11	4.606.251,06	1.891.468,56
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.780.987,50	6.816.594,17	1.109.989,86	2.276.226,65	4.540.367,52	1.247.220,14	2.210.343,11	4.606.251,06	1.891.468,56
DESPESAS DE CAPITAL	2.042.492,50	3.175.214,33	128.287,26	538.107,49	2.637.106,84	128.287,26	538.107,49	2.637.106,84	511.658,94
INVESTIMENTOS	1.310.492,50	2.474.214,33	37.808,55	353.768,99	2.120.445,34	37.808,55	353.768,99	2.120.445,34	327.320,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	730.000,00	699.000,00	90.478,71	184.338,50	514.661,50	90.478,71	184.338,50	514.661,50	184.338,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.500,00	1.670.500,00	241.380,90	483.931,40	1.186.568,60	241.380,90	483.931,40	1.186.568,60	85.505,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.635.250,00	19.808.578,50	2.667.377,65	5.809.527,26	13.999.051,24	2.804.607,93	5.743.643,72	14.064.934,78	4.949.431,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.635.250,00	19.808.578,50	2.667.377,65	5.809.527,26	13.999.051,24	2.804.607,93	5.743.643,72	14.064.934,78	4.949.431,78
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	826.775,81	-	-	892.659,35	-	1.686.871,29
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.635.250,00	19.808.578,50	2.667.377,65	6.636.303,07	13.172.275,43	2.804.607,93	6.636.303,07	13.172.275,43	6.636.303,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.500,00	1.670.500,00	241.380,90	483.931,40	1.186.568,60	241.380,90	483.931,40	1.186.568,60	85.505,92
DESPESAS CORRENTES	1.670.500,00	1.670.500,00	241.380,90	483.931,40	1.186.568,60	241.380,90	483.931,40	1.186.568,60	85.505,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.500,00	935.500,00	135.570,09	271.797,04	663.702,96	135.570,09	271.797,04	663.702,96	85.505,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.000,00	735.000,00	105.810,81	212.134,36	522.865,64	105.810,81	212.134,36	522.865,64	0,00

CRISÓGONO MARLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.002.750,00	1.002.750,00	324.363,38	462.384,43	46,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	423.400,00	423.400,00	167.954,79	210.688,27	49,76
1.1.1- IPTU	340.000,00	340.000,00	150.151,15	164.555,56	48,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.400,00	83.400,00	17.803,64	46.132,71	55,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.950,00	165.950,00	93.828,11	122.732,23	73,96
1.2.1- ITBI	165.000,00	165.000,00	93.828,11	122.732,23	74,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	246.900,00	246.900,00	24.420,85	54.909,99	22,24
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	24.172,

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	311.060,00	311.060,00	63.962,31	20,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.500,00	51.500,00	583,78	1,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.200,00	41.200,00	4.260,00	10,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.200,00	41.200,00	6.330,30	15,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.450,00	118.450,00	46.754,68	39,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.810,00	27.810,00	687,02	2,47
Dívida Ativa dos Impostos	30.900,00	30.900,00	3.351,95	10,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.994,58	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.771.400,00	12.771.400,00	3.876.250,29	30,35
Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	3.021.118,04	29,33
Cota-Parte ITR	206.000,00	206.000,00	11.727,51	5,69
Cota-Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	86.584,08	56,04
Cota-Parte ICMS	2.060.000,00	2.060.000,00	739.099,46	35,88
Cota-Parte IPI-Exportação	30.900,00	30.900,00	12.945,88	41,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	4.775,32	23,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	4.775,32	23,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.082.460,00**	**13.082.460,00**	**3.940.212,60**	**30,12**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	759.700,00	907.566,80	615.635,52	67,83
Provenientes da União	552.000,00	699.866,80	162.135,52	23,17
Provenientes do Estado	207.700,00	207.700,00	453.500,00	218,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**759.700,00**	**907.566,80**	**615.635,52**	**67,83**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.866.721,25	3.171.029,07	1.070.812,95	33,77	1.043.997,42	32,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.528.446,25	1.591.244,56	484.596,06	30,45	476.046,74	29,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.338.275,00	1.579.784,51	586.216,89	37,11	567.950,68	35,95
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	239.377,78	7.451,05	3,11	7.050,36	2,95
Investimentos	220.000,00	239.377,78	7.451,05	3,11	7.050,36	2,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.086.721,25**	**3.410.406,85**	**1.078.264,00**	**31,62**	**1.051.047,78**	**30,82**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	757.700,00	993.218,99	72.268,55	6,70	72.051,54	6,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	757.700,00	993.065,90	72.268,55	6,70	72.051,54	6,86
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	153,09	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	1.815,00	0,17	1.815,00	0,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	19.148,65	1,78	19.148,65	1,82
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**773.700,00**	**1.009.218,99**	**93.232,20**	**8,65**	**93.015,19**	**8,85**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.313.021,25**	**2.401.187,86**	**985.031,80**	**91,35**	**958.032,59**	**91,15**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**24,31**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**367.000,70**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/total i) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	2.992.146,25	3.274.250,13	1.052.887,41	97,65	1.025.671,19	97,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.575,00	56.352,20	345,98	0,03	345,98	0,03
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	79.804,52	25.030,61	2,32	25.030,61	2,38
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.086.721,25**	**3.410.406,85**	**1.078.264,00**	**100,00**	**1.051.047,78**	**100,00**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.714.886,00	18.862.752,80	2.873.037,69	15,23	5.332.981,99	28,27	13.529.770,81
RECEITAS CORRENTES	17.398.586,00	17.546.452,80	2.175.537,69	12,40	4.635.481,99	26,42	12.910.970,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	372.345,00	372.345,00	34.119,88	9,16	66.878,33	17,96	305.466,67
Impostos	311.060,00	311.060,00	32.705,70	10,51	63.962,31	20,56	247.097,69
Taxas	61.285,00	61.285,00	1.414,18	2,31	2.916,02	4,76	58.368,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.421.400,00	1.421.400,00	285.039,29	20,05	538.869,00	37,91	882.531,00
Contribuições Sociais	1.287.500,00	1.287.500,00	266.129,78	20,67	502.297,84	39,01	785.202,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.900,00	133.900,00	18.909,51	14,12	36.571,16	27,31	97.328,84
RECEITA PATRIMONIAL	257.500,00	257.500,00	70.045,02	27,20	174.014,79	67,58	83.485,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	257.500,00	257.500,00	70.045,02	27,20	174.014,79	67,58	83.485,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	211.605,00	211.605,00	44.985,78	21,26	82.369,22	38,93	129.235,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.045,00	202.045,00	44.355,38	21,95	81.684,52	40,43	120.360,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	9.560,00	9.560,00	630,40	6,59	684,70	7,16	8.875,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.098.501,00	15.246.367,80	1.740.029,36	11,41	3.770.447,28	24,73	11.475.920,52
Transferências da União e de suas Entidades	11.852.981,00	12.000.847,80	1.316.692,47	10,97	2.782.355,39	23,18	9.218.492,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.045.520,00	2.045.520,00	303.417,57	14,83	690.396,98	33,75	1.355.123,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.200.000,00	1.200.000,00	119.919,32	9,99	297.694,91	24,81	902.305,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.235,00	37.235,00	1.318,36	3,54	2.903,37	7,80	34.331,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	515,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.720,00	24.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.720,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	1.318,36	10,99	2.903,37	24,19	9.096,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.316.300,00	1.316.300,00	697.500,00	52,99	697.500,00	52,99	618.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Alienação de Bens Móveis	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	657.100,00	657.100,00	697.500,00	106,15	697.500,00	106,15	-40.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	585.000,00	585.000,00	697.500,00	119,23	697.500,00	119,23	-112.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.714.886,00	18.862.752,80	2.873.037,69	15,23	5.332.981,99	28,27	13.529.770,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.714.886,00	18.862.752,80	2.873.037,69	15,23	5.332.981,99	28,27	13.529.770,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.714.886,00	18.862.752,80	2.873.037,69	15,23	5.332.981,99	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	438.311,46	-	-	438.311,46	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	438.311,46	-	-	438.311,46	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.356.886,00	17.920.009,21	2.085.107,20	4.266.247,24	13.653.761,97	2.110.907,72	3.990.467,64	13.929.541,57	3.845.657,94
DESPESAS CORRENTES	14.932.047,50	15.458.747,40	2.027.954,02	4.157.896,34	11.300.851,06	2.044.115,36	3.892.034,43	11.566.712,97	3.771.495,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.719.727,75	8.668.519,90	1.108.080,49	2.194.182,58	6.474.337,32	1.111.090,97	2.185.633,26	6.482.886,64	2.159.717,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.212.319,75	6.790.227,50	919.873,53	1.963.713,76	4.826.513,74	933.024,39	1.706.401,17	5.083.826,33	1.611.777,68
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.212.319,75	6.790.227,50	919.873,53	1.963.713,76	4.826.513,74	933.024,39	1.706.401,17	5.083.826,33	1.611.777,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.336.051,00	2.392.474,31	57.153,18	108.350,90	2.284.123,41	66.792,36	98.433,21	2.294.041,10	74.162,74
INVESTIMENTOS	2.156.051,00	2.212.474,31	31.187,37	74.731,97	2.137.742,34	40.826,55	64.814,28	2.147.660,03	53.564,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	25.965,81	33.618,93	146.381,07	25.965,81	33.618,93	146.381,07	20.598,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.787,50	68.787,50	0,00	0,00	68.787,50	0,00	0,00	68.787,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.358.000,00	1.381.055,05	171.881,57	336.582,39	1.044.472,66	171.881,57	336.582,39	1.044.472,66	264.431,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.714.886,00	19.301.064,26	2.256.988,77	4.602.829,63	14.698.234,63	2.282.789,29	4.327.050,03	14.974.014,23	4.110.089,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.714.886,00	19.301.064,26	2.256.988,77	4.602.829,63	14.698.234,63	2.282.789,29	4.327.050,03	14.974.014,23	4.110.089,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	730.152,36	-	-	1.005.931,96	-	1.222.892,46
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.714.886,00	19.301.064,26	2.256.988,77	5.332.981,99	13.968.082,27	2.282.789,29	5.332.981,99	13.968.082,27	5.332.981,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.358.000,00	1.381.055,05	171.881,57	336.582,39	1.044.472,66	171.881,57	336.582,39	1.044.472,66	264.431,59
DESPESAS CORRENTES	1.358.000,00	1.381.055,05	171.881,57	336.582,39	1.044.472,66	171.881,57	336.582,39	1.044.472,66	264.431,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	858.000,00	881.055,05	87.981,15	168.781,55	712.273,50	87.981,15	168.781,55	712.273,50	138.580,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	83.900,42	167.800,84	332.199,16	83.900,42	167.800,84	332.199,16	125.850,63

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	311.060,00	311.060,00	32.705,70	63.962,31	20,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	106.090,00	106.090,00	2.849,14	6.452,83	6,08
1.1.1- IPTU	51.500,00	51.500,00	110,96	583,78	1,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.590,00	54.590,00	2.738,18	5.869,05	10,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	43.260,00	43.260,00	1.760,00	4.260,00	9,85
1.2.1- ITBI	41.200,00	41.200,00	1.760,00	4.260,00	10,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.260,00	43.260,00	3.032,13	6.494,80	15,01
1.3.1- ISS	41.200,00	41.200,00	3.032,13	6.330,30	15,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.060,00	2.060,00	0,00	164,50	7,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	118.450,00	118.450,00	25.064,43	46.754,68	39,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.714.886,00
Previsão Atualizada	18.862.752,80
Receitas Realizadas	5.332.981,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	438.311,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.714.886,00
Créditos Adicionais	586.178,26
Dotação Atualizada	19.301.064,26
Despesas Empenhadas	4.602.829,63
Despesas Liquidadas	4.327.050,03
Despesas Pagas	4.110.089,53
Superávit Orçamentário	1.005.931,96

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	4.602.829,63
Despesas Liquidadas	4.327.050,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	11.947.063,68

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	667.465,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas	350.430,23
Resultado Previdenciário	317.035,17
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.024.646,31	0,00
Resultado Primário	0,00	1.024.646,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	102.239,97	0,02	2.899,00	99.340,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	46.930,96	0,05	41.930,91	5.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.170,93	0,07	44.829,91	104.340,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.049.372,84	<18% / 25%>	26,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	275.030,95	60%	90,25
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	515.000,00
Despesa de Capital Líquida	108.350,90	2.284.123,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.086.188,89	1.837.954,94	2.544.380,88	694.281,81
Despesas Previdenciárias	651.837,16	974.307,12	1.639.729,95	844.635,48
Resultado Previdenciário	434.351,73	863.647,82	904.650,93	-150.353,67
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	144.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	144.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	958.032,59	15,00	24,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	19.468.445,80
Previsão Atualizada	—	19.468.445,80
Receitas Realizadas	2.677.204,74	5.929.797,87
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	747.989,03
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	18.413.085,80
Créditos Adicionais	—	2.725.591,10
Dotação Atualizada	—	21.138.676,90
Despesas Empenhadas	2.815.880,84	5.184.092,26
Despesas Liquidadas	2.684.168,39	4.913.836,92
Superavit Orçamentário	—	1.015.960,95

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.815.880,84	5.184.092,26
Despesas Liquidadas	2.684.168,39	4.913.836,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.836.414,84

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	7.132,56	13.060,61
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	7.132,56	13.060,61

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.033.013,52	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	635.411,91	0,00	286.006,27	349.405,64
EXECUTIVO	635.411,91	0,00	286.006,27	349.405,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	428.990,66	0,00	423.244,59	5.746,07
EXECUTIVO	428.990,66	0,00	423.244,59	5.746,07
TOTAL:	**1.064.402,57**	**0,00**	**709.250,86**	**355.151,71**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.305.141,88	25%	26,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	586.221,77	60%	78,96
Empenhadas	1.330.373,85		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	12.400,00	98.600,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	67.946,90	217.900,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	842.391,02	15,00	17,07
Liquidadas	842.391,02		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Atalaia, 24/05/2018

Fábio Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049146/O-8
Silvana Mara Storti Deripoti — Tesoureira
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N º 003/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: MSYS TECNOLOGIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.136.820/0001-36.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso IV, Lei nº 8666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA
§ 1º - Fica acertada entre as partes a prorrogação de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 26/05/2019, nos termos do Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES, conforme descrição completa no edital de licitação, no valor de R$-43.320,00(quarenta e três mil trezentos e vinte reais), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2018, ou qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001 – 2.001.000 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE 01001

ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2018.
JOSE FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a servidora **Tânia Maria da Silva**de PEN112 para PEN117, considerando o disposto no Artigo 5º, Letra D e Artigo 9º do Anexo IV da Lei 672/2007, em vigor a época, e considerando Parecer da Comissão Municipal Permanente de Avaliação para Progressão da Carreira e Parecer Jurídico, ambos compostos por servidores desta municipalidade.

Art. 2º - O valor do referido provento, devidamente corrigido, a partir de 01/05/2018 passará a ser de R$ 6.054,89 (seis mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º - As diferenças entre o valor efetivamente pago e aquele devido, foram apurados entre o período de 01/03/2017 a 31/10/2017 e atualizados através dos coeficientes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Banco Central chegando ao montante de **R$ 4.126,97** (quatro mil, cento e vinte e seis mil reais e noventa e sete centavos) que serão pagos emuma única vez.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Edifício da prefeitura municipal de Itaguajé, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**313 1362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhoraMARA ESTELA DOS SANTOS, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2018, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018	
Contratada: DONATTI E CIA LTDA EPP	CNPJ/MF: 05.242.596/0001-50
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE COZINHA EM AÇO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**	
Valor: R$ 1.879 (hum mil,oitocentos e setenta e novereais)	
Data da Assinatura:24de maio de 2018.	
Dotação Orçamentária: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 24 dias de maio de 2018.

Mara Estela dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhoraMARA ESTELA DOS SANTOS, ratifica a DISPENSA de licitação nº 002/2018, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018	
Contratada: BIG BAND BANDEIRAS LTDA	CNPJ/MF: 81.229.858/0001-24
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**	
Valor: R$ 905,00 (novecentos e cincoreais)	
Data da Assinatura:25de maio de 2018.	
Dotação Orçamentária: 44.90.30.00.00 – Materiais de consumo.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 25 dias de maio de 2018.

Mara Estela dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio — Uma Nova História!
CNPJ 76.970.375/0001-46

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 — **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001º (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001º (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.229.799,86	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.716.767,98	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.345.091,18	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.626.085,99	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO: No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 — **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.229.799,91
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.229.799,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	11.543.928,91	49,69
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.544.091,95	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.916.887,35	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.289.682,76	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	2.511.036,93	10,81
Limite definido por resolução do senado federal	27.875.759,83	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.110.555,97	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.716.767,98	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	38.179,62	619.689,59

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
1º QUADRIMESTRE DE 2018.

O Órgão Gestor de Saúde do município de FLÓRIDA/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Parágrafo Único, Artigo 31 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e a toda POPULAÇÃO Floridense a participar da **AUDIÊNCIA PUBLICA QUADRIMESTRAL** a ser realizada no dia 30 de maio de 2018 (quarta-feira), com início às 18h00min, nas dependências da CASA DA CULTURA, com endereço na Avenida Ipiranga, nº 513. Sendo a seguinte

ORDEM DO DIA:

– APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018.

Flórida/Pr., 25 de maio de 2018.

VIVIAN VACHOLZ MARINS DALL´AGO
Órgão Gestor de Saúde
Município de Flórida/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar no dia **18 de junho de 2018, às 14h00min horas**, na Rua Governador Munhoz da Rocha, 200, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regime de Execução Empreitada, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 020/2014, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA SEDE E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, com recursos do FNDE através do PAR – Plano de ações Articuladas, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias e seus anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência do anexo I no presente processo licitatório.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo site http://santaines.pr.gov.br ou pelo telefone (044) 3313 – 1375 (Departamento de Licitação).

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos vinte e um dia do mês de maio de dois mil e dezoito (21/05/2018).

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2018

SUMULA:REGULAMENTA O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, prefeito do Município de Santa Inês, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal n° 425/2017.

DECRETA

Art. 1° - Será concedidos mensalmente aos servidores Públicos Municipais, pertencentes ao quadro efetivo, ativos, detentores de cargo em comissão e contratados temporariamente, que residem fora do município, uma refeição por dia no almoço subsidiado, observadas as regras previstas nesta Lei e respectivo regulamento a ser estabelecido por Decreto.

§1°: A presente autorização abrange os Servidores dos Poderes Executivos.

§2° : Não terão direito ao programa os servidores que residem no município .

Art. 2° - O valor alimentação corresponderá a até 50% (cinqüenta por cento) do termo de avaliação de refeição, equivalente a R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), sendo a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do termo, no mês subseqüente a que tem direito.

Parágrafo único: A critério da Administração Municipal o percentual da alimentação especificado no "caput" deste artigo poderá ser majorado, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 3° - Para fazer jus ao programa alimentação, o servidor deverá possuir comparecimento de 90% (noventa por cento) ao serviço durante o mês, sem qualquer falta não autorizada expressamente pela autoridade superior.

Parágrafo Único: Todos os casos omissos serão analisados por uma comissão constituída por servidores públicos municipal, concursada, ou não, indicada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4° - O benefício será concedido de forma pessoal intransferível, em caso de acúmulo regular de cargos e independentemente da carga horária exercida.

Art. 5° - Não farão jus ao benefício os servidores municipais em gozo de férias, os servidores inativos e aqueles que estiverem afastados do exercício do cargo, inclusive nas hipóteses que a Lei prevê o afastamento como de efetivo serviço público.

Parágrafo Único: Os servidores que gozarem férias em períodos parcelados terão direito ao vale alimentação somente em um dos períodos.

Art. 6° - O valor da alimentação será devido no mês subseqüente ao da efetiva prestação de serviços.

Art. 7° - O Programa alimentação:

I – Não será computado para efeitos de quaisquer vantagens que o servidor perceba ou venha a perceber;

II – Não está sujeito a incidência de quaisquer contribuições de competência do Município e União.

Art. 8° - Assistência Social informará até o vigésimo quinto dia de cada mês, prestação de serviços de administração de Programa, o número de servidores que fazem jus ao valor alimentação, para que seja debitado em folha dos mesmos o respectivo valor.

Art. 9° - O Programa previsto no artigo 1° deste Decreto será devido a partir da efetividade do mês de Maio/2018.

Art. 10° - O número de beneficiários mensais fica fixado em até Totalidade de Servidores no âmbito do Poder Executivo.

Art. 11° - O valor da alimentação referente ao mês corrente deverá ser contabilizado até o vigésimo quinto dia, para efeito de lançamento de desconto em folha salarial.

Art. 12° - Este Decreto terá efeitos retroativos ao dia primeiro de maio do ano em curso.

Art.13° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Inês, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio — Uma Nova História!
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.026.996,67	3.946.837,01	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.026.996,67	3.946.837,01	0,00	0,00
Empréstimos	959.543,63	927.829,55	0,00	0,00
Internos	959.543,63	927.829,55	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.067.453,04	3.019.007,46	0,00	0,00
De Tributos	0,00	1.210,49	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.869.934,31	2.823.888,59	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	197.518,73	193.908,38	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	538.534,50	1.611.865,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	538.534,50	1.611.865,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.249.637,65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.720.000,00	7.741.870,67	911.117,25	1.708.678,07	6.033.192,60	916.108,06	1.694.192,06	6.047.678,61	1.279.208,94
DESPESAS CORRENTES	6.930.000,00	6.933.870,67	893.364,15	1.655.294,19	5.278.576,48	880.354,96	1.640.808,18	5.293.062,49	1.244.850,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.686.000,00	3.686.000,00	434.276,35	830.686,09	2.855.313,91	434.276,35	830.686,09	2.855.313,91	789.683,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.243.000,00	3.246.870,67	459.087,80	824.608,10	2.422.262,57	446.078,61	810.122,09	2.436.748,58	455.167,71
DESPESAS DE CAPITAL	790.000,00	808.000,00	17.753,10	53.383,88	754.616,12	35.753,10	53.383,88	754.616,12	34.358,03
INVESTIMENTOS	590.000,00	608.000,00	0,00	18.000,00	590.000,00	18.000,00	18.000,00	590.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	17.753,10	35.383,88	164.616,12	17.753,10	35.383,88	164.616,12	34.358,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.720.000,00	7.741.870,67	911.117,25	1.708.678,07	6.033.192,60	916.108,06	1.694.192,06	6.047.678,61	1.279.208,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.720.000,00	7.741.870,67	911.117,25	1.708.678,07	6.033.192,60	916.108,06	1.694.192,06	6.047.678,61	1.279.208,94
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.720.000,00	7.741.870,67	911.117,25	1.708.678,07	6.033.192,60	916.108,06	1.694.192,06	6.047.678,61	1.279.208,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.316.000,00	1.316.000,00	169.751,35	12,90	243.915,59	18,53	1.072.084,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	5.691,53	23,71	11.716,11	48,82	12.283,89
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	24.000,00	24.000,00	5.691,53	23,71	11.716,11	48,82	12.283,89
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.292.000,00	1.292.000,00	164.059,82	12,70	232.199,48	17,97	1.059.800,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	907.000,00	907.000,00	160.409,82	17,69	228.549,48	25,20	678.450,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	385.000,00	385.000,00	3.650,00	0,95	3.650,00	0,95	381.350,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	484.000,00	484.000,00	40.000,00	8,26	40.000,00	8,26	444.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	479.000,00	479.000,00	40.000,00	8,35	40.000,00	8,35	439.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	409.000,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	70.000,00	70.000,00	40.000,00	57,14	40.000,00	57,14	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.800.000,00	1.800.000,00	209.751,35	11,65	283.915,59	15,77	1.516.084,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.800.000,00	1.800.000,00	209.751,35	11,65	283.915,59	15,77	1.516.084,41
DÉFICIT (VI)	5.920.000,00	5.941.870,67	706.356,71	11,89	1.410.276,47	23,73	4.531.594,20
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.720.000,00	7.741.870,67	916.108,06	11,83	1.694.192,06	21,88	6.047.678,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.870,67	0,00	(21.870,67)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	7.720.000,00	7.741.870,67	911.117,25	1.708.678,07	100,00	6.033.192,60	916.108,06	1.694.192,06	100,00	6.047.678,61
SAÚDE	7.720.000,00	7.741.870,67	911.117,25	1.708.678,07	100,00	6.033.192,60	916.108,06	1.694.192,06	100,00	6.047.678,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000,00	155.000,00	11.358,74	27.661,89	1,62	127.338,11	11.358,74	27.661,89	1,63	127.338,11
ATENÇÃO BÁSICA	6.495.000,00	6.513.000,00	752.821,19	1.467.828,99	85,90	5.045.171,01	757.812,00	1.453.569,80	85,80	5.059.430,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	185.000,00	185.000,00	18.063,37	25.423,37	1,49	159.576,63	18.063,37	25.423,37	1,50	159.576,63
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	475.000,00	478.870,67	110.240,25	151.272,52	8,85	327.598,15	110.240,25	151.272,52	8,93	327.598,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	120.000,00	880,60	1.107,42	0,06	118.892,58	880,60	880,60	0,05	119.119,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	225.000,00	225.000,00	17.753,10	35.383,88	2,07	189.616,12	17.753,10	35.383,88	2,09	189.616,12
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	7.720.000,00	7.741.870,67	911.117,25	1.708.678,07	100,00	6.033.192,60	916.108,06	1.694.192,06	100,00	6.047.678,61

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.056.410,53	961.581,79	1.373.148,21	984.610,82	841.171,17	862.161,91	856.356,29	1.269.043,39	797.520,87	845.940,61	883.517,49	870.743,09	11.602.206,17	0,00
Pessoal Ativo	1.005.968,97	911.140,23	1.298.474,72	935.691,65	792.252,00	804.992,74	807.437,12	1.194.164,15	748.601,70	797.136,34	834.713,22	821.938,82	10.952.511,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.441,56	50.441,56	74.673,49	48.919,17	48.919,17	48.919,17	48.919,17	74.879,24	48.919,17	48.804,27	48.804,27	48.804,27	641.444,51	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	10.507,32	533,86	3.562,85	443,07	4.623,07	7.397,23	19.455,18	11.754,68	0,00	0,00	0,00	0,00	58.277,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,00	6.954,16	1.152,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	10.507,32	533,86	3.562,85	443,07	443,07	443,07	18.303,18	6.854,68	0,00	0,00	0,00	0,00	41.091,10	0,00
Pensionistas	533,86	533,86	3.562,85	443,07	443,07	443,07	443,07	624,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7.027,15	0,00
IRRF	9.973,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.860,11	6.230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	34.063,95	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56	1.045.903,21	961.047,93	1.369.585,36	984.167,75	836.548,10	854.764,68	836.901,11	1.257.288,71	797.520,87	845.940,61	883.517,49	870.743,09	11.543.928,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.229.799,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.229.799,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.543.928,91	49,69%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.544.091,95	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.916.887,35	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.289.682,76	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.200.000,00	35.221.870,67	3.657.214,89	6.987.358,68	100,00	28.234.511,99	3.625.032,09	6.921.230,37	100,00	28.300.640,30
LEGISLATIVA	1.950.000,00	1.950.000,00	156.477,41	305.279,54	4,37	1.644.720,46	156.477,41	305.279,54	4,41	1.644.720,46
ADMINISTRAÇÃO	4.650.000,00	4.650.000,00	590.971,36	1.192.694,71	17,07	3.457.305,29	582.593,53	1.183.164,41	17,09	3.466.835,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.945.000,00	1.945.000,00	144.611,62	243.951,14	3,49	1.701.048,86	138.614,84	237.954,36	3,44	1.707.045,64
SAÚDE	7.721.000,00	7.742.870,67	911.117,25	1.708.678,07	24,45	6.034.192,60	916.108,06	1.694.192,06	24,48	6.048.678,61
EDUCAÇÃO	9.120.000,00	9.120.000,00	1.080.338,05	1.852.489,00	26,51	7.267.511,00	1.056.082,73	1.817.057,78	26,25	7.302.942,22
CULTURA	568.000,00	568.000,00	29.253,12	88.313,36	1,26	479.686,64	29.253,12	88.313,36	1,28	479.686,64
URBANISMO	4.995.000,00	4.995.000,00	406.163,85	837.064,01	11,98	4.157.935,99	408.304,17	837.064,01	12,09	4.157.935,99
HABITAÇÃO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	21.317,00	0,31	18.683,00	0,00	21.317,00	0,31	18.683,00
AGRICULTURA	143.000,00	143.000,00	6.224,85	6.224,85	0,09	136.775,15	6.224,85	6.224,85	0,09	136.775,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	157.000,00	157.000,00	20.117,00	40.482,00	0,58	116.518,00	20.117,00	40.482,00	0,58	116.518,00
TRANSPORTE	1.900.000,00	1.900.000,00	214.175,01	490.769,50	7,02	1.409.230,50	213.491,01	490.085,50	7,08	1.409.914,50
DESPORTO E LAZER	651.000,00	651.000,00	12.061,66	40.615,27	0,58	610.384,73	12.061,66	40.615,27	0,59	610.384,73
ENCARGOS ESPECIAIS	695.000,00	695.000,00	85.703,71	159.480,23	2,28	535.519,77	85.703,71	159.480,23	2,30	535.519,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	35.200.000,00	35.221.870,67	3.657.214,89	6.987.358,68	100,00	28.234.511,99	3.625.032,09	6.921.230,37	100,00	28.300.640,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal de Santo Inácio	**739.129,89**	**979.669,77**	**1.002.643,55**	**1.800,00**	**714.356,11**	**0,00**	**24.657,73**	**24.657,73**	**12.724,74**	**0,00**	**11.932,99**
GOVERNO MUNICIPAL	41.404,35	61.042,28	58.082,35	0,00	44.364,28	0,00	55,00	55,00	55,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	51.303,62	102.612,27	106.622,06	0,00	47.293,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	17.188,45	78.269,02	67.409,96	0,00	28.047,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	347.131,85	267.487,95	322.978,11	0,00	291.641,69	0,00	24.602,73	24.602,73	12.669,74	0,00	11.932,99
DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	43.839,45	38.864,66	36.239,67	0,00	46.464,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	209.057,70	362.207,77	362.100,57	1.800,00	207.364,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	29.204,47	69.185,82	49.210,83	0,00	49.179,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara Municipal de Santo Inácio	**0,00**	**5.539,54**	**5.539,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LE

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.248.000,00	2.248.000,00	830.337,39	36,94
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	787.000,00	787.000,00	443.810,23	56,39
1.1.1 - IPTU	524.000,00	524.000,00	377.807,00	72,10
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	263.000,00	263.000,00	66.003,23	25,10
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	441.000,00	441.000,00	68.031,77	15,43
1.2.1 - ITBI	440.000,00	440.000,00	63.316,15	14,39
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	4.715,62	471,56
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	785.000,00	785.000,00	222.513,04	28,35
1.3.1 - ISS	780.000,00	780.000,00	218.445,46	28,01
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	4.067,58	81,35
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	95.982,35	40,84
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	25.910.000,00	25.910.000,00	6.957.339,41	26,85
2.1 - Cota-parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	3.021.118,04	26,27
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.000.000,00	11.000.000,00	3.021.118,04	27,46
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	3.188.898,28	24,72
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	170.000,00	170.000,00	20.539,84	12,08
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	57.686,92	30,36
2.5 - Cota-parte ITR	290.000,00	290.000,00	24.603,31	8,48
2.6 - Cota-parte IPVA	860.000,00	860.000,00	644.493,02	74,94
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.158.000,00	28.158.000,00	7.787.676,80	27,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	6.500,00	6.500,00	934,35	14,37
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	481.000,00	481.000,00	124.832,25	25,95
5.1 - Transferências do salário-educação	282.000,00	282.000,00	95.963,92	34,03
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	196.000,00	196.000,00	28.196,92	14,39
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	671,41	22,38
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.000,00	67.000,00	12.173,63	18,17
6.1 - Transferências de convênios	64.000,00	64.000,00	11.668,12	18,23
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.000,00	3.000,00	505,51	16,85
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	558.500,00	558.500,00	137.940,23	24,70

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.082.000,00	5.082.000,00	1.391.467,37	27,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	604.223,51	27,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.580.000,00	2.580.000,00	637.779,58	24,72
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	34.000,00	34.000,00	4.107,96	12,08
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	38.000,00	38.000,00	11.537,34	30,36
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	58.000,00	58.000,00	4.920,65	8,48
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	172.000,00	172.000,00	128.898,33	74,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	1.075.061,76	32,58
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.285.000,00	3.285.000,00	1.073.052,24	32,67
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.009,52	13,40

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 2 / 3**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.797.000,00)	(1.797.000,00)	(318.415,13)	17,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.740.000,00	2.740.000,00	718.840,32	26,24	718.840,32	26,24
13.1 - Com educação infantil	740.000,00	740.000,00	223.839,91	30,25	223.839,91	30,25
13.2 - Com ensino fundamental	2.000.000,00	2.000.000,00	495.000,41	24,75	495.000,41	24,75
14 - OUTRAS DESPESAS	560.000,00	560.000,00	208.031,91	37,15	208.031,91	37,15
14.1 - Com educação infantil	10.000,00	10.000,00	4.817,29	48,17	4.817,29	48,17
14.2 - Com ensino fundamental	550.000,00	550.000,00	203.214,62	36,95	203.214,62	36,95
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.300.000,00	3.300.000,00	926.872,23	28,09	926.872,23	28,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	399,92
17.1 - FUNDEB 60%	399,92
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	399,92

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	926.472,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	19,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	13,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97,24
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	97,24

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.685.000,00	3.685.000,00	539.472,19	14,64	537.032,24	14,57
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	750.000,00	750.000,00	228.657,20	30,49	228.657,20	30,49
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.935.000,00	2.935.000,00	310.814,99	10,59	308.375,04	10,51
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.936.000,00	4.826.000,00	1.177.567,47	24,40	1.151.539,63	23,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.550.000,00	2.550.000,00	698.215,03	27,38	698.215,03	27,38
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.386.000,00	2.276.000,00	552.859,26	24,29	522.484,62	22,96
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(73.506,82)	0,00	(69.160,02)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.621.000,00	8.511.000,00	1.717.039,66	20,17	1.688.571,87	19,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(318.415,13)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97,24
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 3 / 3**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(318.317,89)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.035.357,55
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	285.000,00	285.000,00	61.942,52	0,00	59.325,89	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	214.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	499.000,00	609.000,00	61.942,52	0,00	59.325,89	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.120.000,00	9.120.000,00	1.778.982,18	19,51	1.747.897,76	19,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	134.178,89	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	401,29	43.905,34
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.073.052,24	95.963,92
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	885.268,44	33.363,28
48.1 - Orçamento do Exercício	885.268,44	31.763,28
48.2 - Restos a Pagar	0,00	1.600,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.009,52	671,41
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	190.194,61	107.177,39
51 - (+) Ajustes	(51.187,96)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(51.187,96)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	139.006,65	107.177,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 — **Página: 1 / 2**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.248.000,00	2.248.000,00	830.337,39	36,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	524.000,00	524.000,00	377.807,00	72,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	63.316,15	14,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	780.000,00	780.000,00	218.445,46	28,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	95.982,35	40,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	2.673,40	24,30
Dívida Ativa dos Impostos	202.000,00	202.000,00	55.748,54	27,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.000,00	56.000,00	16.364,49	29,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.410.000,00	25.410.000,00	6.957.339,41	27,38
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	3.021.118,04	27,46
Cota-Parte ITR	290.000,00	290.000,00	24.603,31	8,48
Cota-Parte IPVA	860.000,00	860.000,00	644.493,02	74,94
Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	3.188.898,28	24,72
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	57.686,92	30,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	170.000,00	170.000,00	20.539,84	12,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	170.000,00	170.000,00	20.539,84	12,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.488.000,00	27.488.000,00	7.767.136,96	28,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.484.000,00	4.484.000,00	321.885,54	7,18
Provenientes da União	3.930.000,00	3.930.000,00	318.235,54	8,10
Provenientes dos Estados	554.000,00	554.000,00	3.650,00	0,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	810.000,00	810.000,00	40.000,00	4,94
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.294.000,00	5.294.000,00	361.885,54	6,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.906.000,00	6.909.870,67	1.655.294,19	23,96	1.640.808,18	23,75
Pessoal e encargos sociais	3.667.000,00	3.667.000,00	830.686,09	22,65	830.686,09	22,65
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.239.000,00	3.242.870,67	824.608,10	25,43	810.122,09	24,98
DESPESAS DE CAPITAL	590.000,00	608.000,00	18.000,00	2,96	18.000,00	2,96
Investimentos	590.000,00	608.000,00	18.000,00	2,96	18.000,00	2,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.496.000,00**	**7.517.870,67**	**1.673.294,19**	**22,26**	**1.658.808,18**	**22,06**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.295.000,00	1.316.870,67	95.111,59	5,68	94.884,77	5,72
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.263.000,00	1.284.870,67	95.111,59	5,68	94.884,77	5,72
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	257.175,15	15,37	257.175,15	15,50
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.295.000,00**	**1.316.870,67**	**352.286,74**	**21,05**	**352.059,92**	**21,22**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.321.007,45**	**78,95**	**1.306.748,26**	**78,78**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,82
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	141.677,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.496.000,00	6.514.000,00	1.467.828,99	85,90	1.453.569,80	85,80
Assistência hospitalar e ambulatorial	185.000,00	185.000,00	25.423,37	1,49	25.423,37	1,50
Suporte profilático e terapêutico	475.000,00	478.870,67	151.272,52	8,85	151.272,52	8,93
Vigilância sanitária	120.000,00	120.000,00	1.107,42	0,06	880,60	0,05
Vigilância epidemiológica	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	380.000,00	380.000,00	63.045,77	3,69	63.045,77	3,72
TOTAL	**7.721.000,00**	**7.742.870,67**	**1.708.678,07**	**100,00**	**1.694.192,06**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018 — **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	35.221.870,67	3.657.214,89	6.987.358,68	28.234.511,99	3.625.032,09	6.921.230,37	28.300.640,30	5.668.387,29
DESPESAS CORRENTES	29.902.000,00	29.810.870,67	3.517.992,24	6.680.672,26	23.130.198,41	3.467.809,44	6.615.908,72	23.194.961,95	5.422.463,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.203.000,00	17.203.000,00	1.897.039,36	3.679.773,98	13.523.226,02	1.897.039,36	3.679.773,98	13.523.226,02	3.521.893,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	46.000,00	46.000,00	11.611,64	23.244,01	22.755,99	11.611,64	23.244,01	22.755,99	23.244,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.653.000,00	12.561.870,67	1.609.341,24	2.977.654,27	9.584.216,40	1.559.158,44	2.912.890,73	9.648.979,94	1.877.326,48
DESPESAS DE CAPITAL	4.943.000,00	5.056.000,00	139.222,65	306.686,42	4.749.313,58	157.222,65	305.321,65	4.750.678,35	246.923,43
INVESTIMENTOS	3.923.000,00	4.051.000,00	71.719,69	176.586,57	3.874.413,43	89.719,69	175.221,80	3.875.778,20	116.849,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00